Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1907/2016 **Data da disponibilização: Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

Aviso/Comunicado

Avisos/Comunicados da ESACS

COMUNICADO SOBRE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que seu DIRETOR, após análise do(s) parecer(es) fundamentado(s), emitiu decisão sobre o(s) requerimento(s) referente(s) ao cômputo de horas para a concessão do Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de AÇÕES DE TREINAMENTO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), observados os critérios estabelecidos na Resolução Administrativa TRT/RJ nº 44/2015, do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 07 de março de 2007, da Lei nº 11.416/2006; consideradas apenas as ações de treinamento concluídas após 01/06/2002.

Os eventos que não constam nesta publicação estão sob análise ou foram considerados válidos, observadas as disposições legais, devendo o servidor acessar as informações no sistema ERGON ON LINE.

Nome do servidor - Código funcional – Nome da Ação de Treinamento - Evento considerado NÃO VÁLIDO para a percepção do AQ decorrente de ações de treinamento:

PIEDRO COELHO BARBOSA VALERIO - 70866 – ITCMD – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO – Indeferido, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ, simultaneamente, com as atribuições do cargo efetivo ou com as atividades desempenhadas no exercício de cargo em comissão ou função comissionada.

Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de Ações de Treinamento cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação, conforme art.21 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 44/2015. O Pedido de Reconsideração deverá ser encaminhado à ESACS/RJ.

Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração por malote digital, pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço da ESACS/RJ – Av. Augusto Severo, 84 – 3º andar – Glória, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20021-040, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de Ações de Treinamento aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2015.

Sandra Maria Rechinho Pena

Diretora da ESACS/RJ

DIRETORIA-GERAL

Despacho

Despacho Diretoria Geral

PORTARIA Nº 16/2016

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 16/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ismael Jardim de Almeida, código funcional nº 8331.3, ocupante da função comissionada de FC5 Assistente de Secretário, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0007124-67.2015.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa (SYBEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA), CNPJ nº 09.058.423/0001-37, que tem por objeto contratação de atualização de licenças de software (incluindo versão, assinaturas de vírus, spam e demais mecanismos de proteção), suporte técnico e manutenção para solução de filtragem de correio eletrônico proofpoint messaging security gateway (pn:pp-b-ept-v-b) pelo período de 12(doze) meses.

Parágrafo único. Designar o servidor Ives Ávila, código funcional nº 9204-5, ocupante da função comissionada de FC3 - Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor André Luis Pereira Muniz, código funcional nº 8059-4, ocupante do cargo em comissão de CJ-2 - Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação – CGNC, lotado na Secretaria da Informação – STI, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora Valéria Correia Gabriel Ramos, código funcional nº 6789-0, ocupante do cargo em comissão de CJ1 - Chefe da Divisão, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação - STI , para atuar como Gestora Substituta do Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000041-63.2016.5.01.1000. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Oscar Marcelo Silveira de Silveira	Agente Especial da Polícia Federal-Colaborador Eventual	Rio Grande do Sul	Rio de Janeiro	31/01/16	02/02/16	Curso Formação inicial de Magistrados "Prova Oral (Partes e Testemunhas)	2,5

Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 2016.
Carlos Augusto De Souza Goncalves
Diretor Substituto da SOF

DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000041-63.2016.5.01.1000. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Flavio Pires Ferreira Clementino	Diretor-Geral-CJ4	Rio de Janeiro	Brasllia	01/02/16	02/02/16	Reunião dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho	1,5

Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 2016.
Carlos Augusto De Souza Goncalves
Diretor Substituto da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 28.01.2016:
Processo nº 0000404-50.2016.5.01.1000 (SGP), de GELASIO GONÇALVES. Assunto: ISENÇÃO DE IR E/OU REDUÇÃO/ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: "Em observância ao art. 2º, XI da Portaria nº 69/2013, acrescentado pela Portaria nº 253/2013, aplique-se aos proventos do servidor inativo GELÁSIO GONÇALVES, o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, no período de 11/12/2015 a 20/01/2016. À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE para ciência e providências pertinentes". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo Administrativo nº 0001437-12.2015.5.01.1000 - (SEP), de Sergio SantrovitschDorneles. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013 deste E. Tribunal, concedo 5 (cinco) dias de Licença-Paternidade ao interessado, no período de 16/01/2016 a 20/01/2016, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 0000457-31.2016.5.01.1000 (SEP), de NEUSELI RODRIGUES DE OLIVEIRA. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição: "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 8.385 dias de tempo de serviço/contribuição público municipal para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, I, da Lei nº 8.112/90 c/c entendimento firmado nos autos do processo TRT-PA-01943-2009-000-01-00-0. Outrossim, cientifique-se à interessada, por e-mail funcional, acerca da necessidade de apresentação de certidão emitida pelo INSS e/ou pela Secretaria Municipal de Educação da cidade do Rio de Janeiro que ateste o período compreendido entre 02/05/1985 e 31/08/1986, discriminando licenças e afastamentos, porventura existentes, para que seja possível averbá-lo junto a este Tribunal". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Processo nº: TRT-PA-00311-2011-000-01-00-4, deAMARO ELIAS GOMES. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, indefiro a averbação pretendida, haja vista que a documentação apresentada não atende aos requisitos previstos na Súmula nº 96 do TCU c/c o Acórdão 2.024/2005 – TCU-Plenário (item 9.3). À CAPE para publicação. Após, cientifique-se o interessado, por e-mail funcional, dos termos da informação da DANDD". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Processo nº TRT-PA-02962-2009-000-01-00-4, de LEUCIR SCHIAVINI JUNIOR. Assunto: Licença-paternidade: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão de 05 (cinco) dias de licença-paternidade ao interessado, no período de 22/01/2016 a 26/01/2016, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0007445-05.2015.5.01.1000(SEP), deCARLOS EDUARDO GONÇALVES PEREIRA. Assunto: Enquadramento em regime previdenciário: "Autorizo o enquadramento do interessado CARLOS EDUARDO GONÇALVES PEREIRA no regime de previdência estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, nos termos do decidido pelo Parecer nº 233/2015-PCV-TRT da Assessoria Jurídica da Presidência, acolhido pela Autoridade Máxima deste TRT da 1ª Região no processo eletrônico 0001515-06.2015.5.01.1000 (SEP), sendo-lhe facultativa a adesão ao regime de previdência gerido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (FUNPRESP-JUD). À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o processo à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis". Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Processo TRT/PA nº: 01875-2007-000-01-00-8, de ANNY RODRIGUES FIGUEIREDO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte defiro a averbação de 208 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para as

providências cabíveis". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 29.01.2016:
Processo nº: 0000278-97.2016.5.01.1000, deFERNANDA RAMOS DE OLIVEIRA. Assunto: Remoção para acompanhar cônjuge: "Defiro a remoção da servidora FERNANDA RAMOS DE OLIVEIRA para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região/BA, para acompanhar cônjuge, nos termos dos artigos 7º, inciso III, "a", e 17 da Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que regulamentou o instituto da remoção previsto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, "a" da Lei nº 8.112/90 no âmbito da Justiça do Trabalho, bem como concedo a "licença-trânsito" de 30 dias, com fulcro no Art. 18 da Lei n° 8.112/90 c/c art. 27 da Resolução n° 110/2012 do CSJT, a contar de 01/02/2016. Lavre-se a Portaria. Após, oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria
Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 50/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ELISANGELA CORREIA NOBRE SCHIAVINI,da função comissionada de Assistente Secretario, FC-5, da Coordenadoria de Serviços Processuais (SJU-2);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 51/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar, para exercerem as respectivas funções comissionadas na Coordenadoria de Serviços Processuais (SJU-2), os servidores:
DANIELE FRIZZO VIECILLI - Assistente Secretário, FC-5, cuja vacância ocorre na publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Assistente Administrativo, FC-3;
MARILIA HAAG E SILVA – Assistente Administrativo, FC-3, cuja vacância ocorre na publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 48/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, EDNER FELIPE SALDANHA DA SILVA,da função comissionada de Assistente, FC-2, da Décima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Décima Oitava Vara o Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 22 de janeiro de 2016;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 154/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar MARCEL TAVEIRA SOARES do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Autuação, Distribuição e Protocolo de 2ª Instância (SJU-2), do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;
II-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARCEL TAVEIRA SOARES, da Divisão de Autuação, Distribuição e Protocolo de 2ª Instância (SJU-2) para lotá-lo na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI), a partir da publicação;
III-Nomear o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARCEL TAVEIRA SOARES, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI), cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 40/2015, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 150/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Declarar vago o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, ocupado pela servidora CELIA MARIA FERNANDES MORELLI, na forma do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 17 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 151/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário – Área Judiciária, LILIANNE MESQUITA DE ALMEIDA, da Décima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Quinquagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 152/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, GISELLE ROXO MARTINS, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Quinquagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Quinquagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Décima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Décima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vaga ocorre na publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 153/2016

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
I-Declarar vago o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de VT, CJ-3, da Quinquagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, ocupada pela servidora CELIA MARIA FERNANDES MORELLI, em virtude de seu falecimento;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 157/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JOSE EDUARDO LOURENÇO, da Segunda Vara do Trabalho de São Gonçalo para lotá-lo na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho – São Gonçalo (DIVAP-SG);
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 159/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, AUGUSTO DA SILVA TRINDADE, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV, para lotá-lo na Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 161/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Lotar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ADRIANA AIRES SANTOS CORREIA, na Sexagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a partir de 24 de fevereiro de 2016.
Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 140/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar JOÃO LUIZ GRACELI do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 2 (SMI), do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;
II-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa – especialidade Telecomunicações e Eletricidade, JOÃO LUIZ GRACELI, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 2 (SMI) para lotá-lo na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Lavradio / Gomes Freire (SMI), a partir da publicação;
III-Nomear o Técnico Judiciário – Área Administrativa - especialidade Telecomunicações e Eletricidade, JOÃO LUIZ GRACELI, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Lavradio / Gomes Freire (SMI), cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 40/2015, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 141/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, ERICA DE OLIVEIRA RAMOS,da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 2 (SMI), a partir da publicação;
II-Nomear o Analista Judiciário – Área Judiciária, ERICA DE OLIVEIRA RAMOS, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 2 (SMI), cuja vacância ocorre na publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 88/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, ISABEL CRISTINA ENGLER DE MEIRELES MOLINARO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3,do Gabinete da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade;

II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Cesar Marques Carvalho;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Cesar Marques Carvalho, cuja vacância ocorreu em 11 de novembro de 2015;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 149/2016 - SEP

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Analista Judiciário - Área Administrativa, ANDREA CHRISTINA MARCONDES ABDELHAY, para substituir o Diretor de Secretaria de VT, CJ-3, da Quadragésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nos impedimentos do substituto antes designado que ocorrerem durante as férias e os afastamentos do titular, a partir da publicação até 4/2/2016.
Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 155/2016 - SEP

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCIA REGINA MESITIERI DE LEMOS, para substituir o Diretor de Secretaria de VT, CJ-3, da Segunda Vara do Trabalho de Petrópolis - RJ, nos impedimentos do substituto antes designado que ocorrerem durante as férias e os afastamentos do titular, a partir da publicação até 5/2/2016.
Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 156/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário – Área Judiciária, WILSON JOSÉ MARQUES ALVES, da Divisão de Preparo de Pagamento de Inativos e Pensionistas (SEP) para lotá-lo no Gabinete da Secretaria de Administração de Ativos Móveis (SAM);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ	1
Aviso/Comunicado	1
Avisos/Comunicados da ESACS	1
DIRETORIA-GERAL	2
Despacho	2
Despacho Diretoria Geral	2
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	2
Ato	2
Atos da SOF	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3
Despacho	3
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	3
Despachos da Presidência	4
Portaria	4
Portaria Administração Pessoal - SEP	4
Portaria da Presidência	5

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 15.729, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o número 43.936/2015, resolve:

Art. 1º. REDISTRIBUIR nos termos do art. 37, da Lei 8.112/1990 e nas Resoluções CNJ n.º 146/2012 e TSE n.º 23.430/2014, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, ocupado pelo servidor ANTÔNIO ARAÚJO MOURA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Subseção Judiciária de Marabá, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação ocupado pela servidora LORENA CARLA MARTINS PEREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO HOLANDA REIS

PORTARIA Nº 15.730, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o número 49.510/2015, resolve:

Art. 1º. REMOVER, com fundamento no art. 36, parágrafo único, III, a, da Lei n.º 8.112, de 1990, c/c arts. 5º, III, a, e 15, ambos da Resolução TSE n.º 23.092, de 2009, e art. 9º, da Resolução TRE/PA n.º 4.825, de 2010, o servidor MARINALDO GONÇALVES DE MELO JÚNIOR, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, devendo o servidor informar anualmente a este Tribunal se persistem as condições ensejadoras desta decisão.

Art. 2º. CONCEDER ao servidor o prazo de 10 (dez) dias para trânsito, consoante o art. 21, caput, da Resolução TRE/PA n.º 4.825, de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. RAIMUNDO HOLANDA REIS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 38, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Protocolo nº 171.324/2015,resolve:

Art.1º Conceder PENSÃO CIVIL VITALÍCIA, no percentual de 100% (cem por cento), a FABIO BATALHA DE ALBUQUERQUE, cônjuge da servidora inativa falecida, WANDA BANDEIRA DE MELLO DE ALBUQUERQUE, matrícula 2374176, aposentada no cargo de Taquígrafo Judiciário, atual Analista Judiciário, NS C 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento legal no artigo 215 c/c artigo 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União) - com a redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, e nos moldes preceituados pelo artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil/1988, alterado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 c/c o artigo 5º da referida Emenda, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/6/2004, a partir de 04/12/2015, data do óbito.

Art.2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ANTÔNIO JAYME BOENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 2.088, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com base no disposto no art. 37 da Lei 8.112/90, na Resolução CNJ 146/2012, e no Acórdão TCU 3.447/2012 - Plenário, bem como o contido no PA 17.863/2014, resolve:

Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Nível Intermediário, ocupado pelo servidor GERSON DA ROSA SOUZA, matrícula 316.105, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDFT, por cargo de igual denominação, proveniente do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ocupado pelo servidor ALAN DA COSTA OLIVEIRA.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 79, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no P.A. 23.773/2015, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, à servidora ROSE MARY MUCCI MATTOS, matrícula 310.664, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/90 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 86, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 52423/2016, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito JULIANA CANDIDA GONDIM DA SILVA, matrícula N. 312.849, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-02, de Assessor de Desembargador do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador SERGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada VANESSA CRISTINA NUNES RODRIGUES CORDEIRO, matrícula N.318.581, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 91, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com base no disposto no art. 37 da Lei 8.112/1990, na Resolução CNJ 146/2012 e no Acórdão TCU 3.447/2012 - Plenário, bem como o contido no PA 25.106/2015, resolve:

Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, ocupado pela servidora Luciana Rodrigues da Cunha, matrícula 317.567, por um cargo vago de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 93, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1.217/2016, resolve:

Art. 1º Designar LIS MACEDO COELHO, matrícula N. 312.579, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador SERGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA, ficando dispensado PEDRO LUCAS BIZERRA COSTA, matrícula N. 318.595, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Designar VANESSA CRISTINA NUNES RODRIGUES CORDEIRO, matrícula N. 318.581, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador SERGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA, ficando dispensada TWANNY FERNANDES ESCOCIO, matrícula N. 318.706, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 97, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 1.320/2016, resolve:

Art. 1º Designar ANGELA IUNG MIRANDA, matrícula N. 319.756, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC- 01, de Executante da Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal, ficando dispensada CRISTIANA ALVARES CRUZ, matrícula N. 318.259, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 21, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 761/2014, alterada pela Portaria GPR 786/2015, bem como no PA 1.129/2016, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do artigo 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão 06, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 18 de janeiro de 2016, em vi rtude de seu ocupante RODRIGO LOPES DE AGUIAR, matrícula 316.409, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

CHARLESTON REIS COUTINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2,052, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0000751-20.2015.5.01.1000 - (SEP), resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 131/2015-SEP, publicada no DOU, Seção II, de 2/2/2015, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUCIANA BAPTISTA BORGES, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "B", Padrão 07, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora LUCIANA BAPTISTA BORGES, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pela servidora MARIA AMÉLIA DE MELO SANTOS;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

PORTARIA Nº 2.335, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0005681-81.2015.5.01.1000 - (SEP), resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 131/2014-SGP, publicada no DOU, Seção II, de 11/2/2014, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região o Analista Judiciário - Área Judiciária, CAMILA PRIEBE DE OLIVEIRA POUZADA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "B", Padrão - 07, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora CAMILA PRIEBE DE OLIVEIRA POUZADA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pela servidora CATARINA SAMPAIO DE SOUZA CARNEIRO;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

PORTARIA Nº 80, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0006369-43.2015.5.01.1000 - (SEP), resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 1325/2013-SEP, publicada no DOU, Seção II, de 25/6/2013, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, o Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, ANNE CAROLINE DE MEDEIROS TAKAHASHI, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II-Redistribuir, por triangulação, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão - 04, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora ANNE CAROLINE DE MEDEIROS TAKAHASHI, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, em reciprocidade com os cargos da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, dos Quadros de Pessoal dos Tribunais da 9ª e da 15ª Região, ocupados, respectivamente, pelos servidores MARCELO AZEVEDO DE OLIVEIRA e RAFAELE MATOS DE ALMEIDA;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022016020100092

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

III-Conceder licença trânsito de 30 (trinta) dias ao Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, MARCELO AZEVEDO DE OLIVEIRA, nos termos do art. 18, caput, da Lei nº 8.112/1990;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

PORTARIA Nº 83, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0005676-93.2014.5.01.1000 - (SEP), resolve:

I-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, Classe A, Padrão 5, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor ALAN DA COSTA OLIVEIRA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios/DF, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pelo servidor GERSON DA ROSA SOUZA;

II-Conceder licença trânsito de 30 (trinta) dias ao servidor GERSON DA ROSA SOUZA, nos termos do art. 18, caput, da Lei nº 8.112/1990;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

PORTARIA Nº 114, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0001987-07.2015.5.01.1000 - (SEP), resolve:

I-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, Classe A, Padrão 05, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora NATÁLIA ARIANE DOS SANTOS, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pelo servidor PAULO HENRIQUE LIMA CANDEIRA para este Tribunal;

II-Conceder licença trânsito de 15 (quinze) dias ao Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, PAULO HENRIQUE LIMA CANDEIRA, nos termos do art. 18, caput, da Lei nº 8.112/1990;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

PORTARIA Nº 146, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0007153-20.2015.5.01.1000 - (SEP), resolve:

I-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 4, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor AYANNA PEREIRA LIMA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pela servidora LETÍCIA BRESSAN VIEIRA;

II-Conceder licença trânsito de 15 (quinze) dias a servidora LETÍCIA BRESSAN VIEIRA, nos termos do art. 18, caput, da Lei nº 8.112/1990;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

PORTARIA Nº 160, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0000278-97.2016.5.01.1000 resolve:

I-Remover, a pedido, a servidora FERNANDA RAMOS DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, nos termos dos artigos 7º, inciso III, "a" e 17 da Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que regulamentou o instituto da remoção previsto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, "a" da Lei 8.112/90 no âmbito da Justiça do Trabalho;

II-Conceder licença-trânsito de 30 (trinta) dias à servidora FERNANDA RAMOS DE OLIVEIRA, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 27 da Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO 1.114, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e considerando o disposto no artigo 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução CNJ nº 146/12, e o contido nos Ofícios CLP-SAEL nº 457/2015, deste Tribunal, e no Ofício nº DGP/1264/2015, oriundo do TRT da 3ª Região, resolve:

Redistribuir, a partir de 01/02/2016, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor EUZER RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 144860, para o Quadro Permanente da Secretaria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo vago.

Desª SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

ATO Nº 1.188, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 36, par. único, inc. III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c com o artigo 8º, § 1º, da Resolução CSJT nº 110/12, e o contido no Ofício CAF/SRFS nº 280/2015, deste Tribunal, resolve:

I- Cessar, a partir de 01/02/2016, os efeitos do Ato PR nº 127/14, publicado no DOU, Seção 2, p. 75, em 17/02/2014, referente à remoção, a pedido, para acompanhamento de cônjuge, da servidora MONIQUE MIGANDI DE PROENÇA PINHEIRO para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; II- Remover, a pedido, a partir de 01/02/2016, para acompanhamento de cônjuge, a servidora MONIQUE MIGANDI DE PROENÇA PINHEIRO, matrícula nº 131580, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o C. Tribunal Superior do Trabalho; III- Conceder 30 dias de trânsito à servidora MONIQUE MIGANDI DE PROENÇA PINHEIRO, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Desª SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

ATOS DE 15 DE JANEIRO DE 2016

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, resolve:

Nº 23 - Remover, a pedido, a partir de 01/02/2016, considerando o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07, na Resolução CSJT nº 110/12, e o contido nos Ofícios CLP-SAEL nº 474/2015, deste Tribunal, e GP n° 470/2015, oriundo do TRT da 9ª Região, por permuta com Patrícia Oliveira Bigai Gomes, Analista Judiciário - Área Judiciária, a servidora PAULA LUNELLI, matrícula nº 151564, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Nº 24 - I- Cessar, a partir de 01/02/2016, os efeitos do Ato PR nº 1231/12, publicado no DOU, Seção 2, p. 69, em 10/09/2012, referente à remoção, a pedido, por permuta, do servidor JOHNNY DE ALENCAR TAVARES; II- Redistribuir, a partir de 01/02/2016, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução CNJ nº 146/12, e o contido nos Ofícios CLP-SAEL nº 483/2015, deste Tribunal, e Ofício nº 93/2015/CDPe/SGPe - TRT 23ª Região, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor JOHNNY DE ALENCAR TAVARES, matrícula nº 144517, para o Quadro Permanente da Secretaria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo ocupado pela servidora Cristiane Monção Gava.

Desª SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

ATO Nº 57, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução CNJ nº 146/12, e o contido nos Ofícios CLP-SAEL nº 19/2016, deste Tribunal, e SEP/CAPE/DANDD Nº 96/2016, oriundo do TRT da 1ª Região, resolve:

I- Redistribuir, a partir de 01/02/2016, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora LETICIA BRESSAN VIEIRA, matrícula nº 130834, para o Quadro Permanente da Secretaria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo ocupado por Ayanna Pereira Lima; II- Conceder 15 dias de trânsito à servidora AYANNA PEREIRA LIMA, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Desª SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

PORTARIAS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 93, inc. I, da Lei nº 8.112/90, e o contido nos Ofícios CAF/SRFS nº 191/2015, deste Tribunal, e Ofício n° 242/2015-CIFS/SFPEPI, oriundo do TRT da 15ª Região, resolve:

Nº 116 - Prorrogar por um ano, a partir de 01/02/2016, a cessão da servidora CLAUDIA FERNANDA PIMENTEL LOPES, matrícula nº 91545, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Nº 119 - Prorrogar por um ano, a partir de 01/02/2016, a cessão da servidora LUCIANA AZEVEDO SANTANA BARBOSA, matrícula nº 96415, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Desª SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 44, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/29076/2015; resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora Beatriz Neves da Rocha, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, provido pela servidora Rosângela de Oliveira Dias Costa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 60, publicada no Diário Oficial da União em 19/12/2007, que removeu a servidora Beatriz Neves da Rocha para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO

PORTARIA Nº 46, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/28681/2015; resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora Mariana Ferreira, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, provido pelo servidor Plínio Martins Sales Júnior, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 62, publicada no Diário Oficial da União em 7/1/2014, que removeu a servidora Mariana Ferreira para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO

PORTARIA Nº 47, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/23695/2015; resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora Julianne Oliveira Andrade Gonçalves, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, provido pela servidora Raquel Machala Klein, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Art. 2º Revogar a Portaria N. 14, publicada no Diário Oficial da União em 16/5/2013, que removeu a servidora Julianne Oliveira Andrade para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO

PORTARIA Nº 48, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022016020100093

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1908/2016 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 01 de Fevereiro de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presiidência

ATO Nº20/2016

ATO Nº 20/2016

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos na Vara do Trabalho de Nilópolis, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 28 de janeiro de 2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a ocorrência de fortes chuvas ocasionando alagamentos no entorno da Vara do Trabalho de Nilópolis, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 28 de janeiro de 2016, inviabilizando o atendimento ao público na unidade judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os prazos judiciais na Vara do Trabalho de Nilópolis, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 184 do Código de Processo Civil.

Parágrafo único. A prorrogação determinada no caput não alcança a eficácia das audiências realizadas com a presença das partes e de demais atos já praticados.

Art. 3º Os efeitos deste Ato retroagem ao dia 28 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 17/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Antonio Fernando Maués de Souza, código funcional nº 58.645, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de Chefe de Divisão, nível CJ-01, lotado na DMANP – A1, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 4180-92.2015, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa VILLARTA ELEVADORES LTDA, CNPJ nº 54.222.401/0001-15, que tem por objeto a prestação de serviços/fornecimento de manutenção de elevador no Fórum de Petrópolis.

Parágrafo único. Designar o servidor Marcelo da Silva Dias, código funcional nº 74.985, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de Chefe Substituto, nível FC-05, lotado DMANP – A1, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor Franklin Rolim Silva, código funcional nº 6463-7, ocupante do cargo em comissão de Especialista de Manutenção e Infraestrutura Predial, nível CJ-1, lotado no Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor Felipe José Gonçalves, código funcional nº 7873-5, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de chefe de Divisão, nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Petrópolis (DIVAP-PET), para atuar como Assistente de Fiscalização.

Parágrafo único. Designar a servidora Esmeralda Reis Lopes, código funcional nº 20375-0, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, nível FC-3, lotada na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Petrópolis (DIVAP-PET), para fiscalizar, como suplente de Assistente de Fiscalização, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Reconhecimento de Dívida

Reconhecimento de Dívida - DG

Reconhecimento de dívida - ALP 0000088-71.2015

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processos TRT-ALP 0000088-71.2015.5.01.1000 “Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da empresa NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A. - CNPJ 44.649.812/0001-38, no valor de R$ 42,14 (quarenta e dois reais e quatorze centavos), referente ao pagamento das faturas 871159-001-53 e 871159-003-54 de dezembro/2015, conforme documentação juntada ao ALP 0000088-71.2015 (fls.546 a 577) valor devido à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 28 de janeiro de 2016.” (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 29.01.2016:

Processo nº: 627-03.2016.5.01.1000 – (SEP), de PATRICIA SOUZA LOBATO. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria – TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 2 (dois) dias para fins de férias, a serem computados para integrar o período aquisitivo da servidora neste Tribunal, correspondente ao período de 11/11/2015 a 12/11/2015, restando um saldo de 30 dias para fruição, referente ao exercício 2015, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90, c/c os artigos 6º, § 1º e 7º, caput, do Ato nº 182/2013, deste TRT da 1ª Região. Proceda-se ao envio de e-mail corporativo à servidora, a fim de cientificá-la da necessidade de apresentação do original da Certidão de Tempo de Contribuição, nos moldes da Portaria 154/2008 do Ministério da Previdência Social, para averbação desse tempo de serviço público federal para fins de aposentadoria e disponibilidade. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito".

Processo Administrativo Eletrônico nº: 608-94.2016.5.01.1000 – SEP, de SONIA CRISTINA DA SILVEIRA. Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA – Art. 3º da EC nº 47/05: "Concedo o abono de permanência à servidora, em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, a contar de 26/02/2015, até a véspera da sua aposentadoria, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6. As verbas relativas a períodos precedentes a 01/01/2016 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional. À CAPE, para publicação; após, à CPPE, para as providências cabíveis".

Processo Administrativo Eletrônico nº: 442-62.2016.5.01.1000 (SEP), de VANESSA CANEVER. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a revisão ex officio do tempo de serviço/contribuição privado, para que os 2.549 dias averbados sejam alterados para 2.533 dias, a serem computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, segundo o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 29.01.2016:
Processo nº: 7304-83.2015.5.01.1000, de FABIANO PINTO REIS. Assunto: REDISTRIBUIÇÃO – CARGO VAGO: "Aguarde-se a apreciação do pedido de redistribuição deste Regional pelo TRT da 12ª Região, tendo em vista a informação desse Regional de que as redistribuições utilizando cargo vago somente serão apreciadas após a definição do estudo a respeito da realização ou não de concurso público no exercício de 2016". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 54/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, KATIA ARAUJO DE PAULA, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes;
II- Esta portaria entra em vigor a partir a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2016

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 55/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RITA DE CÁSSIA SILVA ABREU FERNADES da função comissionada de Assistente, FC-

2, da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes;
II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2016

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Diretoria Geral

Reconhecimento de dívida

Despacho do Exmo. Sr. Ordenador de Despesa do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, exarado em 29/01/2016, no seguinte Processo:
PROCESSO: 0007514-37.2015.5.01.1000 - (SEP)
INTERESSADA:PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ASSUNTO: REEMBOLSO DE SERVIDOR(ES) REQUISITADO(S)
Tendo em vista que a União deve arcar com a remuneração do servidor ou empregado por ela requisitado para exercício de cargo em comissão ou função de confiança, nos termos do art. 93,§5º, da Lei nº 8.112,90, reconheço a dívida líquida e certa no valor de R$ 2.496,09 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e nove centavos), referente à DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, proveniente de reembolso à Prefeitura Municipal de Valença das despesas com o servidor requisitado Guilherme Marques Camargo Borges no mês de dezembro e 13º Salário do ano de 2015.
À Secretaria de Administração de Pessoal para publicação.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor Geral

Reconhecimento de dívida

Despacho do Exmo. Sr. Ordenador de Despesa do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, exarado em 29/01/2016, no seguinte Processo:
PROCESSO: 0003736-93.2014.5.01.1000 - (SEP)
INTERESSADO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RJ
ASSUNTO: REEMBOLSO DE SERVIDOR(ES) REQUISITADO(S)
Tendo em vista que a União deve arcar com a remuneração do servidor ou empregado por ela requisitado para exercício de cargo em comissão ou função de confiança, nos termos do art. 93,§5º, da Lei nº 8.112,90, reconheço a dívida líquida e certa no valor de R$ 169.326,92 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos)., referente à DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, proveniente de reembolso das parcelas compatíveis com a percepção da funções comissionadas ou cargos em comissão exercidos pelos servidores requisitados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro nos meses de novembro, dezembro e 2ª Parcela do 13º salário do ano de 2015.
À Secretaria de Administração de Pessoal para publicação.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor Geral

Reconhecimento de dívida

Despacho do Exmo. Sr. Ordenador de Despesa do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, exarado em 29/01/2016, no seguinte Processo:
PROCESSO: 0003744-70.2014.5.01.1000 (SEP)
INTERESSADA: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ASSUNTO: REEMBOLSO DE SERVIDOR(ES) REQUISITADO(S)
Tendo em vista que a União deve arcar com a remuneração do servidor ou empregado por ela requisitado para exercício de cargo em comissão ou função de confiança, nos termos do art. 93,§5º, da Lei nº 8.112,90, reconheço a dívida líquida e certa no valor de R$ 178.315,73 (cento e setenta e oito mil, trezentos e quinze reais e setenta e três centavos), referente a DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, proveniente de reembolso das parcelas compatíveis com a percepção da funções comissionadas ou cargos em comissão exercidos pelos servidores cedidos pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro no mês de novembro/2015.
À Secretaria de Administração de Pessoal para publicação.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor Geral

Reconhecimento de dívida

Despacho do Exmo. Sr. Ordenador de Despesa do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, exarado em 29/01/2016, no seguinte Processo:
PROCESSO: 0006625-20.2014.5.01.1000 (SEP)
INTERESSADO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ASSUNTO: REEMBOLSO DE SERVIDOR(ES) REQUISITADO(S)
Tendo em vista que a União deve arcar com a remuneração do servidor ou empregado por ela requisitado para exercício de cargo em comissão ou função de confiança, nos termos do art. 93, §5º, da Lei nº 8.112,90, reconheço a dívida líquida e certa no valor de R$ 10.435,28 (dez mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), referente à DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, proveniente do reembolso ao Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro das despesas com a servidora requisitada Mariana Feijó Ferreira Vianna no mês de dezembro e 13º Salário do ano de 2015.
À Secretaria de Administração de Pessoal para publicação.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor Geral

Reconhecimento de dívida

Despacho do Exmo. Sr. Ordenador de Despesa do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, exarado em 29/01/2016, no seguinte Processo:
PROCESSO: 0006095-16.2014.5.01.1000 (SEP)
INTERESSADO: BANCO DO BRASIL S.A.
ASSUNTO: REEMBOLSO DE SERVIDOR(ES) REQUISITADO(S)
Tendo em vista que a União deve arcar com a remuneração do servidor ou empregado por ela requisitado para exercício de cargo em comissão ou função de confiança, nos termos do art. 93,§5º, da Lei nº 8.112,90, reconheço a dívida líquida e certa no valor de R$ 46.221,55 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), referente à DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, proveniente de reembolso ao Banco do Brasil com o servidor requisitado Fernando Cesar Gomes Vieira nos meses de novembro e dezembro do ano de 2015.
À Secretaria de Administração de Pessoal para publicação.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria Nº 013/2016-SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROMOÇÂO aos servidores que implementaram os requisitos legais no mês de JANEIRO/2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - AREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 13/01/2016
70793-Juliana Ize Cecconi
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 13/01/2016
70777-Luiz Augusto dos Reis
TECNICO JUD - AREA ADM - (SEGURANÇA)
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 13/01/2016
70858-Ricardo Raposo de Rezende
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 13/01/2016
70831-Eduardo Nery Pereira de Lima
70807-Fábio Fernandes Targueta
70840-José Luiz Trindade Viana
Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria nº012/2016-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais no mês de JANEIRO/2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL)
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data da Progressão: 12/01/2016
84972-Fernando de Souza Fernandes
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 23/01/2016
75558-Antonio Elias dos Santos
75400-Cristovão Jose Martins Amaral
75485-Guilherme Medeiros da Silveira
67156-Juliana Nery Lopes
75469-Juliana Pessoa Mulatinho
75566-Maria Cristina Barbosa Mendes
67300-Roberto Setta Moritz
72001-Sergio Mauro de Oliveira Junior
75540-Thaiz Loureiro Rocha
75523-Vance Antunes de Andrade
75426-Vitor Pitanga da Silva
ANALISTA JUD. - AREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data da Progressão: 15/01/2016
82929-Ana Paula Reis Macedo de Freitas
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 12/01/2016
72486-Elisa Marques Pinto
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 15/01/2016
71811-Fernanda Rodrigues dos Santos Magalhaes
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 23/01/2016
76317-Adriana de Fatima Rodrigues Carvalho
75760-Adriana Figueiredo Costa de Oliveira
76180-Adriana Rente Martins
76325-Alexandre Neves da Silva
75965-Alvaro Carneiro Pinto Neto
74608-Ana Paula Vilar Cruz
75957-Andre Gustavo Melo de Souza
76236-Bianca de Melo Pessoa
76155-Bianca de Souza Schroder
76228-Bianca Mendes de Faria
75680-Carolina Correa Tunas
75639-Clarissa de Freitas Machado Moscon
67687-Cristina Telles de Oliveira
76201-Davidson Fernandes Mota
74810-Debora Machado Larangeira
75647-Diana Felgueiras das Neves
76139 -Eduardo Atalla Barletta
75884-Eduardo Lindberg Lima da Silva
75728-Eduardo Pereira Barbosa de Faria
75795-Fabiana Ramos Baptista
75841-Fernanda Pereira Klein
76015-Gabriel de Seixas Valença Oliveira
76147-Guilherme da Silva Goncalves Cerqueira
75809-Leonardo Goncalves da Costa
75833-Leticia Delgado Vidal
76007-Maria da Gloria de Sousa Brant Ribeiro
75825-Paulo Cesar Rosso Firmo Junior
76333-Raphael de Aragão
75574-Romulo Claudio da Silva Souza
75590-Sandra Freitas da Silva
75868-Simone Gregório de Souza de Carvalho Bezerra
75710-Sonia da Silveira
76090-Vinicius Pedrosa Botelho
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 24/01/2016
76287-Thiago Fernando de Freitas
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 12/01/2016
72508-Ana Claudia de Carvalho Passos
72516-Gustavo Bezerra de Menezes Perin
72532-Lucia Helena Cardoso
72494-Marcia Sampaio da Franca
70823-Otavio Jonan da Rocha Paes
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 13/01/2016

70785-Ronnie Marcio Duarte
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data da Progressão: 26/01/2016
78689-Henrique Moutinho de Marca
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 26/01/2016
77089-Adriana Aires Santos Correia
77844-Adriana Baptista Fortes
77097-Adriana Rosa Costa Colmenero
78077-Aileen Cardoso Vital Brazil
77771-Alessandra Moreira da Silva
77488-Alexandre Luiz Lima Teixeira
76910-Alinne Nery Lopes
77011-Ana Lucia Pires Giordano
78832-Andre Leonardo Lopes
77801-Andre Resende Rocha
77950-Andrea Santos Bergens da Silva
78352-Anna Carolina Borges Magalhães Bergamini
77755-Aparecida da Costa
77763-Barbara de Britto Graça Cunha
77828-Barbara Regina Marcin Centena dos Santos
77232-Beatriz Dias Ribeiro Pires
77860-Bruno Pereira de Oliveira
77941-Carina Arbach Leite
77682-Carlos Eduardo de Campos Lopes
76716-Carlos Eduardo Matias Pereira
78115-Carlos Miguel Caldeira de Freitas
77542-Carlos Vitor Barros Barreira
78697-Carolina Campos de Oliveira
76546-Caroline Matos dos Santos
78484-Cassia Maria Carvalho
78263-Catharina Rodrigues Araguez
78174-Clarice Martins Patrizi
78808-Clarissa Ganga de Souza Brum
78786-Claudia Alice de Souza Albuquerque
78778-Claudio Yukio Niimi
77631-Cristiane Martins Magalhães
77895-Daniela Monteiro de Oliveira
78638-Danielle Freire Silva de Souza
77640-Debora Martins Correa Caetano
77720-Diego Bonicenha Calzavara
77429-Diogo Dias Soares Bandeira
77470-Diogo Ferro de Figueiredo da Silva
78239-Edson Rodrigues Ramos
77550-Eduardo Monteiro de Oliveira Mattos
76805-Edvaldo Vasconcellos de Meireles
78379-Eliana de Melo Martins
77283-Elisa Farias Sathler
78654-Elisangela Soares Anastacio
76953-Fabiana Alves Lopes Leal
78840-Fabiane Ferreira Gianoni
77585-Fabiano dos Santos
78344-Fabio Sardella Moreira
78735-Felipe Jose Goncalves
78212-Felipe Vianna Rossi Araujo
78271-Felippe Moraes da Silva
77500-Fernanda de Pedrosa Cury
78182-Fernanda Firmina Rodrigues
76970-Flavia Assumpcão de Castro Raybolt
77020-Flavia Pitaluga Pinto
77607-Flavio Filgueiras Goulart
76465-Frederico Mobley Toledo Scofield Moreira
78336-Geise Lima de Souza Barros
78000-Glaucio da Rocha Lima
76473-Grace Kelly Pinto Rodrigues
77038-Guilherme Bahia Ganin Junior
76457-Gustavo Ciraudo Fraga Solha
77712-Gustavo Silva Freitas Oliveira
77160-Helena Campbell Ferreira
78530-Hosana Rodrigues Gangorra
77127-Isabel de Araujo Cota
78859-Jackson Galvão Batista
77062-Janaina Cechinel
76783-Jefferson Francisco de Souza

77275-Jornanda de Oliveira Goncalves
76791-Jose Lombardo Jorge
76422-Juliane Ferreira Alves
76740-Katia de Souza Pugnaloni
76384-Laura Olimpia Chaves
77461-Laura Pereira Sá de Alencar
77992-Leandro Rodrigo Nascimento dos Santos
78522-Leonardo Nogueira Costa
78050-Leticia Duarte Ferrari
76830-Livia Botinhão Vieira dos Santos
77879-Lizia Teixeira Aveiro
78751-Lucas Castro de Mendonca
78034-Lucelia da Silva Silveira Sampaio
78816-Lucia Regina Saudino
76627-Luciana Freitas Araujo
77070-Luciano Gomes Zambrotti
76856-Luciene Auxiliadora da Silva
77356-Luis Claudio Alves de Moura
78204-Marcelo de Azevedo Borges
77739-Marcelo Mota Gaiote
78590-Marcia Cristina Santos de Santanna
76929-Marcio Vianna Antunes
77747-Marco Antonio Nogueira de Abreu
76678-Marcos Luis Morgado
78603-Maria de Fatima Ferreira
78794-Maria Villela de Souza Ferreira
77437-Marina Assunção de Medeiros Barbosa
77984-Milene Fernandes Machado
77399-Monica Martins da Rocha
76821-Nathalia Vianna de Oliveira
78093-Nina Bueno Vieira
76490-Patricia Youssef Tauk
77054-Paula de Andrade Romero Barbosa
77267-Paulo Eduardo de Freitas Santos
77259-Paulo Ricardo Cirio Paes
76660-Pedro de Barros Rocha
78743-Pedro Henrique Costa dos Santos
78760-Priscila Brandao dos Santos
78140-Priscilla da Costa dos Santos
76414-Rafael Pires Daher
76635-Raphael Ferrari Goldberg
77208-Renata do Nascimento Peixoto
78476-Renata Perlingeiro de Mello Pereira
77518-Roberta Almeida de Abreu
78417-Roberta Codeceira Campos
76937-Roberto Alves de Oliveira Junior
77925-Rodrigo Sampaio Guimaraes
77496-Romulo Mattos Romeiro
76503-Rosaria de Fatima Gomes
78620-Silvia Costa Nascimento
77623-Silvia de Vasconcellos Cavalcanti
78670-Silvia Regina Sartori Machado Cooper
77330-Suelen Guedes Furtado
76848-Tamara Nedick Godinho
78573-Tatiana Pinotti Granja
78506-Thais Mattos Monteiro
78255-Thiago Rezende da Silva
76767-Vagner Maia Salerno
77372-Vanessa Macena de Moraes Silva
77135-Viviane Rocha Correa
77615-Waldyr Gonzaga de Oliveira Junior
78280-Wanderson Cardoso Constantino
77569-Willian Christian Ricardo da Silva
77887-Yuri Engle Valerio Kibaltchich
78700-Zilda Maria Paixão de Carvalho
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 27/01/2016
78549-Deborah Benzecry Pustilnic
76651-Denise Clementino Ponciano
77380-Lilian de Lauro Martins
78646-Tiago Rosa da Cruz
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 28/01/2016
77836-Rodrigo Magalhaes Monteiro
76724-Tiago Azevedo Silva

CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 29/01/2016
78719-Rosilane Silva Moraes
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 31/01/2016
77526-Juliana Canongia Simmer
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 12/01/2016
72699-Amelia Patricia Correa
72672-Carla Cristina Miguelotte Pinheiro Machado da Costa
72621-Carolina Pimentel Franca de Castro Vianna
72702-Eliane Miri Botelho Sanches
72710-Flavia Assunção Costa e Costa
72613-Gladis do Nascimento Machado
72737-Hugo Rogerio Pinheiro Leite
72648-Jose Mauricio Carluccio de Almeida
72770-Juliana Mendes Santos Marques
72753-Luciano de Sousa Campos Pereira
72630-Marina Martins Gartz de Vasconcellos
72567-Nadia Gomes da Silva Oliveira
72559-Rita de Cássia Azevedo Miranda
72834-Vamberton Gaspar Barreto
72818-Yandra Cardozo Bredoff de Jesus
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 13/01/2016
72796-Cynthia Victória Azevedo Accarino Petersen Bittencout
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 15/01/2016
72575-Viviane Angelito de Oliveira Viana
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 22/01/2016
72664-Fernanda Pereira Leal
Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

3ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

Ordem de Serviço

Ordem de Serviço - VARA DO TRABALHO

Ordem de Serviço 01/2016

O Dr. Evandro Lorega Guimarães, Juiz do Trabalho, Titular da 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 162, § 4º do CPC, conferindo a servidores poderes para praticar atos meramente ordinatórios, passíveis de revisão pelos juízes, quando necessário;
CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 711 e 712 da CLT, segundos os quais compete à Secretaria e a seu Diretor cumprirem os atos que lhe forem atribuídos pelo Juiz em Exercício;
CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento dos trabalhos internos, evitando-se dúvidas e/ou contradições comportamentais entre os Servidores deste Órgão e o Juiz (a), além de otimizar e ampliar o procedimento adotado na prática dos atos meramente ordinatórios;
CONSIDERANDO, por fim, a Consolidação de Provimentos da Justiça do Trabalho, no Provimento nº 12/92 da Egrégia Corregedoria Regional.
Resolve disciplinar a matéria nos seguintes termos:

(1º) Cabe à Secretaria da Vara adotar as seguintes providências, independentemente de despacho:

1) Anotar os registros necessários nos sistemas informatizados quando à mudança de endereços de partes ou procuradores e bem assim quanto à apresentação, nos autos, de substabelecimento sem reservas de poderes, comunicação de falência comprovada das reclamadas e comunicação de distribuição de cartas precatória;
2) Intimar a parte para ciência da emenda/aditamento, desde que em prazo hábil;
3) Intimar as testemunhas arroladas dentro do prazo assinado, salvo determinação contrária do Juízo, constante na notificação inicial e RPS;
4) Intimar os patronos das partes para ciência das datas para oitiva de testemunhas nas Varas deprecadas;
5) Intimar peritos, assistentes técnicos e partes do início da perícia;
6) Intimar as partes para manifestação sobre o Laudo Pericial e esclarecimentos periciais, no prazo de 10 dias, sucessivos, com permeio de 05 dias, quando não constar tal determinação em Ata ou despacho. E quando se tratar de Laudos elaborados na execução, na intimação deverá constar que as partes se manifestarão sob as penas do art. 879, §2º, da CLT;
7) Intimar partes para comprovar o recolhimento de custas, emolumentos, verbas previdenciárias e tributárias, na forma da Lei;
8) Intimar partes para manifestações sobre certidões do Oficial de Justiça;
9) Intimar partes para fornecer endereço atualizado;
10) Proceder à inclusão de processos em pauta, em caso de fornecimento de novo endereço do réu pelo autor, providenciando a intimação das partes e testemunhas, se for o caso;
11) Vista obrigatória à parte interessada (autor, réu, INSS) pelo prazo de 5 dias;
12) Observar que o atendimento ao publico se faça na ordem de chegada, bem como limitar em número de três consulta por atendimento, remetendo-se ao Diretor de Secretaria a apreciação das necessidades especiais.

13) Vedar, expressamente, sob penalidade administrativa qualquer consulta processual as partes por via telefônica, observando-se os casos especiais;
14) Vedar expressamente vista dos autos às partes e aos advogados, quando estes estiverem aguardando a publicação de expedientes no Diário Oficial, uma vez que os atos processuais só se tornam públicos a partir de sua regular intimação;
15) Intimação dos interessados (autor, réu, INSS) sobre certidão ou outro expediente, com oportunidade para formularem requerimentos pertinentes no prazo de 10 dias;
16) Designar data para anotação da CTPS;
17) Proceder às anotações na CTPS do autor, em caso de ausência do réu, devidamente intimado a prática do ato, observando-se a coisa julgada, salvo determinação contrária do Juízo;
18) Intimar o réu para cumprir as obrigações assumidas no acordo homologado ou as determinações contidas no comando exequendo no prazo de 5 dias, se outro não tiver sido fixado expressamente;
19) Intimar o autor para receber os documentos ou expedientes referentes ao item anterior, no prazo de 5 dias;
20) Intimar o autor para apresentar cálculos de liquidação, inclusive das contribuições previdenciárias (cotas do empregado e do empregador) e do imposto de renda, no prazo de 10 dias;
21) Dar vista dos cálculos de liquidação aos interessados (exeqüente e executado) para impugnação fundamentada, no prazo de 10 dias;
22) Intimar o INSS (a/c da PGF) para se manifestar sobre os recolhimentos previdenciários no prazo de 10 dias, sob pena de preclusão, apenas se o valor devido das contribuições for superior a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme previsto na Portaria nº 75/2012, alterada pela Portaria nº 130/2012, ambas do Ministério da Fazenda;
23) Intimar o exequente para fornecer os meios necessários ao prosseguimento da execução, no prazo de 30 dias;
24) Solicitar informações sobre tramitação de cartas precatórias ou expedientes remetidos a outros órgãos ou entidades públicas ou privadas dos quais não se tenham obtido resposta há pelo menos 30 dias;
25) Intimar pela primeira vez, sem penalidade, o (a) advogado (a) para devolver os autos que se encontrem em seu poder irregularmente, no prazo de 2 dias;
26) Intimar pela primeira vez, sem penalidade, o (a) perito (a) para devolver os autos que se encontrem em seu poder irregularmente, no prazo de 10 dias ou 2 dias, respectivamente, caso deva apresentar o laudo pericial ou esclarecimentos;
27) Comunicar ao oficial de justiça ou ao Juízo deprecado, pela via mais rápida, a ocorrência de pagamento nos autos, tornando desnecessário o prosseguimento das diligências determinadas no mandado ou na carta precatória;
28) Devolver as Cartas Precatórias cumpridas, ou, em caso de solicitação do Juízo Deprecante, recolhendo-se mandados porventura expedidos;
29) Devolver os autos findos ao arquivo geral, observadas as cautelas de praxe;
30) Renovar os atos de comunicação às partes ou interessados quando houver erro de redação de nome da parte ou advogado, ou mesmo de endereço;
31) Comunicar à Receita Federal quando não recolhido o imposto de renda incidente sobre o crédito trabalhista executado, após o decurso do prazo para a parte executada comprovar a sua realização;
32) Intimar as partes para o fornecimento de dados e documentos necessários para procedimentos da Secretaria da Vara;
33) Remessa ao Arquivo Geral de autos de processos findos, cujos prazos tenham sido devidamente observados, com as baixas cabíveis;
34) Desarquivar autos findos ou não, em face de requerimento fundamentado da parte ou de interessado, observando os requisitos do Ato nº 115/2014 deste Regional;

(2º) A juntada de petições, ofícios, mandados, notificações postais devolvidas e demais expedientes, aos respectivos autos, independem de despacho e serão realizadas por funcionário da secretaria mediante termo de juntada, datado e rubricado.

(3º) Após a juntada, os autos serão levados à conclusão do juiz, exceto nos seguintes casos:

1) Houver determinação anterior pendente de cumprimento;
2) Houver determinação para manifestação em prazos sucessivos e estes não se findaram;
3) O assunto do expediente juntado tratar de procurações, substabelecimentos, endereços de partes e patronos;
4) Apresentação de rol de testemunhas no prazo estipulado;
5) Apresentação de documentos no prazo estipulado;
6) Aditamento ou emenda à inicial antes da apresentação da contestação;
7) Vista obrigatória à parte interessada (autor, réu, INSS) pelo prazo de 5 dias;
8) Intimação dos interessados (autor, réu, INSS) sobre certidão ou outro expediente, com oportunidade para formularem requerimentos pertinentes no prazo de 10 dias;

(4º) Serão obrigatoriamente submetidos ao Juiz:

1) Os recursos em geral;
2) Os requerimentos de providências processuais não previstas acima;
3) Os requerimentos de dispensa de custas e devolução de prazo;
4) Os pedidos de reconsideração;
5) Os cálculos da contadoria;
6) As cartas de ordem, mandados de segurança e quaisquer outros expedientes advindos da instância superior, inclusive os autos com decisão de recurso;
7) Os processos trabalhistas parados há mais de 30 dias, sem atendimento ao disposto no art. 284 do CPC, sem a promoção de atos e diligências a cargo da parte ou por inércia da parte interessada;
8) Os pedidos de BACEN-JUD, RENAJUD E INFOJUD;
9) Os pedidos de expedição de alvarás.

(5º) Os atos praticados pelos servidores poderão ser revistos por iniciativa do juiz (a) ou por provocação das partes, observado o disposto no art. 795, caput, in fine, da CLT.

(6º) São considerados meramente ordinatórios, para efeitos desta Ordem de Serviço, todos os atos que não dependam de decisão do Juiz (a) e que tenham por finalidade apenas dar prosseguimento normal aos processos físicos e eletrônicos (PJ-e), conforme relação acima, de caráter não exaustivo, podendo ser ampliada com outros atos de natureza ordinatória, caso a medida se mostre proveitosa ao bom funcionamento da Secretaria.

Esta Ordem de Serviço deverá ser afixada no quadro de avisos desta Vara do Trabalho e entrará em vigor na data de sua publicação no DEJT, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2016.

Evandro Lorega Guimarães
Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presiidência	1
DIRETORIA-GERAL	1
Portaria	2
Portaria - Diretoria Geral	2
Reconhecimento de Dívida	2
Reconhecimento de Dívida - DG	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	2
Despacho	2
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	2
Despachos da Presidência	3
Portaria	3
Portaria Administração Pessoal - SEP	3
COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL	4
Despacho	4
Despacho Diretoria Geral	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Portaria	5
Portaria da Presidência	5
3ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO	9
Ordem de Serviço	9
Ordem de Serviço - VARA DO TRABALHO	9

PORTARIA Nº 15.751, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo SEI nº 0000590-78.2016.6.14.8000, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora requisitada FRANCILENE DE SOUZA RODRIGUES para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 101ª Zona Eleitoral, sediada no município de Novo Repartimento, com fundamento na Lei nº 13.150/2015, e no § 2º do art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO HOLANDA REIS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 39, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do protocolo nº 115.383/2011, e nos termos da decisão exarada no processo nº 0516462-96.2012.4.05.8400, resolve:

Nomear JOSÉ HAROLDO DIAS XAVIER JÚNIOR, candidato aprovado na 4ª classificação das vagas destinadas às pessoas com deficiência em Concurso Público realizado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília, conforme determina o artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, NI, Classe "A", Padrão-1, do Quadro Permanente desta Corte, por força de ordem judicial, em vaga decorrente de Leis Anteriores, em virtude de vacância no cargo do servidor Cláudio Kienteca Lange, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável.

Desembargador ANTÔNIO JAYME BOENTE

ATO Nº 40, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. Exonerar LUIZ GUILHERME BACELLAR RODRIGUES FERNANDES CHAVES do cargo em comissão de Assessor Especial, Nível CJ-02, da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Desembargador ANTÔNIO JAYME BOENTE

ATO Nº 42, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no protocolo nº 122.632/2015; resolve:

Art. 1º Remover, por permuta, o servidor CARLOS HENRIQUE ALBUQUERQUE DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Matrícula n° 00706266, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 136ª ZE/São Gonçalo para a 132ª ZE/São Gonçalo, atendidas as disposições da Resolução TSE n° 23.092/2009 e Ato desta Corte n° 32/2010.

Art. 2° Remover, por permuta, o servidor GUSTAVO GALVÃO BORNER, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Matrícula n° 00706194, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 132ª ZE/São Gonçalo para a 136ª ZE/São Gonçalo, atendidas as disposições da Resolução TSE n° 23.092/2009 e Ato desta Corte n° 32/2010.

Art. 3º Este ato entre em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ANTÔNIO JAYME BOENTE

ATO Nº 43, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor GUSTAVO GALVÃO BORNER, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-01, da 132ª Zona Eleitoral/São Gonçalo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ANTÔNIO JAYME BOENTE

ATO Nº 44, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no protocolo nº 161.146/2015; resolve:

Art. 1º Remover, por permuta, o servidor BRUNO LUIZ NEPTUNO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Matrícula n° 00706295, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 194ª ZE para a 200ª ZE, ambas de Duque de Caxias, atendidas as disposições da Resolução TSE n° 23.092/2009.

Art. 2° Remover, por permuta, o servidor WAGNER DE BRITO ANTUNES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Matrícula n° 00106017, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 200ª ZE para a 194ª ZE, ambas de Duque de Caxias, atendidas as disposições da Resolução TSE n° 23.092/2009.

Art. 3º Este ato entre em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ANTÔNIO JAYME BOENTE

ATO Nº 45, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo nº 161.146/2015, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor WAGNER DE BRITO ANTUNES, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-01, da 200ª Zona Eleitoral/Duque de Caxias do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ANTÔNIO JAYME BOENTE

ATO Nº 46, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que consta do protocolo nº 127.000/2015, resolve:

Artigo 1º - Dispensar a servidora ANA CLAUDIA CONSOLINI LEITE DUARTE, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I, Nível FC-01, da 35ª Zona Eleitoral/São Fidelis do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Designar FABIO STELLET GENTIL, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-01, da 35ª Zona Eleitoral/São Fidelis do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ANTÔNIO JAYME BOENTE

ATO Nº 47, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Protocolo nº 169.579/2015, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO CIVIL, no percentual de 100% (cem por cento), a BEATRIZ BATTAGLIA DE ARAÚJO MOTTA, filha inválida da servidora inativa falecida VERA REGINA COSTA E ALMEIDA, matrícula 2124616, Analista Judiciário, NS C 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento legal no artigo 215 c/c artigo 217, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União) - com a redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, e nos moldes preceituados pelo artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil/1988, alterado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 c/c o artigo 5º da referida Emenda, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/6/2004, a partir de 13/12/2015, data do óbito.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ANTÔNIO JAYME BOENTE

ATO Nº 48, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do protocolo nº 73.762/15; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 12 meses e a contar de 20 de maio de 2016, a cessão da servidora REGINA MARIA MONTEIRO COUTINHO, Analista Judiciário, Classe B, Padrão 10, matrícula nº 00115046, do Quadro de Pessoal desta Corte, ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região para ocupar a Função Comissionada de Assistente II, Nível FC-02, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ANTÔNIO JAYME BOENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 130, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no P.A. nº 279/2016, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, à servidora DIVINA SEVERINA DE SOUZA, matrícula 307721, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990, combinado com o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; e no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c a Resolução 19/1994-TJDF e com o art. 15 da Lei 9.527/1997.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 131, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/1990, e tendo em vista o contido no PA 06.375/2009,resolve:

Convalidar a cessão da servidora Dilva Bertollo Gomes, matrícula 310.663, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, onde exerce a Função Comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo, FC-4, no período de 1º/1/2016 a 12/1/2016.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 145, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Exonerar, a pedido, CLAUDIO ALEXANDRE MIGUEL BARATTA do Cargo em Comissão de Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Disseminação e Segurança no Trabalho e de Responsabilidade Socioambiental (SPR), do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016.

DSªMARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

(*) Republicada por ter saído no DOU Seção 2, de 28/01/2016, página 49, com incorreção no original.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 31 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a sessão plenária de 26 de janeiro de 2016 e o constante do Processo Administrativo nº TRT-MA-1000200-75.2015.5.06.0000, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária à servidora MARIA ALICE FARIAS PIMENTEL, no cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Nível Superior, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais, compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei nº12.774/12), e das vantagens pessoais de 14% (quatorze por cento) de Adicional de Tempo de Serviço (Lei nº9.527/97 c/c MP nº1.815 de 05/03/99 e suas reedições); da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Incorporação de 5/5 (cinco quintos) do Cargo em Comissão de CJ-3/ASSESSOR, completados em 19/11/1996, de acordo com o Art. 62, § 2º da Lei nº8.112/90 (RJU) c/c a Lei nº8.911/94, IN-SAF 07/94, ATO TRT 467/94, Portaria-TRT-DG-126/96, e, ainda MP 1480-24 de 23/11/96; da Vantagem da "opção" do art. 193 da Lei nº8.112/90 correspondente ao cargo em comissão CJ-3/Assessor, conforme o Acórdão TCU Plenário nº2076/2005 e RA TST Nº. 1390/2010, e de acordo com o anexo VII da Lei nº11.416/06; do Adicional de Qualificação - A.Q. no percentual de 7,5% (sete, vírgula e cinco por cento), conforme art. 14 da Lei 11.416/2006; da VPI - Vantagem Pecuniária Individual, instituída pela Lei nº10.698/2003; e da vantagem decorrente da Ação Judicial nº2007.34.00.041467-0 (percentual de 13,23%), com efeitos a partir da publicação, nos termos do art. 188 da Lei nº8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União.

DesªVIRGINIA MALTA CANAVARRO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022016020200054

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1909/2016 **Data da disponibilização: Terça-feira, 02 de Fevereiro de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presiidência

ATO Nº 22/2016

ATO Nº 22/2016

Dispõe sobre a suspensão do expediente e a prorrogação dos prazos no Fórum Trabalhista que abriga as Varas do Trabalho de Duque de Caxias no dia 5 de fevereiro de 2016.

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação, pela Juíza do Trabalho Diretora do Foro de Duque Caxias, de suspensão do expediente no dia 5 de fevereiro de 2016, haja vista os transtornos provocados no trânsito em razão de desfiles de blocos carnavalescos e ensaios técnicos da Escola de Samba Acadêmicos do Grande Rio na avenida onde se encontra localizado aquele Fórum Trabalhista,

RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER o expediente interno e externo, no Fórum Trabalhista que abriga as Varas do Trabalho de Duque de Caxias, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 5 de fevereiro de 2016.

Art. 2º PRORROGAR os prazos processuais, com início ou vencimento previstos para o dia 5 de fevereiro de 2016, referentes aos processos trabalhistas em trâmite nas unidades judiciárias de que trata o artigo 1º, para o primeiro dia útil subsequente, conforme parágrafo 1º do artigo 184 do Código de Processo Civil.

Art. 3º As medidas de caráter urgente serão apreciadas pelo Plantão Judiciário, nos moldes dos atos normativos vigentes.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ATO Nº 21/2016

ATO Nº 21/2016

Dispõe sobre a suspensão do expediente e a prorrogação dos prazos no Fórum Trabalhista que abriga as Varas do Trabalho de Niterói no dia 5 de fevereiro de 2016.

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação, pela Juíza do Trabalho Vice-Diretora do Foro de Niterói, de suspensão do expediente no dia 5 de fevereiro de 2016, haja vista os transtornos provocados pelas mudanças no trânsito no centro daquele Município, em virtude do desfile de carnaval no entorno do Fórum,

RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER o expediente interno e externo, no Fórum Trabalhista que abriga as Varas do Trabalho de Niterói, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 5 de fevereiro de 2016.

Art. 2º PRORROGAR os prazos processuais, com início ou vencimento previstos para o dia 5 de fevereiro de 2016, referentes aos processos trabalhistas em trâmite nas unidades judiciárias de que trata o artigo 1º, para o primeiro dia útil subsequente, conforme parágrafo 1º do artigo 184 do Código de Processo Civil.

Art. 3º As medidas de caráter urgente serão apreciadas pelo Plantão Judiciário, nos moldes dos atos normativos vigentes.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL

Resolução

Resolução Administrativa- Órgão Especial

Resolução Administrativa

ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1/2016

Concede autorização para juiz residir fora da comarca da qual é titular

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 28 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO que o artigo 93, inciso VII, da Constituição Federal de 1988 determina que o juiz titular residirá na respectiva comarca, salvo autorização do Tribunal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 37, de 6 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, dispõe sobre a obrigatoriedade de os Tribunais regulamentarem os casos excepcionais de juízes residirem fora das respectivas comarcas; e

CONSIDERANDO, finalmente, que a Resolução Administrativa nº 9/2008 do Órgão Especial desta Corte regulamentou a concessão de autorização para o juiz residir fora da comarca da qual é titular,

RESOLVE:

Art. 1ºConceder autorização aos Juízes Titulares de Vara do Trabalho André Luiz Amorim Franco e Rita de Cássia Ligiero Armond para residirem fora dos municípios-sedes das Varas do Trabalho das quais são titulares, a teor do que dispõe o art. 1º, § 1º, alínea a, da Resolução Administrativa nº 9/2008.

Art. 2ºEsta Resolução Administrativa entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 28 de janeiro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2/2016

Altera a Resolução Administrativa nº 21, de 6 de junho de 2013, que disciplina a concessão de indenizações de ajuda de custo e diárias, bem como de ressarcimento de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 28 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO o expressivo corte no orçamento de custeio do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região para o exercício de 2016, promovido pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO e pelo Plenário do Congresso Nacional, sucessivamente materializado com a publicação da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016; e

CONSIDERANDO o que dispõe o ATO.CSJT.GP.SG.CGPES Nº 4/2016, de 11 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução Administrativa nº 21, de 6 de junho de 2013, acrescida dos artigos 19-A e 19-B, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19-A. Em decorrência do disposto no artigo 17, inciso XIV e § 6º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (LDO-2016), durante o exercício de 2016, ou até que lei disponha sobre valores e critérios de concessão de diárias e adicional de deslocamento, o valor diário a ser pago relativamente à soma dessas parcelas, em viagens nacionais, não poderá ser superior a R$ 700,00 (setecentos reais), quando devida a diária integral (artigo 19, inciso I, desta Resolução Administrativa); a R$ 350 (trezentos e cinquenta reais), quando devida meia diária (artigo 19, inciso II, desta Resolução Administrativa); ou a R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), quando devido 25% da diária integral (artigo 19, parágrafo único, desta Resolução Administrativa).

Parágrafo único. Para o cumprimento do limite previsto neste artigo, metade do valor do adicional de deslocamento será agregada à diária do dia de chegada na cidade de destino e a outra metade será agregada à diária do dia da saída da cidade de destino.” (NR)

“Art. 19-B. Em decorrência do disposto no artigo 17, inciso X, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (LDO-2016), durante o exercício de 2016, fica vedado o pagamento de diárias e passagens a agente público da ativa por intermédio de convênios ou instrumentos congêneres firmados com entidades de direito privado ou com órgãos ou entidades de direito público.” (NR)

Art. 2ºEsta Resolução Administrativa entra em vigor na data da sua publicação, sem prejuízo da aplicação dos termos da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (LDO-2016), desde o início do exercício de 2016.

Sala de Sessões, 28 de janeiro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 02.02.2016:
Processo nº: 16493-2012-000-01-00-6(PA), deANDRÉ MUSIELLO DOS SANTOS. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: “Em observância ao art. 2º da Portaria do TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013 desta Corte, defiro a concessão de 05 (cinco) dias de Licença-Paternidade ao interessado, no período de 24/01/2016 a 28/01/2016, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para cadastramento”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 01.02.2016:
Processo Eletrônico nº: 0000681-66.2016.5.01.1000 (SEP), deLUIZ PIERRE SILVA. Assunto: Abono de Permanência: “Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro o abono de permanência, tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40,§ 1º, III, “a”, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 e, ainda, o previsto no §19 do mesmo artigo, com efeitos a contar de 24/01/2016 até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II do mesmo diploma legal. À CAPE, para publicação. Após à CPPE para as providências cabíveis”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 02.02.2016:
Processo nº: TRT-PA- 0007303-98.2015.5.01.1000 (SEP), de ALAN DE NADAI SARAMUSSA. Assunto: TEMPO DE SERVIÇO E AFASTAMENTOS: “Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, ambas deste TRT da 1ª Região, defiro a averbação de 330 dias para fins de férias, relativos ao período de 18/09/2014 a 13/08/2015, para integrarem o primeiro período aquisitivo do servidor neste Tribunal, nos termos do artigo 7º do Ato nº 182/2013 desta Corte. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo TRT-PA nº 911-2003-000-01-00-2, de GILZA DE MELO CUNHA BENITES DE CARVALHO LIMA. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição: “Em observância ao art. 2º, da Portaria – TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 640 dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 59/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARLI MONTEIRO DA FONSECA, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 1º de fevereiro de 2016;
III -Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de fevereiro de 2016.
Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 60/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARIA ISABEL BRUNO SOARES, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2,da Quinquagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 22 de janeiro de 2016;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 56/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, THAYANE SOLEDADE SILVA,para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Décima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 19 de novembro de 2015;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 57/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, KELEN DA COSTA SAITO, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2,da Vara do Trabalho de Itaboraí, cuja vacância ocorreu em 4 de dezembro de 2015;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 58/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de Itaguaí-RJ, ocupada pela servidora NELMA LUZIA BRAGA FERNANDES, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 158/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0000207-95.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:
Retificar em parte a Portaria nº 52/2016, para excluir do texto as expressões:
I - “com efeitos a contar de 14 de dezembro de 2015”
II - “As verbas relativas a período precedente a 1/1/2016 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007 e Resolução Administrativa nº 137/2014 do CSJT.”
Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2016.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria Nº 016/2016-SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 0006775-64.2015.5.01.1000 (SGP), resolve:
Exonerar, de ofício, MELISSA DE OLIVEIRA CAETANO, do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe - Padrão A - 03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma do artigo 33, inciso I e 34, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e do artigo 42, inciso II, da Resolução Administrativa nº 02/2008, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presiidência	1
TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL	2
Resolução	2
Resolução Administrativa- Órgão Especial	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3
Despacho	3
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	3
Portaria	4
Portaria Administração Pessoal - SEP	4
Portaria da Presidência	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Portaria	5
Portaria da Presidência	5

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1910/2016 **Data da disponibilização: Quarta-feira, 03 de Fevereiro de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presiidência

ATO Nº 24/2016

ATO Nº 24/2016

Dispõe sobre a suspensão do expediente e a prorrogação dos prazos no Fórum Trabalhista que abriga as Varas do Trabalho de Nova Friburgo no dia 5 de fevereiro de 2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação, pela Juíza do Trabalho Diretora do Foro de Nova Friburgo, de suspensão do expediente no dia 5 de fevereiro de 2016 no Fórum Trabalhista que abriga as Varas do Trabalho de Nova Friburgo, haja vista os transtornos causados no trânsito, em decorrência dos eventos carnavalescos programados pela Prefeitura daquele Município, inclusive fechamento da via em se situa o Foro,

RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER o expediente interno e externo, no Fórum Trabalhista que abriga as Varas do Trabalho de Nova Friburgo, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 5 de fevereiro de 2016.

Art. 2º PRORROGAR os prazos processuais, com início ou vencimento previstos para o dia 5 de fevereiro de 2016, referentes aos processos trabalhistas em trâmite nas unidades judiciárias de que trata o artigo 1º, para o primeiro dia útil subsequente, conforme parágrafo 1º do artigo 184 do Código de Processo Civil.

Art. 3º As medidas de caráter urgente serão apreciadas pelo Plantão Judiciário, nos moldes dos atos normativos vigentes.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ATO Nº 23/2016

Dispõe sobre a suspensão do expediente e a prorrogação dos prazos no Fórum Trabalhista que abriga as Varas do Trabalho de Cabo Frio no dia 5 de fevereiro de 2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação, pela Juíza do Trabalho Diretora do Foro de Cabo Frio, de suspensão do expediente no dia 5 de fevereiro de 2016 no Fórum Trabalhista que abriga as Varas do Trabalho de Cabo Frio, haja vista os transtornos provocados no trânsito no centro daquele Município, em virtude do carnaval;

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/DIV/2016, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, Conselho da Subseccional Cabo Frio – 20ª Subseção, no qual solicita a suspensão dos prazos e audiências nas Varas do Trabalho de Cabo Frio no período de 5 a 10 de fevereiro de 2016, devido ao grande movimento de visitantes na cidade no período, manifestações carnavalescas, acrescidas pelo grande número de veículos transitando pelas ruas e estradas o que dificulta e até invializa locomoções e comparecimentos às Varas,

RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER o expediente interno e externo, no Fórum Trabalhista que abriga as Varas do Trabalho de Cabo Frio, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 5 de fevereiro de 2016.

Art. 2º PRORROGAR os prazos processuais, com início ou vencimento previstos para o dia 5 de fevereiro de 2016, referentes aos processos trabalhistas em trâmite nas unidades judiciárias de que trata o artigo 1º, para o primeiro dia útil subsequente, conforme parágrafo 1º do artigo 184 do Código de Processo Civil.

Art. 3º As medidas de caráter urgente serão apreciadas pelo Plantão Judiciário, nos moldes dos atos normativos vigentes.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria
Portaria da Presidência
PORTARIA Nº 26/2016

PORTARIA Nº 26/2016

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 007/2016, da Egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais (SEDI),

RESOLVE:

I - RATIFICAR a designação do Desembargador do Trabalho JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA para compor o quorum da Subseção Especializada em Dissídios Individuais II (SEDI-II) na sessão realizada em 28 de janeiro de 2016, para o julgamento dos processos em que declarada suspeição do Desembargador do Trabalho Bruno Losada Albuquerque Lopes.

II - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 28 de janeiro de 2016.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

Correições Ordinárias

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 068-SCR/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER

A quantos a presente virem ou dela tiverem conhecimento, que as Correições Ordinárias Anuais, no mês de março, serão realizadas nos seguintes dias:
- Dia 02: 15ª e 16ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 07: 17ª e 18ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 08: Vara do Trabalho de Queimados;
- Dia 14: 01ª, 02ª e 03ª Varas do Trabalho de Macaé;
- Dia 15: Vara do Trabalho de Itaperuna e PAV de Santo Antônio de Pádua;
- Dia 16: 01ª, 02ª, 03ª e 04ª Varas do Trabalho de Campos dos Goytacazes.

Para tanto, informa que estará à disposição das partes e advogados para receber eventuais reclamações.

DETERMINA, outrossim, que a presente Portaria seja afixada ao quadro de avisos das respectivas Varas do Trabalho e demais unidades, para ciência dos interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Desembargadora Corregedora

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000041-63.2016.5.01.1000. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Jaime Mariano de Souza	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes, Itaperuna e Sto. Ant. Pádua	16/02/16	18/02/16	Transporte de servidor da CSAD	2,5
Luiz Antonio de Souza	Chefe de Divisão-CJ1	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes, Itaperuna e Sto. Ant. Pádua	16/02/16	18/02/16	Realização do PPRA nas unidades	2,5

Rio de Janeiro, 03 de Fevereiro de 2016.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000041-63.2016.5.01.1000. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Manuel de Jesus Pereira Loureiro	Coordenador-CJ2	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes e Macaé	14/02/16	16/02/16	Realizar procedimentos de segurança para deslocamento e permanência da Exma. Desembargadora Presidente	2,5
Carlos Henrique Matos	Assessor Administrativo-FC4	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes e Macaé	14/02/16	16/02/16	Realizar procedimentos de segurança para deslocamento e permanência da Exma. Desembargadora Presidente	2,5
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos	Presidente do Tribunal	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes e Macaé	15/02/16	16/02/16	Visitar as instalações dos Foros de Campos e Macaé	1,5

Rio de Janeiro, 03 de Fevereiro de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000041-63.2016.5.01.1000. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Glaucia Alves Gomes	Juiza Substituta	Rio de Janeiro	Brasília	17/02/16	17/02/16	3º Encontro de Coordenadores de Núcleos e Centros de Conciliação da Justiça do Trabalho	0,5

Rio de Janeiro, 03 de Fevereiro de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 02.02.2016:
Processo Administrativo Eletrônico nº: 677-29.2016.5.01.1000-SEP, deANDRE PACHECO DE ANDRADE. Assunto: Licença-paternidade: “Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão de 05 (cinco) dias de licença-paternidade ao interessado, no período de 11/01/2016 a 15/01/2016, com fulcro no art. 208 da Lei nº 8.112/90. À CAPE, para publicação; após, à

DANDD, para providências cabíveis". (a) Lucio de Paula de Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 02.02.2016:
Processo TRT-PA-184/95, de MARIA VIRGINIA GODOY DA SILVA. Assunto: Tempo de Serviço e afastamentos: "De acordo. Em observância ao art. 2º da Portaria - TRT Nº 69/2013, proceda-se à revisão ex officio, para que seja alterado o cadastro do tempo federal da interessada no Sistema Ergon, de 631 dias para 602 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de modo que corresponda ao teor do despacho publicado no D.O. de 11/06/2016. Outrossim, determino a averbação de 29 dias de tempo privado com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU, PA-SAI-45/01 e do TRT-PA nº 01943-2009-000-01-00-0". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 27.01.2016:
Processo n°: 0000438-25.2016.5.01.1000 (SEP), de GLORIA CRISTINA CECILIO FERREIRA. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 996 dias de tempo de serviço/contribuição privado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 02.02.2016:
Processo Eletrônico nº: 0000690-28.2016.5.01.1000 (SEP), de MOAB MARIZ MEIRA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 164 dias de tempo de serviço público federal, referentes ao período de 08/08/2014 a 18/01/2015, para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90, e ainda, para fins de férias, nos termos do art. 7º do Ato nº 182/2013 desta Corte. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 27.01.2016:
Processo nº: 0000555-16.2014.5.01.1000 – (SEP), de FERNANDA TEIXEIRA DE ALMEIDA. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria – TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 240 (duzentos e quarenta) dias para fins de férias, a serem computados para integrar o período aquisitivo da servidora neste Tribunal, correspondente ao período de 12/01/2015 a 08/09/2015, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90, c/c os artigos 6º, § 1º e 7º, caput, do Ato nº 182/2013, deste TRT da 1ª Região. Proceda-se ao envio de e-mail corporativo à servidora, a fim de cientificá-la da necessidade de apresentação do original da Certidão de Tempo de Contribuição, nos moldes da Portaria 154/2008 do Ministério da Previdência Social, para averbação desse tempo de serviço público federal para fins de aposentadoria e disponibilidade. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito".(a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 01.02.2016:
Processo eletrônico nº: 0007999-37.2015.5.01.1000 (SEP), de MARCELO DE SOUZA. Assunto: Enquadramento previdenciário: "Autorizo o enquadramento do interessado MARCELO DE SOUZAno regime de previdência estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, nos termos do que restou decidido no Parecer nº 233/2015-PCV-TRT da Assessoria Jurídica da Presidência, acolhido pela Autoridade Máxima deste TRT da 1ª Região no processo eletrônico nº 0001515-06.2015.5.01.1000 (SEP), sendo-lhe facultativa a adesão ao regime de previdência gerido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (FUNPRESP-JUD). À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o processo à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 02.02.2016:
Processo Administrativo Eletrônico nº: 0000732-77.2016.5.01.1000(SEP), de MARIA CRISTINA ALVES TEIXEIRA. Assunto: Abono de

Permanência: “Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, concedo o abono de permanência à servidora, a contar de 24/12/2015, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005 c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, mantendo-se incólume os 3 (três) meses de licença-prêmio a que faz jus a interessada. As verbas relativas ao período precedente a 01/01/2016 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

Em, 22.12.2015:

Processo nº: 16457-2013-000-01-00-3, de PATRÍCIA BARBOSA BRAGA CUPELLO. Assunto: Revisão de quintos/décimos: “Indefiro o pedido de alteração no nível da função de secretário de audiências em virtude da edição da Resolução nº 48/2012 deste TRT 1ª Região uma vez que, com a transformação dos quintos/décimos em VPNI (vantagem pessoal nominalmente identificada), estas parcelas somente estão sujeitas às revisões gerais de remuneração dos servidores públicos, conforme parecer nº 416/2013– ALBSCM-TRT elaborado pela Assessoria Jurídica da Presidência e acolhido pela Presidência, às fls. 91 do estudo sobre a aplicação da Resolução nº 48/2012 deste TRT 1ª Região”. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 01.02.2016:

Processo: TRT-PA- 10553-2012-000-01-00-7, de CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ. Assunto: Pensão Post Mortem - Instituidor: Elison Veneza Gonçalves: “Considerando que a presente concessão de pensão post mortem retroage a 20 de junho de 2012, determino que as verbas referentes ao período precedente a 01/01/2016 sejam pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. Expeça-se Portaria”. (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: TRT-PA-1383/92, de LAURA ANTUNES DA SILVA (Instituidor: PEDRO LOPES CALADO). Assunto: Reversão de Cota: “Considerando que a reversão de cota da pensão vitalícia à interessada retroage a 18/11/2015, determino que as verbas relativas a período precedente a 01/01/2016 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional, e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. Expeça-se a Portaria”. (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 62/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 0000712-86.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:
DECLARAR vago o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora FLAVIA CAROLINE SILVA OLIVEIRA, decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 28/01/2016.
Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 61/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Patricia Pellegrini Baptista da Silva, ocupada pela servidora ADRIANA ARREGUY SALA MARQUES DE OLIVEIRA, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 177/2016– SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº TRT-PA-1383/92, resolve:
Reverter a cota parte correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da pensão vitalícia de ZELIA VAZ CALADO, pela perda da qualidade de beneficiária da pensão post mortem em decorrência do seu falecimento, para LAURA ANTUNES DA SILVA, beneficiária vitalícia, nos termos do art. 222, inciso I c/c o art. 223, inciso I, da Lei nº 8112/90, em sua redação original, que passa a receber a pensão no total de 50% (cinquenta por cento) do benefício, com efeitos a contar de 18/11/2015.
Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 180/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 10553-2012-000-01-00-7 (SEP), resolve:
Conceder Pensão Vitalícia a CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ, na condição de companheiro do servidor inativo,Sr. Elison Veneza Gonçalves, correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 20 de junho de 2012, nos termos dos artigos 215, 216, § 1º, 217, inciso I, alínea “c” e artigo 218, caput, da Lei nº 8.112/90 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004.
Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 170/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0000625-33.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:
Conceder pensão por morte a MATHEUS DE MELLO NOGUEIRA, na condição de filho menor de 21 anos da ex-servidora inativa Sheila Santos de Mello, com duração temporária até 13/01/2020, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 7 de janeiro de 2016, nos termos dos arts. 215, 217, IV, “a”, e 222, IV, da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04.
Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 168/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Lotar o Analista Judiciário – Área Judiciária, LETICIA BRESSAN VIEIRA, na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de fevereiro de 2016.
Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 169/2016 - SEP

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, CLAUDIO BRAGA MARTINS, para substituir o Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Recrutamento e Avaliação (SGP), na ausência de titular e nos impedimentos do substituto antes designado que ocorrerem no período de 11/2/2016 a 11/3/2016.
Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 171/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Nomear o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, ROBERTO SANTOS LOBÃO BARROSO, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, CJ-1, do Gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação (SST), cuja vacância ocorreu em 19 de janeiro de 2016, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 172/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o servidor, FABRICIO MARTINATTO DA COSTA, na Quadragésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 174/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RUDA FERNANDO VIEIRA KUHNEN, da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGPPROV para lotá-lo na Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016.
Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 175/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Autorizaro Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA MARIA CÂMARA DE ALMEIDA, Assistente Secretário de Juiz, FC-5,da Quadragésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho à distância, a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 176/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o servidor KATIA REGINA ROSA da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº 2;
II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete de Juiz Convocado nº 2 para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV;
III-Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de janeiro de 2016.
Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 01/2016

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando os termos do inciso I, do artigo 11, do Ato nº 141, de 30 de julho de 2013, resolve:
I- Homologar o resultado do Programa de Reciclagem Anual de 2015;
II-Tornar pública a relação dos ocupantes do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, em exercício neste Tribunal, aprovados no Programa de Reciclagem Anual de 2015:

ADEMIR AUGUSTINHO GREGOLIN
AILTON RIOS GUIMARAES
ALAN CARDOSO FERNANDES
ALAN DA COSTA OLIVEIRA
ALEX SANDRO REGLY DO AMARAL
ALEXANDRE AUGUSTO ABREU DE OLIVEIRA
ALEXANDRE JOSE OLIVEIRA DE ARAUJO
ANDERSON ARAGAO DA ROCHA
ANDERSON CARNEIRO KELLY
ANDRE FERNANDO FERREIRA CUNHA
ANGELA PEREIRA VIEIRA
ANTONIO DA SILVA PAULUCCI
ANTONIO EVANDRO DE MESQUITA
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
ANTONIO RICARDO MIRANDA DE MELLO
APOLO CAMPOS NUNES
AROLDO LINHARES DE OLIVEIRA
AUGUSTO CESAR DIAS REIS
BRUNO DE OLIVEIRA FRANCAVILLA
BRUNO DIETER WILLE
BRUNO VIEIRA FEITOSA
CARLOS ALBERTO CARVALHO SANTOS
CARLOS ALBERTO DA SILVA
CARLOS ALBERTO DE CARVALHO
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
CARLOS ALEXANDRE LIMA CALEJA
CARLOS AUGUSTO BARONE
CARLOS DANIEL DE MATTOS MENDES
CARLOS HENRIQUE FONTES DIAS
CICERO ALVES DE LIRA
CLAUDIA ROSANA NASCIMENTO
CLAUDIO FERNANDEZ DA FONSECA
CLAUDIO FERNANDO PEIXOTO SINÉSIO E SILVA
CRISTIANO ESPINDOLA VIEIRA
DANIEL ALBERTO LAGE FERREIRA JUNIOR
DARNLEY DE MATOS GOMES
DAVI FRANCISCO DA SILVA
DAVID RIBEIRO FRAMBACH DE SA FREIRE
DEISE CUNHA DE MENEZES
EDIMAR MENDES PEGORARO
EDUARDO DE SOUZA DAMASCENO
ELIAS NAZARENO STORANI JUNIOR
ELIEL MONTEIRO CABRAL
ELOINA ALVES GODINHO
EMERSON CARLOS MOTA FELIX
EMILSON GOMES
EMMERICH BERINGER JUNIOR
ENIO MALAVAZI
ERIKA VIEIRA MIRANDA
ESTEVAO VERLI DE SOUZA
EVANDRO JOSÉ DA SILVA BELMIRO
FABIANO FERREIRA RANGEL
FABIANO RIBEIRO DE SOUSA
FELIPE DA SILVA RODRIGUES
FERNANDO JOSE DE ABRANTES
FERNANDO PACHECO DE ALMEIDA COSTA
FERNANDO PEREIRA DE LIMA
FERNANDO ROSA DE PAIVA
FLAVIO BARRERA RODRIGUES
FRANCISCO JOCEL BATISTA JUNIOR
GERALDO VIEIRA PROCOPIO
GILBERTO GOMES MILLAN

GILBERTO NEVES DE OLIVEIRA
GILSON GOIS DO NASCIMENTO
GUILHERME VIEIRA SANTOS
GUSTAVO MUKIM CAMARA
HELCIO SANT ANNA
HERON WILLYAM MARTINS ROCHA
INACIO REIS FILHO
JEDAIAS EMERSON FERREIRA
JESSE MORAES DE JESUS
JOAO AUGUSTO COLARES CRUZ
JOAO CARLOS QUARESMA
JOAO LUIZ DE SOUZA
JOCIMAR LENGRUBER DO AMARAL
JOEL MELLO FIDELIS
JONATHAN VIEIRA PASSOS
JORGE NELSON ABDIAS OLIVEIRA
JOSE ALCIDES GUAPYASSU MONTEIRO
JOSE ALEXANDRE DOMINGUES DE SA PEIXOTO
JOSE EVERALDO MOTA FILHO
JOSE GERALDO SOARES ROCHA
JOSE MARIA DE FIGUEIREDO
JOSE MAURO DE SOUZA GOMES
JOSE OSMAR TRINDADE DE AZEVEDO
JOSE PAULO DE SANT ANNA
JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
JOSE VIDIGAL NASCIMENTO MEDEIROS
JOSEPH HOSANNAH SANDY JUNIOR
JOSUE NOGUEIRA LIMA
JULIO RODRIGUES DA SILVA NETO
LEANDRO DOS SANTOS FERREIRA
LEONARDO DE MELLO BRITTO
LISIAS FILGUEIRAS FONTES FILHO
LUCIANO BONFIM DA SILVA
LUCIANO LUSTOSA BARRETO
LUCIANO VIANA ROZAL
LUIS HENRIQUE GIFFONI DA SILVA
LUIS MARCELO VILLELA DE ALMEIDA LEITAO
LUIZ ALBERTO PEREIRA FEITOSA
LUIZ CARLOS COELHO
LUIZ CARLOS CORREA DE JESUS
LUIZ CARLOS CUBULA MARTINS
LUIZ CARLOS VASCONCELOS
LUIZ GUSTAVO CARVALHO DE SOUZA
MANOEL MEDEIROS COELHO
MARCELO DA SILVA RODRIGUES
MARCELO DE MELO FERREIRA
MARCELO DE OLIVEIRA PINTO
MARCIA ANDREA LOPES
MARCIO ARAUJO SIMOES
MARCIO DA SILVA CAMPOS
MARCIO FORTES BUSTAMANTE SA
MARCIO LUCIO DE FREITAS
MARCIO VAGNER RANGEL COUTINHO
MARCO ANTONIO COSTA DOMINGUES
MARCO ANTONIO GOMES MONTEIRO
MARCO ANTONIO MENESES
MARCO CID ECKSTEIN COSTA
MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES
MARCUS VALADARES NICOLAU
MARCUS VINICIUS FREITAS DE AGUIAR
MARCUS VINICIUS RIBEIRO BARRETO
MARGARET ALVES DE LIRA DOS SANTOS
MARIA DA GLORIA MONTALVAO DUARTE
MARINO ALVES MAGALHAES JUNIOR
MARLON GONCALVES QUARESMA
MIGUEL GUIDO LEAL
MONICA OLIVEIRA LEITAO
MOYSES DE ARAUJO MONSORES
NATALIA ARIANE DOS SANTOS
NEUSELI RODRIGUES DE OLIVEIRA
NILTON ALVES PINHEIRO
OSCAR ALVES DE OLIVEIRA
PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS
PAULO LEANDRO SCHLEDER DE SOUZA
PAULO MARCO PEREIRA DA ENCARNACAO

PAULO ROBERTO ARAUJO DE SOUZA
PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
PAULO SILVA DE MELO
PEDRO DELFINO MARQUES
PEDRO SERGIO LOPES DA SILVA
RAFAEL DE OLIVEIRA MIRANDA
RAIMUNDO SOUTO DE OLIVEIRA
RAPHAEL DIAS BORGES
RAUL GOMES OLIVEIRA DA COSTA
REGINA DIAS EDUARDO
REINALDO CRESPO GOMES
RENATO FERREIRA DE BRITTO
RICARDO DE AGUIAR MELO
RICARDO NABTE DE MIRANDA
RICARDO RANGEL BARTRAS
RICARDO RAPOSO DE REZENDE
RICARDO SILVEIRA AZEREDO
ROBERTO BENAION MIGUEL
ROBERTO DUTTON DA SILVA
ROBERTO REZENDE STIPP
ROBERTO RODRIGUES DA COSTA
ROBERTO TAVARES NUNES
ROBSON TEIXEIRA DA SILVA
RODRIGO MACEDO SILVA
RODRIGO MARQUES DA SILVA
RODRIGO MARQUES FERRACINI
ROGERIO ANTONIO EIRAS ALVES
ROGERIO MARIANO LEITE
ROSEMBERG ESTEVAM DA ROCHA
ROSICLER DE CAMPOS PEIXOTO
SEBASTIAO SANTOS DA SILVA
SERGIO ARAUJO DA SILVA
SERGIO AUGUSTO TOLEDO
SERGIO HEITOR ARRAES DE ALENCAR
SIDNEI ROBERTO DA COSTA CARREIRA
SINVAL DE OLIVEIRA GONCALVES
THIAGO DE BRITO PEREIRA LIMA
THIAGO FONTES GOULART
VALDIR ROMAO DE BRITO
VANEIR MIRANDA GRIJO
VERGILIO DANTE PRATTI
VICTOR HUGO BOGOSSIAN
VINICIUS CONRADO DE OLIVEIRA VIEITAS
WAGNER TEIXEIRA PINTO
WALDECIR TAVARES RODRIGUES
WALMIR NOGUEIRA DE CARVALHO
WELLINGTON REIS SOARES
WOLNEY MAGALHAES CARVALHO

Andréa Lúcia de Araújo Cavalcanti Ormond
Diretora Substituta da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA 1
Ato 1
Atos da Presiidência 1
Portaria 2
Portaria da Presidência 2
CORREGEDORIA REGIONAL 3
Portaria 3
Portaria da Corregedoria 3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE 3
Ato 3
Atos da SOF 3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 4
Despacho 4
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 4
Despachos da Presidência 6

Portaria 6
Portaria Administração Pessoal - SEP 6
Portaria da Presidência 7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 9
Portaria 9
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas 9

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1911/2016 **Data da disponibilização: Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presiidência

ATO Nº 25/2016

ATO Nº 25/2016

Dispõe sobre a suspensão do expediente e a prorrogação dos prazos no Fórum Trabalhista que abriga as Varas do Trabalho de Nova Iguaçu no dia 5 de fevereiro de 2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação, pelo Juiz do Trabalho Diretor do Foro de Nova Iguaçu, de suspensão do expediente no dia 5 de fevereiro de 2016 no Fórum Trabalhista que abriga as Varas do Trabalho de Nova Iguaçu, haja vista a notória dificuldade de locomoção pelas ruas do Município em época de festividades carnavalescas,

RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER o expediente interno e externo, no Fórum Trabalhista que abriga as Varas do Trabalho de Nova Iguaçu, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 5 de fevereiro de 2016.

Art. 2º PRORROGAR os prazos processuais, com início ou vencimento previstos para o dia 5 de fevereiro de 2016, referentes aos processos trabalhistas em trâmite nas unidades judiciárias de que trata o artigo 1º, para o primeiro dia útil subsequente, conforme parágrafo 1º do artigo 184 do Código de Processo Civil.

Art. 3º As medidas de caráter urgente serão apreciadas pelo Plantão Judiciário, nos moldes dos atos normativos vigentes.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria
Portaria da Presidência
PORTARIA Nº 27/2016

PORTARIA Nº 27/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação no dia 3 de fevereiro de 2016, no Diário Oficial da União, do Decreto da Presidente da República de nomeação da Juíza do Trabalho Claudia Regina Vianna Marques Barrozo, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Petrópolis, promovida, pelo critério de antiguidade, para o exercício do cargo de Desembargadora do Trabalho deste Regional, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador do Trabalho José Luiz da Gama Lima Valentino;

CONSIDERANDO a posse da Magistrada promovida, ad referendum do Órgão Especial, realizada no dia 04 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

I -DESIGNAR a Desembargadora do Trabalho CLAUDIA REGINA VIANNA MARQUES BARROZO para integrar a Egrégia Oitava Turma, em vaga decorrente da remoção do Desembargador Leonardo da Silveira Pacheco (Portaria Nº 134, de 2 de junho de 2015), bem como para compor a Subseção Especializada em Dissídios Individuais II - SEDI-II em vaga decorrente da remoção do Desembargador do Trabalho Ivan da Costa Alemão Ferreira (Portaria Nº 97, de 25 de abril de 2014).

II - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 4 de fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 28/2016

PORTARIA Nº 28/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação no dia 3 de fevereiro de 2016, no Diário Oficial da União, do Decreto da Presidente da República de nomeação da Juíza do Trabalho Claudia Regina Vianna Marques Barrozo, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Petrópolis, promovida, pelo critério de antiguidade, para o exercício do cargo de Desembargadora do Trabalho deste Regional, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador do Trabalho José Luiz da Gama Lima Valentino;

CONSIDERANDO a posse da referida Magistrada promovido, ad referendum do Órgão Especial, realizada no dia 4 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO que o Juiz do Trabalho Eduardo Henrique Raymundo Von Adamovich, titular da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, encontra-se convocado para atuar na segunda instância deste Regional em vaga decorrente do afastamento definitivo do Desembargador do Trabalho José Luiz da Gama Lima Valentino, a partir de 30 de setembro de 2015 (Portaria Nº 200, de 8 de setembro de 2015);

CONSIDERANDO que, até a data da posse, a Magistrada Claudia Regina Vianna Marques Barrozo encontrava-se convocada na segunda instância em vaga oriunda do falecimento do Desembargador do Trabalho José Leopoldo Felix de Souza, que permanece desocupada; e

CONSIDERANDO o que estabelece o parágrafo 2º do artigo 78 do Regimento Interno,
RESOLVE:

I -ALTERAR a convocação da Juíza do Trabalho EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMOVICH para que, a partir de 4 de fevereiro de 2016, atue na segunda instância deste Regional, em vaga decorrente do falecimento do Desembargador do Trabalho José Leopoldo Felix de Souza.

II - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 4 de fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 30/2016

PORTARIA Nº 30/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor relacionado na tabela abaixo para realizar Auditoria Operacional, em regime de dedicação exclusiva, no período de 29 de fevereiro a 14 de março de 2016, com o objetivo de avaliar os indicadores de desempenho utilizados pelo TRT/RJ quanto a sua qualidade, confiabilidade, representatividade, homogeneidade, praticidade e validade, conforme previsto no item 2.4 do Plano Anual de Auditoria – PAA/2016, por força do estabelecido no art. 5º, inciso XVIII, da Resolução CNJ nº 171/2013.

COD. FUNC.	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
54437	Guilherme Nicacio Calbo	Especialista de Controle Interno	SCI/CACO

II - O trabalho, sob a supervisão do Diretor da Secretaria de Controle Interno, será coordenado por Marcelo Abreu da Silva, Coordenador da CACO – Coordenadoria de Auditoria Contábil, observando-se o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	29/02	01 dia útil
Execução	01/03 a 10/03	08 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/03 e 14/03	02 dias úteis

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Provimento

Provimento

ATO 3/2016

Estabelece critérios de aferição de atraso reiterado, para fins de pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição aos juízes de 1º grau do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, e especifica os procedimentos nos casos em que os atrasos sejam justificados por falha no lançamento de decisão.

A DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO, CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 13.095, de 12 de janeiro de 2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição devida aos membros da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT 155, de 23 de outubro de 2015, que regulamenta a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ aos magistrados da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO que o artigo 7º, inciso VI, da Resolução CSJT 155/2015 elenca atraso reiterado na prolação de sentenças como impeditivo à percepção pelo magistrado da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ;

CONSIDERANDO a necessidade de definir e regulamentar os casos em que o magistrado incorrerá em atraso reiterado; e

CONSIDERANDO que o controle estatístico-processual do movimento judiciário e da atuação jurisdicional dos órgãos e juízes de primeiro grau será realizado mediante as informações mensais disponibilizadas no Sistema e-Gestão, que é regido pelos princípios da obrigatoriedade e da presunção de veracidade das informações disponibilizadas, conforme o artigo 29 do Provimento 1/2014 desta Corregedoria,

RESOLVE:

Das Sentenças em Atraso

Art. 1º Será considerado em atraso reiterado o magistrado que figurar no relatório de "Processos com Instrução Encerrada Aguardando Prolação de Sentença com Prazo Vencido", extraído do Sistema e-Gestão, em 2 (dois) meses seguidos, sem que o total apurado tenha sido expurgado de seu nome pela Corregedoria.

§ 1º A ocorrência de 1 (um) processo no relatório é suficiente para contar na apuração do atraso.

§ 2º A referência do último relatório será a do mês imediatamente anterior ao exercício do acúmulo.

§ 3º É de inteira responsabilidade do juiz a verificação dos processos que constarem em atraso no relatório mensal do Sistema e-Gestão em seu nome, podendo determinar à Secretaria da Vara as retificações devidas nos casos em que for identificada falha no lançamento da decisão.

§ 4º O magistrado poderá consultar o relatório de processos em atraso do Regional, após o dia 15 de cada mês, diretamente no Sistema e-Gestão (http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/) ou na página da Divisão de Monitoramento – DIMON na Intranet ("Páginas Setoriais / Corregedoria / Divisão de Monitoramento").

Das Justificativas

Art. 2º Os atrasos que constarem indevidamente em nome do juiz no Sistema e-Gestão, por falha de lançamento da conclusão ou da decisão prolatada dentro do prazo legal, poderão ser justificados perante a Corregedoria Regional.

§ 1º Constatada falha no lançamento de decisão e/ou de conclusão, referente a processo que constar no relatório de atrasos, deverá ser encaminhada justificativa de atraso à Divisão de Monitoramento da Corregedoria, por e-mail, ao endereço dimon@trt1.jus.br, no prazo de 10 dias.

§ 2º As justificativas deverão ser apresentadas em formulário padrão (anexo I), preenchido e assinado pelo Diretor da Vara (ou substituto), disponível na página da Divisão de Monitoramento – DIMON na intranet.

§ 3º As justificativas apresentadas serão apreciadas pela Corregedoria e os despachos exarados serão disponibilizados em processos administrativos eletrônicos autuados mensalmente para esse fim.

§ 4º As justificativas, caso acolhidas, terão o condão de expurgar os atrasos nos assentamentos funcionais do magistrado.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da vigência da Resolução CSJT 155 de 2015.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2016.

Desembargadora do Trabalho Edith Maria Corrêa Tourinho
Corregedora-Regional

DIRETORIA-GERAL

Despacho

Despacho Diretoria Geral

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROC. Nº 0007528-21.2015

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processos TRT- SOF 00007528-21.2015.5.01.1000 "Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor de PABLO DE SOUZA FERREIRA, no valor de R$ 134,37 (cento e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), conforme documentação constante do processo 00007528-21.2015.5.01.1000 fls. 168 a 170 , valor devido à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 03 de fevereiro de 2016." (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROC. Nº 0007100-39.2015

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processos TRT-SOF 00000007100-39.2015.5.01.1000 “Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da empresa ELOS ADMINISTRAÇÃO E AGENCIAMENTO S/S LTDA.EPP - CNPJ 01.407.134/0001-94, no valor de R$ 20.019,57 (vinte mil, dezenove reais e cinquenta e sete centavos), referente ao recolhimento dos tributos sobre a nota fiscal 0007 de dezembro/2015, conforme documentação juntada ao ALP 0007100-39.2015.5.01.1000 (fl. 06), valor devido à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 04 de fevereiro de 2016.” (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

Reconhecimento de Dívida

Reconhecimento de Dívida - DG

Reconhecimento de dívida

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processos TRT-ALP 0000208-17.2015.5.01.1000 “Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da empresa AVVIO TELEC. INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 05.872.814/0001-30, no valor de R$ 6.084,64 (seis mil e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), referente ao pagamento da nota fiscal NF 003551, de dezembro/2015, conforme documentação juntada ao ALP 0000208-17.2015, valor devido à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 04 de fevereiro de 2016.” (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

Reconhecimento de dívida

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processos TRT-ALP 0000145-89.2015.5.01.1000 “Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da empresa MINDTEK INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 07.757.473/0001-87, no valor de R$ 7.433,38 (sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), conforme documentação juntada ao ALP 0000145-89.2015, valor devido à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 04 de fevereiro de 2016.” (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000041-63.2016.5.01.1000. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos	Presidente do Tribunal	Rio de Janeiro	Brasília	18/02/16	19/02/16	Participa da 1ª Sessão do CSJT	1,5
Lenio Luiz Streck	Colaborador Evenual	Porto Alegre	Rio de Janeiro	18/02/16	19/02/16	Ministrar Aula Magna " O Dever de Fundamentação das Decisões Judiciais".	1,5
Rodrigo Macedo Silva	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Barra Mansa e Resende	27/01/16	28/01/16	Retirada de processos das VTs	1,5

Flavio Pires Ferreira Clementino	Diretor-Geral-CJ4	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes e Macaé	15/02/16	16/02/16	Acompanhar e auxiliar a Exma. Desembargadora Presidente na visita aos Fóruns Trabalhistas	1,5
Claudia Marcia de Carvalho Soares	Juiz Titular	Itaperuna	Rio de Janeiro	01/02/16	02/02/16	Palestra "Prova Oral (Partes e Testemunhas)"	1,5

Rio de Janeiro, 04 de Fevereiro de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 29.01.2016:

Processo 0000635-77.2016.5.01.1000 - (SEP), de AUGUSTO DA SILVA TRINDADE [98116]. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço: “Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013-TRT, alterada pela Portaria nº 253/2013-TRT, defiro a averbação de 109 dias para fins de férias relativos ao período de 16/8/2015 a 2/12/2015, para integrar seu período aquisitivo nesta Corte referente ao exercício de 2015, com fulcro no art. 7º, § 1º, e art. 26 do Ato nº 182/2013 deste TRT. À CAPE para publicação. Após, retornem os autos à DCOPE para prosseguimento e encaminhamento de e-mail funcional ao interessado, nos termos do Ato nº 31/08, dando-lhe ciência da presente informação”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 03.02.2016:

Processo nº: 0000739-69.2016.5.01.1000 (SEP), de MAGDA DOS SANTOS BROCHADO. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição: “Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 4.441 dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula nº 159 do TCU e PA-SAI-45/01”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 0000740-54.2016.5.01.1000 (SEP), deCARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição: “Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 5.916 dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula nº 159 do TCU e PA-SAI-45/01”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo n°: 0000667-82.2016.5.01.1000, de MARTA MARIA MENDES RIBEIRO GUIMARÃES. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição: “Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013 desta Corte, defiro a averbação de 5.542 dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0000516-53.2015.5.01.1000 (SEP), de RAFAEL DE OLIVEIRA BITTENCOURT. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: “Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, determino a desaverbação de 1.077 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, vinculado ao Exército Brasileiro, cadastrado perante esta E. Corte para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90. Defiro o desentranhamento do original da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro e respectiva Relação das Remunerações de Contribuições, para fins de averbação do período atestado junto ao Tribunal de Contas da União. Proceda-se ao envio de e-mail ao requerente a fim de cientificá-lo dos termos desta informação”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 65/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário – Área Administrativa, CHARLES DE JESUS SEIDEL, para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Vigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 29 de janeiro de 2016;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 67/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciaria, ANDRE GUSTAVO MELO DE SOUZA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria Judiciária de 1ª Instância – SJU1;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de fevereiro de 2016.
Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEPNº 63/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ANA CAROLINA DE ANDRADE SANTOS,da função comissionada de Assistente, FC-2, da Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lopara exercer a função comissionada de Secretário Calculista, FC-4, da Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro,cuja vacância ocorreu em 26 de janeiro de 2016;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEPNº 64/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, REJANE MARIA DE ALMEIDA GOMES,para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro,cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 194/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 0000284-07.2016.5.01.1000, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora MONICA SOARES CAZZOLA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 31 da Medida Provisória n1 2.225-45/01, e da vantagem prevista no art. 15, III da Lei nº 11.416/2006.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2016.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 195/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0007762-03.2015.5.01.1000, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor ROBERTO ESPINDOLA MORITZ, no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, com base no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como do adicional de qualificação disposto no artigo 15, inciso III, da Lei 11.416/06.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2016.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 183/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Analista Judiciário – Área Judiciária, DANIELE FRIZZO VIECILLI, para substituir o Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Serviços Processuais (SJU-2), nas férias e demais afastamentos do titular que ocorrerem durante a licença à gestante do substituto antes designado, a partir da publicação e até 19/7/2016.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2016.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 184/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o servidor FERNANDA BARROS MONTEIRO do Gabinete do Desembargador Cesar Marques Carvalho para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Giselle Bondim Lopes Ribeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3,do Gabinete da Desembargadora Giselle Bondim Lopes Ribeiro, cuja vacância ocorreu em 7 de janeiro de 2016;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2016
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 185/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I -Lotar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIA AMÉLIA DE MELO SANTOS, na Secretaria da Segunda Turma, confirmando a designação de Assistente Secretário, FC-5;
II -Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2016
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 187/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JAQUELINE MAGALHÃES CANTO BASTOS, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Quadragésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2016
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 188/2016 ? SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I?Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, JESSICA FERREIRA COURY, da Quadragésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá?lo na Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2016
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 190/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o servidor ILANA MADEIRA DA SILVA da função comissionada de Assistente, FC-2, da Décima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Décima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Quinquagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2016.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 191/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, ANDREIA SANTOS TEIXEIRA DE CARVALHO, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quinquagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Quinquagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Décima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Décima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2016.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 193/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Administrativa, MIRIAM REGINA DE ANDRADE CAVALCANTI, da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGPPROV para lotá-lo na Divisão de Precatórios (SJU-2);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2016
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Diretoria Geral

Reconhecimento de dívida

Despacho do Exmo. Sr. Ordenador de Despesa do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, exarado em 02/02/2016, no seguinte Processo:
PROCESSO: 0006735-19.2014.5.01.1000 - (SEP)
INTERESSADA: SEC. EST. DESENV. ECON., ENERGIA, IND. E SERVIÇOS
ASSUNTO: REEMBOLSO DE SERVIDOR(ES) REQUISITADO(S)
Tendo em vista que a União deve arcar com a remuneração do servidor ou empregado por ela requisitado para exercício de cargo em comissão ou função de confiança, nos termos do art. 93,§5º, da Lei nº 8.112,90, reconheço a dívida líquida e certa no valor de R$ 25.420,33 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e três centavos, referente à DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, proveniente de reembolso à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços das despesas com a servidora requisitada Maria Vanziler de Andrade nos meses de novembro, dezembro e adiantamento do 13º Salário do ano de 2015.
À Secretaria de Administração de Pessoal para publicação.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 01/2016 (Republicação)

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando os termos do inciso I, do artigo 11, do Ato nº 141, de 30 de julho de 2013, resolve:
I-Homologar o resultado do Programa de Reciclagem Anual de 2015;
II-Tornar pública a relação dos ocupantes do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, em exercício neste Tribunal, aprovados no Programa de Reciclagem Anual de 2015:

ADEMIR AUGUSTINHO GREGOLIN
AILTON RIOS GUIMARAES
ALAN CARDOSO FERNANDES
ALAN DA COSTA OLIVEIRA
ALEX SANDRO REGLY DO AMARAL
ALEXANDRE AUGUSTO ABREU DE OLIVEIRA
ALEXANDRE JOSE OLIVEIRA DE ARAUJO
ANDERSON ARAGAO DA ROCHA
ANDERSON CARNEIRO KELLY
ANDRE FERNANDO FERREIRA CUNHA
ANGELA PEREIRA VIEIRA
ANTONIO DA SILVA PAULUCCI
ANTONIO EVANDRO DE MESQUITA
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
ANTONIO RICARDO MIRANDA DE MELLO
APOLO CAMPOS NUNES
AROLDO LINHARES DE OLIVEIRA
AUGUSTO CESAR DIAS REIS
BRUNO DE OLIVEIRA FRANCAVILLA
BRUNO DIETER WILLE
BRUNO VIEIRA FEITOSA
CARLOS ALBERTO CARVALHO SANTOS
CARLOS ALBERTO DA SILVA
CARLOS ALBERTO DE CARVALHO
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
CARLOS ALEXANDRE LIMA CALEJA
CARLOS AUGUSTO BARONE
CARLOS DANIEL DE MATTOS MENDES
CARLOS HENRIQUE FONTES DIAS
CICERO ALVES DE LIRA
CLAUDIA ROSANA NASCIMENTO
CLAUDIO FERNANDEZ DA FONSECA
CLAUDIO FERNANDO PEIXOTO SINÉSIO E SILVA
CRISTIANO ESPINDOLA VIEIRA
DANIEL ALBERTO LAGE FERREIRA JUNIOR

DARNLEY DE MATOS GOMES
DAVI FRANCISCO DA SILVA
DAVID RIBEIRO FRAMBACH DE SA FREIRE
DEISE CUNHA DE MENEZES
EDIMAR MENDES PEGORARO
EDUARDO DE SOUZA DAMASCENO
ELIAS NAZARENO STORANI JUNIOR
ELIEL MONTEIRO CABRAL
ELOINA ALVES GODINHO
EMERSON CARLOS MOTA FELIX
EMILSON GOMES
EMMERICH BERINGER JUNIOR
ENIO MALAVAZI
ERIKA VIEIRA MIRANDA
ESTEVAO VERLI DE SOUZA
EVANDRO JOSÉ DA SILVA BELMIRO
FABIANO FERREIRA RANGEL
FABIANO RIBEIRO DE SOUSA
FELIPE DA SILVA RODRIGUES
FERNANDO JOSE DE ABRANTES
FERNANDO PACHECO DE ALMEIDA COSTA
FERNANDO PEREIRA DE LIMA
FERNANDO ROSA DE PAIVA
FLAVIO BARRERA RODRIGUES
FRANCISCO JOCEL BATISTA JUNIOR
GERALDO VIEIRA PROCOPIO
GILBERTO GOMES MILLAN
GILBERTO NEVES DE OLIVEIRA
GILSON GOIS DO NASCIMENTO
GUILHERME VIEIRA SANTOS
GUSTAVO MUKIM CAMARA
HELCIO SANT ANNA
HERON WILLYAM MARTINS ROCHA
INACIO REIS FILHO
JEDAIAS EMERSON FERREIRA
JESSE MORAES DE JESUS
JOAO AUGUSTO COLARES CRUZ
JOAO CARLOS QUARESMA
JOAO LUIZ DE SOUZA
JOCIMAR LENGRUBER DO AMARAL
JOEL MELLO FIDELIS
JONATHAN VIEIRA PASSOS
JORGE NELSON ABDIAS OLIVEIRA
JOSE ALCIDES GUAPYASSU MONTEIRO
JOSE ALEXANDRE DOMINGUES DE SA PEIXOTO
JOSE EVERALDO MOTA FILHO
JOSE GERALDO SOARES ROCHA
JOSE MARIA DE FIGUEIREDO
JOSE MAURO DE SOUZA GOMES
JOSE OSMAR TRINDADE DE AZEVEDO
JOSE PAULO DE SANT ANNA
JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
JOSE VIDIGAL NASCIMENTO MEDEIROS
JOSEPH HOSANNAH SANDY JUNIOR
JOSUE NOGUEIRA LIMA
JULIO RODRIGUES DA SILVA NETO
LEANDRO DOS SANTOS FERREIRA
LEONARDO DE MELLO BRITTO
LISIAS FILGUEIRAS FONTES FILHO
LUCIANO BONFIM DA SILVA
LUCIANO LUSTOSA BARRETO
LUCIANO VIANA ROZAL
LUIS HENRIQUE GIFFONI DA SILVA
LUIS MARCELO VILLELA DE ALMEIDA LEITAO
LUIZ ALBERTO PEREIRA FEITOSA
LUIZ CARLOS COELHO
LUIZ CARLOS CORREA DE JESUS
LUIZ CARLOS CUBULA MARTINS
LUIZ CARLOS VASCONCELOS
LUIZ GUSTAVO CARVALHO DE SOUZA
MANOEL MEDEIROS COELHO
MARCELO DA SILVA RODRIGUES
MARCELO DE MELO FERREIRA
MARCELO DE OLIVEIRA PINTO
MARCIA ANDREA LOPES

MARCIO ARAUJO SIMOES
MARCIO DA SILVA CAMPOS
MARCIO FORTES BUSTAMANTE SA
MARCIO LUCIO DE FREITAS
MARCIO VAGNER RANGEL COUTINHO
MARCO ANTONIO COSTA DOMINGUES
MARCO ANTONIO GOMES MONTEIRO
MARCO ANTONIO MENESES
MARCO CID ECKSTEIN COSTA
MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES
MARCUS VALADARES NICOLAU
MARCUS VINICIUS FREITAS DE AGUIAR
MARCUS VINICIUS RIBEIRO BARRETO
MARGARET ALVES DE LIRA DOS SANTOS
MARIA DA GLORIA MONTALVAO DUARTE
MARINO ALVES MAGALHAES JUNIOR
MARLON GONCALVES QUARESMA
MIGUEL GUIDO LEAL
MONICA OLIVEIRA LEITAO
MOYSES DE ARAUJO MONSORES
NATALIA ARIANE DOS SANTOS
NEUSELI RODRIGUES DE OLIVEIRA
NILTON ALVES PINHEIRO
OSCAR ALVES DE OLIVEIRA
PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS
PAULO LEANDRO SCHLEDER DE SOUZA
PAULO MARCO PEREIRA DA ENCARNACAO
PAULO ROBERTO ARAUJO DE SOUZA
PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
PAULO SILVA DE MELO
PEDRO DELFINO MARQUES
PEDRO SERGIO LOPES DA SILVA
RAFAEL DE OLIVEIRA MIRANDA
RAIMUNDO SOUTO DE OLIVEIRA
RAPHAEL DIAS BORGES
RAUL GOMES OLIVEIRA DA COSTA
REGINA DIAS EDUARDO
REINALDO CRESPO GOMES
RENATO FERREIRA DE BRITTO
RICARDO DE AGUIAR MELO
RICARDO NABTE DE MIRANDA
RICARDO RANGEL BARTRAS
RICARDO RAPOSO DE REZENDE
RICARDO SILVEIRA AZEREDO
ROBERTO BENAION MIGUEL
ROBERTO DUTTON DA SILVA
ROBERTO REZENDE STIPP
ROBERTO RODRIGUES DA COSTA
ROBERTO TAVARES NUNES
ROBSON TEIXEIRA DA SILVA
RODRIGO MACEDO SILVA
RODRIGO MARQUES DA SILVA
RODRIGO MARQUES FERRACINI
ROGERIO ANTONIO EIRAS ALVES
ROGERIO MARIANO LEITE
ROSEMBERG ESTEVAM DA ROCHA
ROSICLER DE CAMPOS PEIXOTO
SEBASTIAO SANTOS DA SILVA
SERGIO ARAUJO DA SILVA
SERGIO AUGUSTO TOLEDO
SERGIO HEITOR ARRAES DE ALENCAR
SIDNEI ROBERTO DA COSTA CARREIRA
SINVAL DE OLIVEIRA GONCALVES
THIAGO DE BRITO PEREIRA LIMA
THIAGO FONTES GOULART
VALDIR ROMAO DE BRITO
VANEIR MIRANDA GRIJO
VERGILIO DANTE PRATTI
VICTOR HUGO BOGOSSIAN
VINICIUS CONRADO DE OLIVEIRA VIEITAS
WAGNER TEIXEIRA PINTO
WALDECIR TAVARES RODRIGUES
WALMIR NOGUEIRA DE CARVALHO
WELLINGTON REIS SOARES
WOLNEY MAGALHAES CARVALHO

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2016.

Andréa Lúcia de Araújo Cavalcanti Ormond
Diretora Substituta da Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria da Presidência

Portaria 015/2016 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata CAMILA FRANCO BASALO, RG nº 20.874.104-1, aprovada na 455ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria 017/2016 -SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidato Paulo Afonso Gonzalez Santos, RG nº 12.769.930-4, aprovado na 1018ª posição da lista geral e na 45ª colocação da lista de pessoas com deficiência no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria 014/2016 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata ALLIANE LIZZANDRA DEMUNER, RG nº 8.247.846-9 (SSP – PR), aprovada na 561ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA 1
Ato 1
Atos da Presiidência 1
Portaria 2
Portaria da Presidência 2
CORREGEDORIA REGIONAL 3
Provimento 3
Provimento 3
DIRETORIA-GERAL 4
Despacho 4

Despacho Diretoria Geral 4
Reconhecimento de Dívida 5
Reconhecimento de Dívida - DG 5
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE 5
Ato 5
Atos da SOF 5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 6
Despacho 6
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 6
Portaria 6
Portaria Administração Pessoal - SEP 6
Portaria da Presidência 8
COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL 10
Despacho 10
Despacho Diretoria Geral 10
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 10
Portaria 10
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas 10
Portaria da Presidência 13

missionada, FC-05, de Supervisor do Serviço de Estágio Supervisionado/SUGIP/SERH, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada SOFIA JOSE FERES, matrícula N.317.697, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 161, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 1936/2016, resolve:

Art. 1º Designar o Bacharel em Direito FLAVIO DAVID DE ALMEIDA, matrícula N. 316.687, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Terceira Turma Recursal, Dr. FERNANDO ANTONIO TAVERNARD LIMA, ficando dispensado da Função Comissionada, Assistente de Gabinete - FC03, do referido Gabinete.

Art. 2º Designar TATIANA DE SOUSA OLIVEIRA DAMASIO, matrícula N. 316.060, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, Assistente de Gabinete - FC03, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Terceira Turma Recursal, Dr. FERNANDO ANTONIO TAVERNARD LIMA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 179, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0005076-38.2015.5.01.1000 - (SEP), resolve:

I-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe B, Padrão 8, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor ANDRE GUSTAVO MELO DE SOUZA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pelo servidor CELSO SIMÕES SILVA;

II-Conceder licença trânsito de 30 (trinta) dias ao servidor CELSO SIMÕES SILVA, nos termos do art. 18, caput, da Lei nº 8.112/1990;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente
Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 61, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07, na Resolução CSJT nº 110/12, e o contido nos Ofícios CLP-SAEL nº 501/2015, deste Tribunal, e TRT 18ª GP/DG/SGPe n° 261/2015, resolve:

I- Remover, a pedido, a partir de 11/02/2016, por permuta com João Ricardo Crema de Oliveira, Analista Judiciário - Área Administrativa, a servidora MÁRCIA DE OLIVEIRA GARÇÃO MARQUES, matrícula nº 141089, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; II- Conceder dez dias de trânsito à servidora MÁRCIA DE OLIVEIRA GARÇÃO MARQUES, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Desª SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

ATO Nº 70, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 36, inc. III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, nos artigos 19, 20 e 21 da Resolução CSJT nº 110/12, e o contido na Informação CLP-SAEL n° 137/2016, na Informação nº 39486/2015/SSAÚDE, e no Ofício SGP nº 006/2016, todos deste Tribunal, resolve:

I- Remover a pedido, a partir de 11/02/2016, por motivo de saúde em pessoa da família, a servidora ADNIL CRISTINA SILVA DE SIQUEIRA, matrícula nº 164003, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, na cidade de Salvador; II- Conceder dez dias de trânsito à servidora ADNIL CRISTINA SILVA DE SIQUEIRA, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Desª SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 60, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 7º, inciso II, da Resolução CSJT nº 110/2012, e

CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/34704/2015; resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Heike Lipper Filgueiras, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, área administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal para o TRT da 17ª Região, mediante permuta com a servidora Clarice Almeida Lemos Rohr de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, área administrativa, do quadro de pessoal daquele Tribunal para este Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 558, publicada no Diário Oficial da União em 22/7/2015, que removeu a servidora Heike Lipper Filgueiras para o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JÚLIO BERNARDO DO CARMO

PORTARIA Nº 43, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 7º, inciso II, da Resolução CSJT nº 110/2012, e

CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/33122/2015; resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Patrícia Azevedo Fernandes, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, área administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal para o TRT da 10ª Região, mediante permuta com o servidor Emerson Camargos Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, área administrativa, do quadro de pessoal daquele Tribunal para este Regional.

Art. 2º Conceder o período de trânsito de 10 (dez) dias à servidora deste Regional, nos termos do art. 18 da Lei 8.112/90 e do art. 27 da Resolução nº 110, de 31 de agosto de 2012 do CSJT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JÚLIO BERNARDO DO CARMO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 36, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa, autuado sob nº 12862/2015 PROAD; resolve:

APOSENTAR,com proventos integrais a servidora Valda Silva Santana, no cargo da categoria funcional Técnico Judiciário/Administrativa/Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98).

MARIA ADNA AGUIAR

ATO Nº 40, DE 3 DE FEVEREIRO 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90,conforme PROAD 1019/2016, resolve:

Nomear a servidora MARISTELA RIBEIRO MACHADO LOUREIRO para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSORA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na ASSESSORIA JURIDICA DO GABINETE DO DESEMBARGADOR NORBERTO FRERICHS, na vaga decorrente da exoneração do servidor PAULO SERGIO BRITO ARAGÃO.

MARIA ADNA AGUIAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 22, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a sessão plenária de 19 de janeiro de 2016 e o constante do Processo Administrativo nº TRT-MA-1000203-30.2015.5.06.0000, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária ao servidor GILBERTO SOARES PESSOA, no cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 12.774/12), e das parcelas das vantagens pessoais de 20% (vinte por cento) de Adicional de Tempo de Serviço (Lei nº 9.527/97 c/c MP nº1.815 de 05/03/99 e suas reedições); da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Incorporação de 5/5 (cinco quinto) de FC-2 (Assistente), completados em 01/11/1989, a teor da Lei nº 6.732/79 c/c Ato TRT 615/97; da parcela relativa à "opção" do art. 193 da Lei nº 8.112/90 correspondente ao valor fixado no Anexo VIII da Lei nº 11.416/06 para a Função Comissionada FC-2 (Assistente), conforme o Acórdão TCU Plenário nº2076/2005 e RA TST nº 1390/2010; da VPI - Vantagem Pecuniária Individual, instituída pela Lei nº10.698/03; e da Vantagem Pecuniária Individual decorrente da Ação Judicial nº2007.34.00.041467-0 (percentual de 13,23 %), com efeitos a partir da publicação, a teor do art. 188 da Lei nº 8.112/90.Publique-se no Diário Oficial da União.

Desª GISANE BARBOSA DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO Nº 58, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista deliberação do mesmo Tribunal em sessão de 15/12/2015 (Resolução nº 405/2015 - Processo TRT nº 0001455-58.2015.5.07.0000), resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais e paridade plena, de acordo com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com todas as vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico;

ao servidor JOSÉ REMO SILVA RIBEIRO, matrícula nº 3087785, com a remuneração do cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Des. FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 14, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT nº 73/2016, resolve: resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA à servidora ELCY LEAL DA CUNHA, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração da servidora no cargo efetivo, qual seja a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com a Redação dada pela Lei nº 12.774/2012, e Lei nº 10.698/2003, acrescida do adicional por tempo de serviço de 15% (quinze por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 8 (oito) décimos de cargo em comissão nível CJ-02 e 2 (dois) décimos de função comissionada nível FC-05, conforme art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com a observância da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, além do Adicional de Qualificação de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) previsto nos artigos 14 e 15, III da Lei nº 11.416/2006 e Anexo I da Portaria Conjunta nº 1, de 7 de março de 2007, do Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça e Tribunais Superiores, a Vantagem Pessoal Identificada de 13,23% sobre os vencimentos, a teor da Decisão Judicial exarada nos autos do processo número 2007.34.00.041467-0 e, ainda, a vantagem prevista no artigo 2º da Lei nº 8.911/1994, em nível FC-5, conforme entendimento fixado pelo Tribunal de Contas da União nos Acórdãos números 2.076/2005, 964/2006 e 663/2008-Plenário.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

ATO Nº 25, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT nº 2737/2015, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor DIRCEU AUGUSTO KESTERING, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Transporte, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração do

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022016021100035

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1915/2016 **Data da disponibilização: Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

Plantão Judicial

PORTARIA Nº 001-SCR/2016
(Republicação, em razão de erro material)

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 02/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 06 de agosto de 2009, que dispõe sobre o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE publicar a escala de plantão judiciário do primeiro grau de jurisdição para o mês de FEVEREIRO, nos termos do Art. 8º do Ato Conjunto supramencionado:

Semana de 01º a 08 de fevereiro - 12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 08 a 15 de fevereiro - 13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 15 a 22 de fevereiro - 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 22 a 29 de fevereiro - 15ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Desembargadora Corregedora

DIRETORIA-GERAL

Despacho

Despacho Diretoria Geral

PORTARIA Nº 18/2016

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 18/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KARLA DORLE LICO, código funcional nº 64483-1, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotada na Divisão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras – DEFIS para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2694-72.2015.5.01.100, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa CONSTRUTORA RAIO EIRELI ME, CNPJ nº 71.583.306/0001-66, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos, visando a proteção das fachadas do Edifício Sede do Tribunal Regional do trabalho da 1ª Região – Fórum Ministro Arnaldo Sussekind, situado na Av. Presidente Antônio Carlos, 251 – Castelo – Rio de Janeiro-RJ.

Parágrafo único. Designar o servidor LUIZ AUGUSTO DOS REIS, código funcional nº 70777-1, lotado na Divisão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras – DIFIS, para fiscalizar, como suplente, na execução dos contratos, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora SANDRA CRISTINA DE FREITAS ALVES TODESCO, código funcional nº 45870-1, ocupante do cargo em comissão de Diretora da Secretaria, CJ-3, lotada na Secretaria de Obras e Projetos - SOP, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MARCELLO DOS SANTOS MACHADO, código funcional nº 38539-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ1 - lotado na Divisão de Projetos – DPROJ, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000041-63.2016.5.01.1000. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Fabrícia Aurélia Lima Rezende Gutierrez	Juíza Substituta	Petrópolis	Rio de Janeiro	01/02/16	01/02/16	Curso "Prova Oral: Partes e Testemunhas"	0,5
Eduardo da Rocha Vaz	Assistente Administrativo-FC3	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	15/02/16	16/02/16	Levantamento Inventário para Desativação da Sala de Aula de Campos dos Goytacazes	1,5
Vivalmir Ferreira Soares	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	B. Piraí, V. Redonda, B. Mansa, Resende, Valença, Itaguai e A. dos Reis	15/02/16	19/02/16	Entrega de Material de Expediente	4,5

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

Em, 29.01.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0007787-16.2015.5.01.1000 – (SEP), de TEREZA CRISTINA MAZZINI VIEIRA ALMEIDA. Assunto: Indenização de Férias: "Proceda-se ao pagamento à servidora inativa TEREZA CRISTINA MAZZINI VIEIRA ALMEIDAda indenização referente a 20 (vinte) dias
de férias, relativas ao exercício de 2015, bem como do proporcional de 6/12 de férias, referente ao exercício de 2016, com fulcro nos artigos 23, caput e § 1º, e 27, caput do Ato nº 182/2013, deste Regional. À Secretaria de Administração de Pessoal para providências". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOSDesembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 04.02.2016:

Processo nº: TRT-PA 1088/94, de EDINO PACHECO DA SILVA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia a EDINO PACHECO DA SILVA JUNIOR, referente ao servidor inativo EDINO PACHECO DA SILVA, em razão da sua ilegitimidade ativa, decorrente da perda da sua qualidade de beneficiário temporário oriunda de sua maioridade e a consequente reversão de sua cota parte à beneficiária vitalícia NEREIDE JARDIM DA SILVA, sendo esta atualmente a única pensionista do instituidor. Expeça-se ofício para ciência; após, arquivem-se os autos". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: TRT-PA-1311/01, de HUMBERTO DE CAMPOS NOBRE DE OLIVEIRA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Em virtude de não terem sido atendidos os requisitos contidos no artigo 2º do Ato 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012, indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia referente ao servidor inativo HUMBERTO DE CAMPOS NOBRE DE OLIVEIRA. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após, expeça-se ofício com o intuito de cientificar o interessado do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal. Por fim, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 0000217-42.2016.5.01.1000 (SEP), de MARCUS VINICIUS MARTINS REIS. Assunto: Aposentadoria: "Converta-se em pecúnia o período de 6 (seis) meses de licença-prêmio não fruídos pelo interessado e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo TRT-PA nº 06169-2008-000-01-00-3, de PEDRO LEON PLASTINA SCHNEIDER. Instituidor: Ana Ligia Amaral Schneider: Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Converta-se em pecúnia de 1 (um) mês de licença-prêmio não fruída em atividade por Ana Ligia Amaral Schneider, e desnecessária para fins de concessão da aposentadoria, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2016, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007 e Resolução Administrativa nº 137/2014 do CSJT. Quanto à totalidade do crédito devido, efetue-se o pagamento ao Sr. Pedro Leon Plastina Schneider, nos termos do Parecer nº 326/2010-AFSNC-TRT, da Assessoria Jurídica da Presidência desta Corte (AJU), tendo em vista ser o único beneficiário atualmente habilitado à percepção da pensão post mortem instituída por Ana Ligia Amaral Schneider. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; após expeça-se ofício com o intuito de cientificar o interessado do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal; em seguida, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 66/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, CLAUDIA ARANTES FERRÃO, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 68/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Eletrônico nº 0007744-79.2015.5.01.1000 (SEP), resolve:
DECLARAR vago o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor MAURICIO FRANCISCO SOARES SCHNEIDER decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 11/12/2015.
Em 03/02/2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº69/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar oTécnico Judiciário - Área Administrativa, CRISTIANE DA COSTA GUIMARÃES SANDY, da função comissionadade Assistente, FC-2, da Sétima Vara do Trabalho de Niterói;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 197/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARINA MARTINS GARTZ DE VASCONCELLOS, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de Macaé – RJ;
II-Removê-lo, de ofício,da Primeira Vara do Trabalho de Macaé – RJ para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5,do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Roberta Torres da Rocha Guimarães;
V-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 198/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar oTécnico Judiciário – Área Administrativa, TANY MARY SOUZA DE ANDRADE, da função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional;
II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional para lotá-lo na Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 199/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Lotar a servidora ELAINE PIRES DE SOUZA SILVA na Coordenadoria de Administração de Pessoal-SEP, a partir de 11 de fevereiro de 2016.
Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 202/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário- Área Judiciária, ALZIANE ALCHORNE DE SOUZA, da Trigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Sétima Vara do Trabalho de Niterói;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2,da Sétima Vara do Trabalho de Niterói, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 201/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 0000313-57.2016.5.01.1000, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARIA ELEODORA SANTOS DE MORAES, no cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01; bem como do adicional de qualificação disposto no art. 15, III, da Lei nº 11.416/2006.
Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 204/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0000217-42.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor MARCUS VINICIUS MARTINS REIS, no cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, bem como da vantagem do art. 18, § 2º da Lei nº 11.416/06, c/c art. 2º da Lei nº 8.911/94.
Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 209/2016 - SEP

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0000093-59.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora CASSIA MARIA PARETTE GUERRATO, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01.
Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 210/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 400-13.2015.5.01.1000 - SEP, resolve:
Aposentar compulsoriamente o magistrado FRANCISCO DE ASSIS MACEDO BARRETO, no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a razão de 33/35, com base no art. 42, inciso V, da Lei Complementar nº 35/79, observando-se o limite estabelecido no art. 40, § 11, da CRFB.
Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

CORREGEDORIA REGIONAL	1
Portaria	1
Portaria da Corregedoria	1
DIRETORIA-GERAL	1
Despacho	2
Despacho Diretoria Geral	2
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	2
Ato	2
Atos da SOF	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3
Despacho	3
Despachos da Presidência	3
Portaria	3
Portaria Administração Pessoal - SEP	3
Portaria da Presidência	5

PORTARIA Nº 15.774, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo SEI nº 0001224-74.2016.6.14.8000, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, em caráter excepcional, com fulcro no § 2º do art. 7º da Resolução TSE nº 21.832/2004, acrescido pela Resolução TSE nº 23.411/2014, a servidora requisitada ELISANGELA FERREIRA RIBEIRO, para exercer, na qualidade de substituta, nos termos do art. 38, § 1°, da Lei nº 8.112/1990, a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-1, da 81ª Zona Eleitoral, com sede no município de Garrafão do Norte, com efeitos a contar de 01.02.2016, até a efetivação de titular, convalidando os atos praticados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO HOLANDA REIS

PORTARIA Nº 15.775, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo SEI nº 0001224-74.2016.6.14.8000, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, em caráter excepcional, com fulcro no § 2º do art. 7º da Resolução TSE nº 21.832/2004, acrescido pela Resolução TSE nº 23.411/2014, a servidora requisitada ELISANGELA FERREIRA RIBEIRO, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-1, da 81ª Zona Eleitoral, com sede no município de Garrafão do Norte, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO HOLANDA REIS

PORTARIA Nº 15.776, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, com efeitos a contar de 11.02.2016, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA MOTA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Escola Judiciária Eleitoral, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO HOLANDA REIS

PORTARIA Nº 15.780, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, com efeitos a contar de 15.02.2016, a servidora MARIA MARGARETH DOMINATO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Controle de Juízes, Promotores e Requisitados, nível FC-6, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º DISPENSAR o servidor JOSÉ EDGAR TOCANTINS MELO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º DESIGNAR o servidor JOSÉ EDGAR TOCANTINS MELO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Controle de Juízes, Promotores e Requisitados, nível FC-6, com fulcro na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 12.774/2012.

Art. 4º DESIGNAR a servidora IOLANDA DA COSTA FREIRE, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas, com fulcro na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 12.774/2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO HOLANDA REIS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 78, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 019/2016, protocolado sob o nº 464/2016, resolve:

Conceder a MARJORIE LIMA DE ARAÚJO SARMENTO, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 6º e Anexo II, da Lei 12.774/12; GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - art. 13 da Lei 11.416/06; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória nº 1.815/99; VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL (VPI), instituída pela Lei nº 10.698/03; e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - arts. 14 e 15, inciso III, ambos da Lei 11.416/2006, c/c o art. 18 da Resolução TSE 23.380/2012.

ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 80, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, em vista do contido no Processo Administrativo nº 392-35.2015.6.17.0000, Classe 26, protocolado no SADP sob nº 7.770/2015, com fundamento nos arts. 143, 145, parágrafo único, e 149 da Lei nº 8.112/90, resolve:

a) Designar os servidores MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, MARCELA SORIANO FERREIRA NUNES e MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Sindicância com o fim de apurar os fatos relatados na Informação de fls. 04 a 06 dos referidos autos; b) Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos; e c) Estabelecer que esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 43, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 4548/2015, resolve:

Art. 1º Ceder, em prorrogação, pelo prazo de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 28/02/2016, a servidora BÁRBARA BRANDÃO RAMOS MILANI, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440696, lotada originalmente na 5ª Zona Eleitoral - Macaíba, para o exercício da Função Comissionada no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 2º, parágrafo único, do Decreto n.º 4.050, de 12/12/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ZENEIDE BEZERRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 10, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e

considerando o disposto no art. 36 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 20 da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e no art. 11 da Resolução TSE n. 23.092, de 3 de agosto de 2009;

considerando a decisão proferida no procedimento administrativo PAD n. 200/2016, deste Tribunal, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor SAULO DE CASTRO REIS, lotado na 274ª ZE - Campinas deste Regional para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, com lotação no município de Diamantina / MG, mediante permuta com os servidores FERNANDA MOREIRA DE FREITAS OLIVEIRA, originária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, com lotação na 101ª ZE - Diamantina, e MÁRCIO RENAULT MENEZES, originário do Tribunal Superior Eleitoral, com lotação na Secretaria daquele Regional, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	ORIGEM	DESTINO
Saulo de Castro Reis	TRE-SP 274ª ZE - Campinas	TRE-MG Diamantina
Fernanda Moreira de Freitas Oliveira	TRE-MG 101ª ZE - Diamantina	TSE Secretaria
Márcio Renault Menezes	TSE Secretaria	TRE-SP 274ª ZE - Campinas

Art. 2º CONCEDER, com base nos artigos 18 da Lei 8.112/1990 e 22 da Resolução TSE 23.092/2009, 10 (dez) dias de trânsito ao servidor SAULO DE CASTRO REIS, contados a partir de 15.2.2016.

Art. 3º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial da União.

MÁRIO DEVIENNE FERRAZ

PORTARIA Nº 34, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90, DECLARAR VAGO o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por Cibele de Barros e Souza, RG n. 26.255.015-5, a partir de 26/1/2016, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável.

MÁRIO DEVIENNE FERRAZ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 123, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto P.A. nº 345/2016, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, ao servidor LUIZ FERNANDO DE SOUZA MESSINA, matrícula 309117, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Administração, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; e, no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c a Resolução 19/1994-TJDF e com o art. 15 da Lei 9.527/1997.

Desembargador GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA 173, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto P.A. nº 854/2016, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, ao servidor PEDRO JORGE OLIVEIRA, matrícula 307948, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001.

Desembargador GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 192, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Eletrônico nº ADM-e nº 0006156-37.2015.5.01.1000 - (SGP), resolve:

I-Remover, a pedido, o servidor CLEYBSON FERRAZ CASCIMIRO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, mediante permuta com a servidora CRISTIANA RIBEIRO MENDES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art. 13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

II-Conceder licença trânsito de 20 (vinte) dias ao servidor CLEYBSON FERRAZ CASCIMIRO, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90 em consonância com o art. 27, da Resolução CSJT nº 110/2012;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Desª MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

PORTARIA Nº 200, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Eletrônico nº ADM-e nº 0007355-94.2015.5.01.1000 - (SGP), resolve:

I-Remover, a pedido, a servidora TAMY KAROLINE SEGATI ROCHA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Oitava Região, mediante permuta com o servidor HARLEN DA CUNHA LIMA, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Oitava Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art. 13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

II-Conceder licença trânsito de 10 (dez) dias à servidora TAMY KAROLINE SEGATI ROCHA, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90 em consonância com o art. 27, da resolução CSJT nº 110/2012;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Desª MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 86, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no artigo 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução CNJ nº 146/12, e o contido nos Ofícios CLP-SAEL nº 496/2015, deste Tribunal, e TST.CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 045, de 02/02/2016, oriundo do C. Tribunal Superior do Trabalho, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022016021500066

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1916/2016 **Data da disponibilização: Sexta-feira, 12 de Fevereiro de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos Conjuntos Presiidência/Corregedoria

ATO CONJUNTO Nº 1/2016

ATO CONJUNTO Nº 01/2016

Altera disposições do Ato Conjunto nº 6, de 26 de agosto de 2013, que estabelece e disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a divisão territorial em 7 (sete) circunscrições, para fins de designação e fixação dos Juízes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho e dá outras providências.

A PRESIDENTE E ACORREGEDORA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os benefícios gerados com a subdivisão da área territorial do TRT da 1ª Região, promovida pelo Ato Conjunto nº 6/2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o artigo 3º do Ato Conjunto nº 6, de 26 de agosto de 2013, acrescido de um parágrafo, renumerando-os, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º As circunscrições deverão ser necessariamente preenchidas com o mínimo de vagas fixadas por ocasião de sua criação, alteração ou desmembramento e a lotação máxima corresponderá ao número de Varas do Trabalho e /ou Postos Avançados da Justiça do Trabalho criados dentro de cada circunscrição,

§ 1º O Corregedor-Regional, havendo excepcionalidade que assim o justifique, poderá acrescentar mais 2 (duas) vagas na lotação máxima fixada, enquanto perdurar a situação excepcional, obedecidos os prazos semestrais do caput do artigo 5º.

§ 2º Sempre que for instalada uma nova vara do trabalho, deverá ser acrescentado o número correspondente de vagas na lotação máxima da respectiva circunscrição e, concomitantemente, acrescido o número mínimo de vagas a serem ocupadas, podendo ser lotado provisoriamente um Juiz do Trabalho Substituto de outra circunscrição, até que os editais de remoção sejam concluídos, observados o critério inverso da antiguidade e o disposto no §2º do artigo 4º."

Art. 2º Alterar o artigo 5º do Ato Conjunto nº 6/13, acrescido de um parágrafo, renumerando-os, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A vacância no âmbito de cada circunscrição será noticiada a cada semestre, havendo número suficiente de Juízes do Trabalho Substitutos que possa viabilizar a movimentação, mediante publicação de edital de remoção de circunscrição, a todos os magistrados substitutos deste Regional, fixando-se a preferência pela antiguidade.

§ 1º Considerar-se-á como primeiro semestre o primeiro período da escala de férias dos magistrados (de fevereiro a julho) e como segundo semestre, o segundo período (de agosto a janeiro), em consonância com o artigo 58 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

§ 2º O Juiz do Trabalho Substituto recém-empossado em razão de aprovação em concurso público, após a conclusão do Curso de Formação Inicial e o prazo estabelecido no art. 11 da Resolução Administrativa nº 23, de 29 de maio de 2015, do Tribunal Regional da 1ª Região, período no qual poderá ser designado para exercer atividades em varas com Juízes Orientadores em alternância com atuação provisória como volante, será designado para atuar provisoriamente como volante em uma das circunscrições, e, aqueles à disposição da Escola Judicial, poderão, nos termos do artigo 7º da mencionada Resolução Administrativa nº 23/2015, concorrer às vagas existentes noticiadas.

§ 3º O Juiz do Trabalho Substituto recém-empossado em virtude de remoção nacional será designado para atuar provisoriamente, como volante, em uma das circunscrições, conforme a necessidade, até que seja noticiada a vacância em outras circunscrições.

§ 4º O Juiz do Trabalho Substituto recém-empossado em virtude de permuta será designado, provisoriamente, para atuar como volante na circunscrição de designação do Juiz com o qual permutou, até que seja noticiada a vacância em outras circunscrições.

§ 5º A remoção de Juiz do Trabalho Substituto de uma circunscrição para outra somente será permitida quando sua saída não implicar em redução da lotação abaixo da quantidade mínima estabelecida.

§ 6º Concluído o processo de remoção mencionado no caput, será expedida portaria de designação e/ou de remoção do Juiz do Trabalho Substituto para atuar na circunscrição."

Art. 3º Alterar a redação do § 6º do artigo 7º do Ato Conjunto nº 6/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 6º Após a definição das designações fixas e escalas de férias de todos os magistrados de 1º grau, a Corregedoria-Regional disponibilizará, na forma do artigo 54-A do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, mensalmente, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias úteis, as opções de designação para os Juízes do Trabalho Substitutos volantes, cujo resultado observará a ordem de preferência de cada um e a antiguidade no cargo.

Art. 4º Alterar a redação do caput do artigo 8º do Ato Conjunto nº 6/13, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Nos casos de desistência de designação de Juiz do Trabalho Substituto ou impugnação procedente de Juiz Titular, mediante requerimento escrito, o Juiz do Trabalho Substituto será deslocado para a vaga de volante na respectiva circunscrição.”

Art. 5º Alterar o artigo 9º do Ato Conjunto nº 6/13, acrescido de três parágrafos, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º É permitida a permuta de circunscrições entre os Juízes do Trabalho Substitutos, a qual deverá ser requerida por escrito pelos interessados.

§ 1º A Corregedoria-Regional dará ciência do requerimento da permuta a todos os Juízes do Trabalho Substitutos, mediante Edital, devendo eventual impugnação ser apresentada, pelo sistema Malote Digital, no prazo de 5 (cinco) dias.

§ 2º Aprovada a permuta, os permutantes ingressarão na lotação das respectivas circunscrições na condição de volantes, até que novas opções de atuação sejam disponibilizadas.

§ 3º O ingresso na circunscrição permutada coincidirá com os períodos fixados no § 1º do artigo 5º.”

Art. 6º A relação de circunscrições e de sedes é a constante do Anexo I deste Ato Conjunto.

Art. 7º A lotação das circunscrições é a constante do Anexo II deste Ato Conjunto.

Art. 8º O mapa das designações é o constante do Anexo III deste Ato Conjunto.

Art. 9º Os prazos para apresentação do requerimento das opções são os constantes do Anexo IV deste Ato Conjunto.

Art. 10. O requerimento das opções é o constante do Anexo V deste Ato Conjunto.

Art. 11. Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

DESEMBARGADORA DO TRABALHO EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Corregedora-Regional do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Anexos
Anexo 1: ANEXOS I, II, III parte
Anexo 2: Anexos III parte e IV

Edital

Edital da Presidência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL

Torno público, para conhecimento dos Senhores Juízes Titulares de Vara do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que trata o artigo 654, § 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, que se acha vaga a titularidade da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS, Estado do Rio de Janeiro, em decorrência da posse da Juíza Titular de Vara do Trabalho Claudia Regina Vianna Marques Barrozo no cargo de Desembargadora do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

EDITAL PERMUTA

EDITAL

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, do Regimento Interno deste Regional, e

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo Eletrônico nº0000863-52.2016.5.01.1000,

FAZ SABER, a todos os Juízes Titulares de Vara do Trabalho deste Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, que têm o prazo de 15 (quinze) dias para impugnar ou exercer o direito de preferência à permuta requerida pelos Juízes do Trabalho RITA DE CASSIA LIGIERO ARMOND, titular da 2ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, e FRANCISCO ANTONIO DE ABREU MAGALHÃES, titular da 1ª Vara do Trabalho de São Gonçalo.

A Juíza Titular RITA DE CASSIA LIGIERO ARMOND pretende remoção para a 1ª Vara do Trabalho de São Gonçalo e o Juiz Titular FRANCISCO ANTONIO DE ABREU MAGALHÃES, para a 2ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a existência de um cargo vago de Juiz Titular de Vara do Trabalho, decorrente da posse, mediante promoção, pelo critério de antiguidade, da Juíza Titular de Vara do Trabalho Claudia Regina Vianna Marques no cargo de Desembargadora do Trabalho desta Corte, conforme Memorando SP-Órgão Especial/Tribunal Pleno Nº 7,de 4 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO que o provimento do referido cargo dar-se-á por meio de promoção de Juiz do Trabalho Substituto, pelo critério de antiguidade, consoante o estabelecido no artigo 93, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 38, de 28 de junho de 2007, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

FAZ SABER aos Juízes do Trabalho Substitutos que desejarem manifestar desistência de concorrer à promoção para a referida vaga deverão formular a pretensão por escrito, perante a Presidência desta Corte, até 5 (cinco) dias antes da sessão designada para a indicação pelo Tribunal Pleno.

Ao Magistrado promovido a Titular de Vara do Trabalho é vedada a regressão ao cargo de Juiz do Trabalho Substituto, conforme estabelece o artigo 2º da referida Resolução nº 38, de 2007, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e afixado na Secretaria da Corregedoria Regional.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Edital de Notoficação da Presidência

PORTARIA Nº 24/2016

PORTARIA Nº 24/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I - REVOGAR as Portarias nº 227, de 31 de agosto de 2009 (D.O.E.R.J. - 02.09.2009) e nº 271, de 13 de novembro de 2009 (D.O.E.R.J –17.09.2009).

II -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 25/2016

PORTARIA Nº 25/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 212, de 15 de dezembro de 2015, que instituiu o Fórum Nacional do Poder Judiciário para Monitoramento e Efetividade das Demandas Relacionas à Exploração do Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (FONTET), com o objetivo de elaborar estudos e propor medidas para o aperfeiçoamento do sistema judicial quanto ao tema,

RESOLVE:

I - DESIGNAR como integrantes da Comissão Executiva de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, os seguintes membros:

a) Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente ANA MARIA SOARES DE MORAES, que presidirá a Comissão;

b) Juíza DANIELA VALLE DA ROCHA MULLER, Titular da 9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

c) Juíza MONIQUE DA SILVA CALDEIRA KOZLOWSKI DE PAULA, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Volta Redonda;

II -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 29/2016

PORTARIA Nº 29/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o decidido no Processo nº 0007851-26.2015.5.01.1000 (PA),

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o Juiz SERGIO RODRIGUES HECKLER, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, para a 2ª Vara do Trabalho de Itaguaí, ambas no Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da remoção do Juiz Titular de Vara do Trabalho Ronaldo da Silva Callado.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

Plantão Judicial

PORTARIA Nº 071-SCR/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 02/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 06 de agosto de 2009, que dispõe sobre o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE publicar a escala de plantão judiciário do primeiro grau de jurisdição para o mês de MARÇO, nos termos do Art. 8º do Ato Conjunto supramencionado:

Semana de 29 de fevereiro a 07 de março - 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 07 a 14 de março - 17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 14 a 21 de março - 18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 21 a 28 de março - 19ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 28 de março a 04 de abril - 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Desembargadora Corregedora

TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL

Despacho

Despachos do Órgão Especial

CALENDÁRIO DAS SESSÕES DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL - 2016

Datas das Sessões Ordinárias do TRIBUNAL PLENO e do ÓRGÃO ESPECIAL no ano de 2016:

MARÇO
Dia 3 (Tribunal Pleno e Órgão Especial)
Dia 17 (Órgão Especial)

ABRIL
Dia 7 (Tribunal Pleno e Órgão Especial)

MAIO
Dia 5 (Tribunal Pleno e Órgão Especial)
Dia 12 (Órgão Especial)

JUNHO
Dia 2 (Tribunal Pleno e Órgão Especial)
Dia 16 (Órgão Especial)

JULHO
Dia 7 (Tribunal Pleno e Órgão Especial)
Dia 21 (Órgão Especial)

AGOSTO
Dia 4 (Tribunal Pleno e Órgão Especial)

SETEMBRO
Dia 1º (Tribunal Pleno e Órgão Especial)
Dia 22 (Órgão Especial)

OUTUBRO
Dia 6 (Tribunal Pleno e Órgão Especial)
Dia 27 (Órgão Especial)

NOVEMBRO
Dia 10 (Tribunal Pleno)
Dia 17 (Órgão Especial)

DEZEMBRO
Dia 1º (Tribunal Pleno e Órgão Especial)

João Paulo Alves de Carvalho

Secretário do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SEDIC do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

DIÁRIAS

Republique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), retificando a publicação relativa ao dia 11/02/2016, conforme autorização nos autos do processo 0000041-63.2016.5.01.1000 de diária do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Fabrícia Aurélia Lima Rezende Gutierrez	Juíza Substituta	Petrópolis	Rio de Janeiro	01/02/16	01/02/16	Curso "Prova Oral: Partes e Testemunhas"	0,5
Vivalmir Ferreira Soares	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	B. Piraí, V. Redonda, B. Mansa, Resende, Valença, Itaguai e A. dos Reis	15/02/16	19/02/16	Entrega de Material de Expediente	4,5

Rio de Janeiro, 12 de Fevereiro de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 04.02.2016:
Processo Administrativo Eletrônico nº: 000566-45.2016.5.01.1000 (SGP), de LINALDO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO. Assunto: Isenção de IRRF e Redução/Isenção de Contribuição Previdenciária: “Em observância ao art. 2º, XI da Portaria nº 69/2013, acrescentado pela Portaria nº 253/2013, aplique-se aos proventos do pensionista LINALDO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, a isenção do IRRF, conforme interpretação do artigo 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3.009/99, bem como o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, a contar de 25/11/2015, data do diagnóstico histopatológico, conforme Ata da Junta Médica Oficial, com necessidade de reavaliação após cinco anos. À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE/DIPPI para ciência e providências pertinentes e, por fim, encerrem-se os autos do processo administrativo eletrônico”. (a) Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 72/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ARLEUDA MARIA FERREIRA BARROS BARROSO, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4,da Septuagésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 73/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar oTécnico Judiciário - Área Administrativa, MARIA SALETE DE GOUVEA, da função comissionadade Assistente, FC-2, da Septuagésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 74/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUIZ CARLOS SIMOES RIBEIRO JUNIOR, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Septuagésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III -Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 205/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Transformar o Gabinete de Juiz Convocado nº 1 (GJV1) em Gabinete da Desembargadora Claudia Regina Vianna Marques Barroso (GDCRVMB);
II-Os cargos em comissão e as funções comissionadas ficam automaticamente transferidos para o Gabinete transformado, bem como ficam neles providos os atuais ocupantes:
ANDREIA CUNHA BASTOS DE ALMEIDA- Assistente de Gabinete FC-5
EDUARDA DE ANDRADE SCAPIN LAMIM- Assistente de Gabinete FC-5
EDUARDO BASTOS SALLES- Assessor CJ-3
ELIANE MARIA BRANCO ARAUJO- Assistente Administrativo FC-3
JOSÉ CARLOS DE CARVALHO RAMOS- Assessor CJ-3
MARCELO NEWTON FERREIRA TROTTA- Assistente Administrativo FC-3
MICHELLE GRAFANASSI TRANJAN- Chefe de Gabinete FC-5
RAYSSA VIEIRA RAMOS PINTO- Assistente de Gabinete FC-5
THALITA MOREIRA ROCHA- Assistente de Gabinete FC-5
VANDA DE FREITAS SILVA- Assistente de Gabinete FC-5
III- Esta portaria entra em vigor a partir de 4 de fevereiro de 2016.
Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 206/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Transformar o Gabinete de Juiz Convocado nº 2 (GJV2) em Gabinete de Juiz Convocado nº 1 (GJV1);
II-Os cargos em comissão e as funções comissionadas ficam automaticamente transferidos para o Gabinete transformado, bem como ficam neles providos os atuais ocupantes:
ADRIANA PINHEIRO FREITAS- Assistente de Gabinete FC-5
ANA LUCIA VALENTE PASCOAL- Assessor CJ-3
ANGELICA MACHADO BARBOSA- Assistente de Gabinete FC-5
DANIELE ANDREA DA SILVA MANAO- Chefe de Gabinete FC-5
LUCAS SOUTO VIEIRA FERNANDES- Assistente de Gabinete FC-5
LUCY DE ARAUJO MATHIAS NETTO GALVAN- Assistente Administrativo FC-3
MARTHA DA SILVA CRISTINO- Assistente de Gabinete FC-5

SANDRA REGINA PIRES VICTAL DOS SANTOS- Assistente Administrativo FC-3
SUELY COSTA OLIVEIRA DONATO DE AGUIAR- Assessor CJ-3
III- Esta portaria entra em vigor a partir de 4 de fevereiro de 2016.
Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 207/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Transformar o Gabinete de Juiz Convocado nº 3 (GJV3) em Gabinete de Juiz Convocado nº 2 (GJV2);
II-Os cargos em comissão e as funções comissionadas ficam automaticamente transferidos para o Gabinete transformado, bem como ficam neles providos os atuais ocupantes:
ANA CLAUDIA DE AGUIAR SILVA- Assistente de Gabinete FC-5
ANA TERESA GARCIA COTTA MONTEIRO- Chefe de Gabinete FC-5
CLAUDIA MONCLAR ARAUJO ALMEIDA- Assistente de Gabinete FC-5
DELLY DE OLIVEIRA CARDOZO- Assistente Administrativo FC-3
FERNANDA MEIRELES PEREIRA ANTUNES- Assistente Administrativo FC-3
MARCIO DE ASSIS FERREIRA- Assessor CJ-3
MARILENE KNUPP DE ANDRADE- Assistente de Gabinete FC-5
MONICA PEREIRA VALEIKO- Assistente de Gabinete FC-5
SIMONE CRISTINA MELLO GABRA- Assessor CJ-3
WILLIANS FAUSTINO DE ALVARENGA- Assistente de Gabinete FC-5
III- Esta portaria entra em vigor a partir de 4 de fevereiro de 2016.
Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 208/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Transformar o Gabinete de Juiz Convocado nº 4 (GJV4) em Gabinete de Juiz Convocado nº 3 (GJV3);
ANDREA REGINA DA FONSECA CAPELLAO- Assessor CJ-3
CRISTIANE DE SOUZA FERREIRA GRIGOLI- Assistente de Gabinete FC-5
CRISTIANE FLORES NOGUEIRA CAVALCANTE- Chefe de Gabinete FC-5
DENIS MACHADO GOMES- Assistente de Gabinete FC-5
LAVINIA MACHADO PIMENTEL- Assessor CJ-3
LUCIA HELENA CARDOSO- Assistente de Gabinete FC-5
MARIA HORTENSIA SERRANO DE OLIVEIRA- Assistente Administrativo FC-3
NELMA SAMPAIO CORREIA- Assistente de Gabinete FC-5
PAULO CESAR ROSSO FIRMO JUNIOR- Assistente de Gabinete FC-5
RINALDO NUNES DE OLIVEIRA FILHO- Assistente Administrativo FC-3
ROSANE OLIVEIRA BARROCO- sem função comissionada
II-Os cargos em comissão e as funções comissionadas ficam automaticamente transferidos para o Gabinete transformado, bem como ficam neles providos os atuais ocupantes:
III- Esta portaria entra em vigor a partir de 4 de fevereiro de 2016.
Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA 1
Ato 1
Atos Conjuntos Presiidência/Corregedoria 1
Edital 3
Edital da Presidência 3
Edital de Notoficação da Presidência 4
Portaria 4
Portaria da Presidência 4
CORREGEDORIA REGIONAL 5
Portaria 5
Portaria da Corregedoria 5
TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL 6
Despacho 6
Despachos do Órgão Especial 6
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE 7
Ato 7
Atos da SOF 7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO DE PESSOAL 7
Despacho 7
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 7
Portaria 7
Portaria Administração Pessoal - SEP 7
Portaria da Presidência 8

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1917/2016 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 15 de Fevereiro de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presiidência

ATO Nº 26/2016

ATO Nº 26/2016

Defere à Sociedade Esportiva Volta Redonda Futebol Clube, (CNPJ 29.444.957/0001-09) o Plano Especial de Execução de que tratam os Provimentos Conjuntos 01/2007 e 02/2008 e dispõem acerca das condições do seu cumprimento.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Pet Nº 0116820-65.2014.5.01.0000;

CONSIDERANDO a manifestação do MM. Juízo Auxiliar de Conciliação quanto à presença dos requisitos extrínsecos previstos nos Provimentos Conjuntos Nº 01/2007 e Nº 02/2008, especialmente quanto ao risco de inviabilização do regular funcionamento da requerente, em razão do seu alto grau de endividamento e das inúmeras ordens de bloqueio de crédito e penhoras emanadas dos MM. Juízos desta Região; e

CONSIDERANDO o contido nos Provimentos Conjuntos Nº 01/2007 e Nº 02/2008, especialmente quanto à competência desta Presidência para decidir acerca da concessão do Plano Especial de Execução;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir à Sociedade Esportiva Volta Redonda Futebol Clube, (CNPJ 29.444.957/0001-09) o Plano Especial de Execução previsto no Provimento Conjunto nº 01/2007, com a redação dada pelo Provimento Conjunto Nº 02/2008.

§1º O Plano Especial de Execução fica limitado às execuções das sentenças ou acordos homologados em ações distribuídas até a data da publicação deste Ato.

§2º Os créditos habilitados no Plano Especial de Execução, inclusive eventuais diferenças decorrentes da incidência de correção monetária e juros de mora, deverão ser integralmente pagos no prazo de 60 (sessenta) meses após o pagamento da primeira parcela prevista no artigo 4º deste Ato.

§3º Não se incluem no Plano Especial de Execução as dívidas com valor inferior ao previsto para o depósito recursal exigido para o Recurso de Revista, hoje fixado em R$ 16.366,10 (dezesseis mil trezentos e sessenta e seis reais e dez centavos).

Art. 2º Suspender o cumprimento dos mandados de penhora e das ordens de bloqueios de crédito expedidas em face da Sociedade Esportiva Volta Redonda Futebol Clube, (CNPJ 29.444.957/0001-09).

Parágrafo único. Os setores de distribuição de mandados da Capital e do Interior deverão recolher os mandados já distribuídos aos oficiais de justiça e devolvê-los às Secretarias dos Juízos que os expediram.

Art. 3º O Plano Especial de Execução será processado pelo Juízo Auxiliar de Conciliação e Centralização de Execução, observado o contido no Provimento Conjunto Nº 01/2007, com a redação dada pelo Provimento Conjunto Nº 02/2008.

Art. 4º A Sociedade Esportiva Volta Redonda Futebol Clube, (CNPJ 29.444.957/0001-09), deverá depositar à disposição do Juízo Auxiliar de Conciliação e Centralização de Execução, até o 15º (décimo quinto) dia do mês seguinte à arrecadação da receita, ou primeiro dia útil subsequente, a quantia de R$30.000,00(trinta mil reais) por mês e R$360.000,00(trezentos e sessenta mil reais) no primeiro ano, R$43.000,00(quarenta e três mil reais) por mês e R$516.000,00(quinhentos e dezesseis mil reais) no segundo ano e R$45.000,00(quarenta e cinco mil reais) por mês e R$540.000,00(quinhentos e quarenta mil reais) no terceiro ano, R$48.000,00(quarenta e oito mil por mês e R$576.000,00(quinhentos e setenta e seis mil reais) e R$50.000,00(cinquenta mil reais) e R$600.000,00(seiscentos mil reais) no quinto e último ano, totalizando um período de 60(sessenta) meses ou até que estejam satisfeitos todos os créditos apontados junto ao Juízo Auxiliar de Execução.

§1º O primeiro depósito deverá ser realizado a partir do primeiro mês subsequente à publicação deste Ato.

§2º O depósito será feito em conta judicial na Caixa Econômica Federal, CEF, Ag. Lavradio.

Art. 5º Os Juízos da Execução encaminharão ao Juízo Auxiliar de Conciliação e Centralização de Execução as cartas de vênia, na forma do artigo 5º do Provimento Conjunto Nº 01/2007.

Parágrafo único. As cartas de vênia deverão ser instruídas também com cópia do cálculo de liquidação homologado e conter a data da distribuição da ação, além de indicar a ocorrência das hipóteses de preferência contidas nos incisos I (credor ou dependente portador de doença grave) e II (idoso) do §1º do artigo 7º do Provimento Conjunto Nº 01/2007.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Ordem de Serviço

Ordem de Serviço da Presidência

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2016

Dispõe sobre o procedimento de formação dos contratos administrativos e preparação dos documentos de referência da contratação.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de tornar mais eficientes, econômicos e céleres os processos de contratação e execução orçamentária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

CONSIDERANDO a motivação apresentada pela Secretaria de Administração de Contratos no âmbito do Projeto de reformulação dos processos e documentos de contratação a que se refere o Memorando nº 003/2016-SCO; e

CONSIDERANDO que a implementação das medidas propostas propiciará o atendimento mais célere e eficaz das demandas de interesse público,

DETERMINA:

Art. 1º A instrução dos pedidos de aquisição de bens, contratação de serviços e obras no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região deverá se processar em conformidade com os procedimentos indicados nos documentos a serem disponibilizados na página setorial da Secretaria de Administração de Contratos na Intranet:

- Formulários SCO;

- Roteiro de contratação por procedimento licitatório;
- Fluxo da contratação por procedimento licitatório.

Art. 2º Os padrões administrativos (PAD) que tenham relação com os fluxos e documentos previstos no art. 1º deverão ser interpretados em conformidade com o teor da presente Ordem de Serviço.

Art. 3º Os casos omissos relativos à aplicação desta Ordem de Serviço serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de 1º de março de 2016.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

PORTARIA Nº 81-SCR/2016

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a remoção dos juízes substitutos Patrícia Bley Heim, William Martins, Tábata Gomes Macedo de Leitão, Joalvo Carvalho de Magalhães Filho, Carolina Orlando de Campos, Stella Fiuza Cançado, Mariana Kawahashi e Márcio Almeida de Moura, para outros Regionais;
CONSIDERANDO as aposentadorias das juízas Ana Celina Laks Weissbluth e Teresa Aparecida Farinchon Carelli;
CONSIDERANDO as licenças, por período superior a 90 (noventa) dias, dos juízes Renata Orvita Leconte de Souza e Francisco Antonio de Abreu Magalhães;
CONSIDERANDO a existência de processos vinculados aos referidos magistrados para prolação de sentença;
CONSIDERANDO a necessidade de que a prestação jurisdicional deva ser célere e atender ao interesse dos jurisdicionados;
CONSIDERANDO que, embora a prolação de sentença seja incumbência do juiz que concluir a audiência, na forma do artigo 132 do Código de Processo Civil, o artigo 18 do Provimento nº 1/2014 estabelece hipóteses de desvinculação, nos seguintes termos:
Art. 12. [...]
[...]
§ 6º Excetuam-se das hipóteses previstas nos parágrafos antecedentes o acesso ao 2º grau, a remoção para outro tribunal ou a permuta entre tribunais, a exoneração e a aposentadoria, casos em que os processos serão redistribuídos entre os juízes do trabalho substitutos, observados os parágrafos 3º e 4º do artigo 18 deste provimento.
[...]

Art. 18. O juiz do trabalho que ficar afastado e/ou tiver licença médica, ininterrupta, por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, ficará desvinculado dos processos anteriormente conclusos para sentença, procedendo-se à redistribuição entre os juízes do trabalho substitutos.
[...]
§ 3º A distribuição será homogênea para todos os juízes do trabalho substitutos, mantidas as designações, observada a ordem inversa de antiguidade na carreira, iniciando-se pelo juiz mais novo.
§ 4º A distribuição deverá adotar um procedimento de remanejamento contínuo, de modo que a cada nova lista de processos, redistribuídos por desvinculação, seja observada a regra contida no caput.
[...]
CONSIDERANDO, por fim, que a última redistribuição feita por esta Corregedoria-Regional ocorreu por intermédio da Portaria nº 761-SCR/2015 e que a juíza do trabalho substituta Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito recebeu, até o momento, a redistribuição de 9 (nove) processos, e os demais magistrados substitutos receberam 8 (oito) processos, na ordem inversa de antiguidade na carreira, com exceção das exclusões previstas no parágrafo único do art. 1° da Portaria nº 631-SCR/2013 e dos juízes substitutos que tomaram posse em 11.6.2015 e 17.12.2015;

R E S O L V E

Art. 1ºDETERMINARa redistribuição dos processos a seguir relacionados:

1) 0010276-20-2015-501-0032 – PJ-e (7ª VT/RJ) - juíza Maíra Automare;
2) 0010544-23-2014-501-0222 – PJ-e (2ª VT/NI) - juíza Maíra Automare;
3) 0011315-98-2014-501-0222 – PJ-e (2ª VT/NI) - juíza Maíra Automare;
4) 0010544-17-2014-501-0224 – PJ-e (4ª VT/NI) - juíza Maíra Automare;
5) 00011557-57-2014-501-0222 – PJ-e (2ª VT/NI) - juiz Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva;
6) 0010918-79-2015-501-0262– PJ-e (2ª VT/SG) - juiz Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva;
7) 0010303-83-2015-501-0264 – PJ-e (2ª VT/SG) – juiz Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva;
8) 0010232-07-2015-501-0224 – PJ-e (4ª VT/NI) – juiz Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva;
9) 0010920-49-2015-501-0262 – PJ-e (2ª VT/SG) – juiz Eduardo Mussi Dietrich Filho;
10) 0010944-77-2015-501-0262 – PJ-e (2ª VT/SG) – juiz Bruno Magliari;
11) 0010299-52-2015-501-0262 – PJ-e (2ª VT/SG) – juiz Henrique Macedo de Oliveira;
12) 0011340-88-2014-501-0068 – PJ-e (68ª VT/RJ) – juiz Henrique Macedo de Oliveira;
13) 0010137-57-2015-501-0262 – PJ-e (2ª VT/SG) – juíza Amanda Takai Rivellis;
14) 0011134-40-2015-501-0262 – PJ-e (2ª VT/SG) – juiz Johnny Gonçalves Vieira;
15) 0011117-04-2015-501-0262 – PJ-e (2ª VT/SG) – juiz Hernani Fleury Chaves Ribeiro;

16)0011119-71-2015-501-0262 – PJ-e (2ª VT/SG) – juíza Priscilla Azevedo Heine;
17)0010458-92-2015-501-0262 – PJ-e (2ª VT/SG) – juíza Maria Zilda dos Santos Neta;
18)0001536-65-2011-501-0080 – Processo Físico (80ªVT/RJ) – juiz Hernani Fleury Chaves Ribeiro;
19)0011162-72-2014-501-0058 – PJ-e (2ª VT/SG) – juíza Flavia Nóbrega Cozzolino;
20)0000844-25-2012-501-0244 – Processo Físico (4ª VT/NIT) – juiz Alexsandro de Oliveira Valerio;
21)0000043-26-2012-501-0207 – Processo Físico (7ª VT/DC) – juiz Igor Fonseca Rodrigues;
22)0010925-71-2015-501-0262 – PJ-e (2ª VT/SG) – juíza Claudia Tejeda Costa;
23)0010355-85-2015-501-0262 – PJ-e (2ª VT/SG) – juiz Viviana Gama de Sales;
24)0003823-81-2013-501-0451 – Processo Físico (1ªVT/ITB) – juíza Elisabete Natividade Ávila Parente;
25)0001695-96-2012-501-0007 - Processo Físico (7ªVT/RJ) – juíza Elisabete Natividade Ávila Parente;
26)0010544-17-2014-501-0224- PJ-e (4ªVT/NI) – juízaLivia dos Santos Vardieiro;
27)0010232-07-2015-501-0224 - PJ-e (4ª VT/NI) – juízaLivia dos Santos Vardieiro;
28) 0010293-34-2015-501-0007 - PJ-e (7ª VT/RJ) –juiz Paulo Pereira Muzell Junior;
29)0010814-76-2015-501-0007 - PJ-e (7ª VT/RJ) – juiz Paulo Pereira Muzell Junior;
30)0012143-19-2013-501-0226 - PJ-e (6ª VT/NI) – juiz Fabiano Fernandes Luzes;
31)0011445-85-2014-501-0223 - PJ-e (6ª VT/NI) – juíza Bruna Pellegrino Barbosa da Silva;
32)0010797-51-2015-501-0262 – PJ-e (2ª VT/SG) – juiz Pedro Figueiredo Waib;
33)0010644-04-2015-501-0202 – PJ-e (2ª VT/DC) – juíza Mônica do Rêgo Barros Cardoso;
34)0011920-07-2014-501-0202 – PJ-e (2ª VT/DC) – juíza Amanda Diniz Silveira;
35)0011960-80-2014-501-0204 – PJ-e (2ª VT/DC) – juíza Rebeca Cruz Queiroz;
36)0010553-11-2015-501-0202 – PJ-e (2ª VT/DC) – juíza Ana Teresinha de França Almeida e Silva Martins;
37)0012048-27-2014-501-0202 – PJ-e (2ª VT/DC) – juiz João Renda Leal Fernandes;
38)0012635-83-2013-501-0202 – PJ-e (2ª VT/DC) – juiz Claudio Victor de Castro Freitas;
39)0010362-63-2015-501-0202 – PJ-e (2ª VT/DC) – juíza Joana de Mattos Colares;
40)0010981-90-2015-501-0202 – PJ-e (2ª VT/DC) – juiz Fabio Correia Luiz Soares;
41)0010595-07-2015-501-0058 - PJ-e (58ª VT/RJ) –juíza Simone Bemfica Borges;
42)0010562-17-2015-501-0058 - PJ-e (58ª VT/RJ) –juíza Livia Fanaia Furtado Siciliano;
43)0010328-35-2015-501-0058 - PJ-e (58ª VT/RJ) –juiz Leonardo Almeida Cavalcanti;
44)0010237-42-2015-501-0058 - PJ-e (58ª VT/RJ) –juiz Munif Saliba Achoche;
45)0010206-22-2015-501-0058 - PJ-e (58ª VT/RJ) –juiz Lucas Furiati Camargo;
46)0010805-42-2015-501-0031 - PJ-e (58ª VT/RJ) –juíza Marcela Aied;
47)0002249-86-2014-501-0451 – Processo Físico (1ªVT/ITB) – juiz Thiago Rabelo da Costa;
48)0000774-17-2010-501-0005 – Processo Físico (76ªVT/RJ) – juíza Luana Lobosco Folly Pirazzo;
49) 0197900-36-2009-501-0482 - Processo Físico (2ªVT/MAC) – juiz José Alexandre Cid Pinto Filho;
50)0002748-74-2014-501-0482 - Processo Físico (2ªVT/MAC)– juiz Aluisio Teodoro Falleiros.

Art. 2º Os magistrados designados na presente portaria deverão retirar os respectivos autos físicos na Seção de Movimentação Processual (SECMOP), na Av. Presidente Antônio Carlos, 251 – 8º andar, devendo efetuar a devolução, já com a decisão, no mesmo local, no prazo de 50 (cinquenta) dias.

Art. 3º Nahipótese de férias ou licença-médica dos juízes designados os prazos concedidos nesta portaria passarão a correr imediatamente após o seu retorno.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Corregedora-Regional

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Antônio da Silva Paulucci	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	S. Gonçalo, Itaboraí, Maricá, R. Bonito, Araruama, C. Frio, R. das Ostras, Macaé, Campos, Itaperuna e S. Ant. de Pádua	22/02/16	26/02/16	Entrega de Material de Expediente	4,5

Vivalmir Ferreira Soares	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	D. de Caxias, Magé, Teresópolis, Petrópolis, Três Rios, S.J. Meriti, N. Friburgo e Cantagalo	22/02/16	26/02/16	Entrega de Material de Expediente	4,5

Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Portaria

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 211/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais eregimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária - especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, GABRIELA BINS GOMES DA SILVA, da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - Niterói para lotá-lo na Divisão de Arrecadação Judicial (SJU-1);
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de março de 2016.
Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 212/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais eregimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Administrativa, TATIANA RIBEIRO RANGEL DE ALMEIDA, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ;
II-Removê-lo, de ofício, da Primeira Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ para lotá-lo na Décima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 213/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais eregimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, KRISSIA SOUZA CORREIA, da Décima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Terceira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu-RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº Nº 214/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais eregimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ISAC DIAS DA SILVA JUNIOR, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Terceira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu-RJ;
II-Removê-lo, de ofício, da Terceira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu-RJ para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ, cuja vacância ocorre na publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 215/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais eregimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LEONARDO MONTEIRO DA COSTA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Autuação, Distribuição e Protocolo de 2ª Instância (SJU-2);
II-Nomear o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LEONARDO MONTEIRO DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Autuação, Distribuição e Protocolo de 2ª Instância (SJU-2), cuja vacância ocorreu em 1º de fevereiro de 2016, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 216/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais eregimentais, resolve:
I-Dispensar oTécnico Judiciário – Área Administrativa, MARCELO PEREIRA MARTINS, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Feitos da Segunda Instância (SJU-2);
II-Removê-lo, de ofício, da Coordenadoria de Feitos da Segunda Instância (SJU-2) para lotá-lo na Divisão de Autuação, Distribuição e Protocolo de Segunda Instância (SJU-2);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Autuação, Distribuição e Protocolo de Segunda Instância (SJU-2), cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 217/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais eregimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARISA ALVES DOS SANTOS, da Divisão de Autuação, Distribuição e Protocolo de Segunda Instância (SJU-2) para lotá-lo na Coordenadoria de Feitos da Segunda Instância (SJU-2);
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Feitos da Segunda Instância (SJU-2), cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 218/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais eregimentais, resolve:
I- Dispensar o servidor, RACHEL MARCELINO MARTINS,da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Ivan da Costa Alemão Ferreira;
II- Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Desembargador Ivan da Costa Alemão Ferreira para lotá-lo na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Área 4 (SMI);
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 219/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais eregimentais,e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 400-13.2015.5.01.1000 - SEP, resolve:
Tornar sem efeito a Portaria nº 210/2016 – SEP, publicada equivocadamente no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 12/02/2016, em virtude da prévia interposição do recurso administrativo, bem como do que restou decidido às fls. 1254 do processo TRT-PADMag.0011040-39.2014.5.01.0000.
Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 203/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais eregimentais,e tendo em vista o que consta do Processo nº 0000482-44.2016.5.01.1000 - SEP, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora VANDA MARIA MOREIRA LESSA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01.
Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presiidência	1
Ordem de Serviço	2
Ordem de Serviço da Presidência	2
CORREGEDORIA REGIONAL	3
Portaria	3
Portaria da Corregedoria	3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	4
Ato	4
Atos da SOF	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	5
Portaria	5
Portaria da Presidência	5

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1918/2016 **Data da disponibilização: Terça-feira, 16 de Fevereiro de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

DIRETORIA-GERAL

Despacho

Despacho Diretoria Geral

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROC. Nº 000142-37.2015

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processos TRT-SOF 0000142-37.2015 “Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da empresa PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 34.043.125//0001-10, no valor de R$ 611,92 (seiscentos e onze reais e noventa e dois centavos), referente ao pagamento da nota fiscal nº 28380 de dezembro/2015, conforme documentação juntada ao ALP 0000142-37.2015 (fl.970), valor devido à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 15 de fevereiro de 2016.” (ass.) LUCIANO DE SOUSA CAMPOS PERREIRA - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROC. Nº 00013-32.2015

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processos TRT-SOF 000013-32.2015 “Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da empresa SAAEVR – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda - CNPJ 32.504.706//0001-87, no valor de R$ 8,53(oito reais e cinquenta e três centavos), referente ao pagamento das faturas, relativas ao fornecimento de água e esgoto de dezembro/2015, conforme consta no ALP 000013-32.2015.5.01.1000. Publique-se. Em 16 de fevereiro de 2016.” (ass.) LUCIANO DE SOUSA CAMPOS PERREIRA - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 20/2016

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 20/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor André de Souza Lima, código funcional nº 60461, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Gerência de Projetos e Infraestrutura de Rede, Nível CJ-1, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo Administrativo Eletrônico nº 0000916-04.2014.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa RSP Importação e Exportação de Produtos e Serviços Ltda.-ME, CNPJ nº 08.080.320/0001-00, que tem por objeto o fornecimento de sensores de temperatura com display para monitoramento das condições das salas de telecomunicações nas diversas unidades do TRT da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar o servidor Leonardo de Oliveira Conceição, código funcional nº 85731, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na Divisão de Gerência de Projetos e Infraestrutura de Rede, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor Ronald Alves Pereira, código funcional nº 67199, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Coordenadoria de Gestão de Infraestrutura, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor Jalisson Barros da Silva, código funcional nº 87165, ocupante da função comissionada de Assessor Administrativo, Nível FC-04, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação, para gerir, como suplente, a execução do contrato nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 19/2016

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 19/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Paulus Marques Pedro, código funcional nº 75264, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Suporte aos Equipamentos de Tecnologia da Informação, Nível CJ-1, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo Administrativo Eletrônico nº 0001084-69.2015.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa VIXBOT Soluções em Informática Ltda.-EPP, CNPJ nº 21.997.155/0001-14, que tem por objeto o fornecimento de scanners de mesa, com garantia on site de 36 (trinta e seis) meses.

Parágrafo único. Designar o servidor Leonardo Mesquita Baracat, código funcional nº 95982, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na Divisão de Suporte aos Equipamentos de Tecnologia da Informação, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor Vinícius Antunes de Carvalho, código funcional nº 92703, ocupante do cargo em comissão de Especialista em Tecnologia da Informação, Nível CJ-01, lotado na Coordenadoria de Suporte Técnico ao Usuário, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor Marcos Monteiro de Queiroz, código funcional nº 36153, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação, para gerir, como suplente, a execução do contrato nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos	Presidente do Tribunal	Rio de Janeiro	Brasília	24/02/16	26/02/16	Participa da Solenidade de Posse do novo Presidente e demais dirigentes do TST	2,5

Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Anderson Aleixo de Souza Brito	Assistente Secretário-FC5	Rio de Janeiro	2ª VT/CAM	22/02/16	26/02/16	Apoio Integral à Vara do Trabalho	4,5
Daniel Batista Valle da Rocha	Assistente Secretário-FC5	Rio de Janeiro	2ª VT/CAM	22/02/16	26/02/16	Apoio Integral à Vara do Trabalho	4,5
Eduardo Monteiro de Oliveira Mattos	Assistente Secretário-FC5	Rio de Janeiro	2ª VT/CAM	22/02/16	26/02/16	Apoio Integral à Vara do Trabalho	4,5
João Paulo de Abreu Neto	Assistente Secretário-FC5	Itaboraí	2ª VT/CAM	22/02/16	26/02/16	Apoio Integral à Vara do Trabalho	4,5
Thiago Fernando de Freitas	Assistente Secretário-FC5	Rio de Janeiro	2ª VT/CAM	22/02/16	26/02/16	Apoio Correicional - R.A. 12/2011	4,5
Ana Lúcia Pires Giordano	Assistente Secretário-FC5	Rio de Janeiro	2ª VT/CAM	22/02/16	26/02/16	Apoio Correicional - R.A. 12/2011	4,5
Daniel Gonzales de Sant'anna	Assistente Secretário-FC5	Rio de Janeiro	2ª VT/CAM	22/02/16	26/02/16	Apoio Correicional - R.A. 12/2011	4,5
Diogo Ferro de Figueiredo da Silva	Assistente Secretário-FC5	Rio de Janeiro	2ª VT/CAM	22/02/16	26/02/16	Apoio Correicional - R.A. 12/2011	4,5

Meirejane da Anunciação Oliveira	Assistente Secretário-FC5	Rio de Janeiro	2ª VT/CAM	22/02/16	26/02/16	Apoio Correicional - R.A. 12/2011	4,5
Rita de Cássia Rocha Souto	Assistente Secretário-FC5	Rio de Janeiro	2ª VT/CAM	22/02/16	26/02/16	Apoio Correicional - R.A. 12/2011	4,5

Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, em 16.02.2016, no processo abaixo:
Processo nº: 0000401-95.2016.5.01.1000 (SEP). De: ROBERTO LUIZ DA SILVA ROCHA. Assunto:: Aposentadoria "Converta-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo interessado e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012."
(a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:
04.02.2016:
Processo nº TRT-PA nº 0000482-44.2016.5.01.1000 (SEP) , de. VANDA MARIA MOREIRA LESSA. Assunto: Aposentadoria: "Converta-se em pecúnia 2 (dois) meses de licença-prêmio não fruídos e não computados em dobro para concessão de aposentadoria ou de abono de permanência, com fulcro no art. 2º do Ato TRT nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato TRT nº 51/2012, c/c o art. 6º, caput, do Ato TRT nº 89/2011." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 77/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Luiz Alfredo Mafra Lino, ocupada pelo servidor MARIA ELEODORA SANTOS DE MORAES, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir 12 de fevereiro de 2016.
Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 81/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, NATALIA SARRO DE ALMEIDA MELO, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 11 de novembro de 2015;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 71/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ADRIANA FAGUNDES DE AMORIM TRINDADE, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Terceira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu,-RJ cuja vacância ocorrerá em 16 de fevereiro de 2016;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 230/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000401-95.2016.5.01.1000 (SEP),resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor ROBERTO LUIZ DA SILVA ROCHA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01.
Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

DIRETORIA-GERAL	1
Despacho	1
Despacho Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria - Diretoria Geral	1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	3
Ato	3
Atos da SOF	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	4
Despacho	4
Despachos da Presidência	4
Portaria	4
Portaria Administração Pessoal - SEP	4
Portaria da Presidência	5

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1919/2016 **Data da disponibilização: Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

Aviso/Comunicado

Avisos/Comunicados da ESACS

COMUNICADO SOBRE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que seu DIRETOR, após análise do(s) parecer(es) fundamentado(s), emitiu decisão sobre o(s) requerimento(s) referente(s) ao cômputo de horas para a concessão do Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de AÇÕES DE TREINAMENTO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), observados os critérios estabelecidos na Resolução Administrativa TRT/RJ nº 44/2015, do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 07 de março de 2007, da Lei nº 11.416/2006; consideradas apenas as ações de treinamento concluídas após 01/06/2002.

Os eventos que não constam nesta publicação estão sob análise ou foram considerados válidos, observadas as disposições legais, devendo o servidor acessar as informações no sistema ERGON ON LINE.

Nome do servidor - Código funcional – Nome da Ação de Treinamento - Evento considerado NÃO VÁLIDO para a percepção do AQ decorrente de ações de treinamento:

FABIO SOUZA LIMA - 98388 – PETROBRAS DISC: INGLÊS – Indeferido, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de Ações de Treinamento cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação, conforme art.21 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 44/2015. O Pedido de Reconsideração deverá ser encaminhado à ESACS/RJ.

Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração por malote digital, pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço da ESACS/RJ – Av. Augusto Severo, 84 – 3º andar – Glória, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20021-040, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de Ações de Treinamento aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2016.

Sandra Maria Rechinho Pena
Diretora da ESACS/RJ

DIRETORIA-GERAL

Despacho

Despacho Diretoria Geral

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROC. Nº 0004844-60.2014

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processos TRT- SOF 0004844-30.2015.5.01.1000 “Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor do locador Odali Empreendimento e Participações LTDA ME, CNPJ 12.941.O13/0001-44, no valor de R$ 14.636,81 (quatorze mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos), referente aos ressarcimento de energia elétrica e IPTU 2015 – relativa à locação do imóvel situado na Rua da Proclamação 855, 901 e 435 pela Rua Júlio Ribeiro Bonsucesso, RJ., conforme documentação juntada ao ALP 004844-60.2014.5.01.1000 , valor devido à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 16 de fevereiro de 2016.” (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 21/2016

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 21/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KARLA DORLE LICO, código funcional nº 64483-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotada na Divisão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras – DIFIS para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo Administrativo Eletrônico nº 0004496-08.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa MODERN DESIGN DO BRASIL LTDA - EPP, CNPJ nº 71.360.713/0001-04, que tem por objeto o fornecimento e instalação de mobiliário confeccionado, sob medida, em madeira natural pau marfim, para as salas de Sessões das Turmas, da Seção Especializada em Dissídios Individuais - SEDI e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos – SEDIC, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, situados no Edifício Sede.

Parágrafo único. Designar o servidor LUIZ AUGUSTO DOS REIS, código funcional nº 70777-1, lotado na Divisão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras – DIFIS, para fiscalizar, como suplente, na execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora SANDRA CRISTINA DE FREITAS ALVES TODESCO, código funcional nº 45870-1, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, CJ-3, lotada na Secretaria de Obras e Projetos - SOP, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MARCELLO DOS SANTOS MACHADO, código funcional nº 38539-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ1 - lotado na Divisão de Projetos – DPROJ, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2016.

Luciano de Sousa Campos Pereira
Diretor-Geral Substituto

Portaria

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 22/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLAUDIO BRAGA MARTINS, código funcional nº 46582, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DIRET, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0007391-39.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a Fundação Carlos Chagas, CNPJ nº 60.555.5013/0001-90, que tem por objeto a prestação de serviços para a realização da 1ª Etapa e da 1ª Fase da 2ª Etapa (1ª Prova Escrita Discursiva) do concurso público para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto.

Parágrafo único. Designar a servidora CAMILLA LORENZ DA COSTA MELHORANCE DE JESUS, código funcional nº 75329, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, lotada na DIRET, para fiscalizar, como suplente, na execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora SÔNIA REGINA DE FREITAS ANDRADE, código funcional nº 37745, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, CJ-3, lotada na SGP, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora ANDREA LUCIA DE ARAÚJO CAVALCANTI ORMOND, código funcional nº 90247, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, CJ1, lotada na SGP-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2016.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Fernanda Stipp	Juiza Titular	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	22/02/16	26/02/16	Participação em Curso de Mediadores	4,5
Maria Candida Rosmaninho Soares	Juiza Substituta	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	18/02/16	19/02/16	Participação em Aula Magna "O Dever de Fundamentação das Decisões Judiciais"	1,5
Océlio de Jesus Carneiro de Morais	Colaborador - Juiz Titular - TRT 8ª Região	Belém	Rio de Janeiro	21/02/16	22/02/16	Ministrar aula "Contribuições Previdenciárias e Execuções Fiscais"	1,5

Rio de Janeiro, 17 de Fevereiro de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal na data abaixo, no Processo a seguir:
Data: 04.02.2016.
Processo n1:0002021-79.2015.5.01.1000. Interessado: ISABEL PINTO PIMENTEL. Assunto: TEMPO DE SERVIÇO E AFASTAMENTOS." Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, ambas deste TRT da 1ª Região, defiro a averbação de 1.415 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90.À CAPE, para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito"(a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal na data abaixo, no Processo a seguir:
Data: 11.02.2016.
Processo n1:0000780-36.2016.5.01.1000. Interessado: MARIA VIRGINIA GODOY DA SILVA.Assunto: Abono de Permanência" Em observância ao art. 2º, da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, concedo o abono de permanência à servidora, a contar de 04/01/2016, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6. À CAPE para publicação. Após à CPPE para as providências cabíveis."(a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 15.02.2016, no Processo TRT/PA nº: nº: 10124-2012-000-01-00-0, de SONIA LUCIA PAUVOLID DA SILVA CORREA. Assunto: Abono de Permanência.: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro o abono de permanência, tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40,§ 1º, III, "a", da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 e, ainda, o previsto no §19 do mesmo artigo, com efeitos a contar de 22/12/2015 até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II do mesmo diploma legal.As verbas relativas ao período precedente a 01/01/2016 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional e Resolução Adminstrativa do CSJT nº 137/2014.À CAPE para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis "(a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 15.02.2016, no Processo eletrônico nº: 0006281-05.2015.5.01.1000 (SEP) de. MARCELO FROES RIBEIRO Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 322 dias, de tempo de serviço/contribuição público federal, para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, com fulcro no artigo 100 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 67 do mesmo diploma legal, revogado pela Medida Provisória nº 2.225-45 de 2001, bem como entendimento firmado nos autos do TRT-PA-01943-2009-000-01-00-0. Salientando-se que a averbação para fins de ATS não alterará a porcentagem da vantagem já percebida, qual seja, 10 %.Outrossim, cientifique-se o interessado, por e-mail funcional, acerca da necessidade de apresentar certidão de tempo de contribuição, emitida pelo TRT da 17ª Região, nos moldes da Portaria MPS nº 154/2008, para que seja possível a averbação de seu tempo de serviço/contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito."(a) Lúcio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal .

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 12.02.2016, no Processo Eletrônico nº: 0000789-95.2016.5.01.1000 (SEP),de ANA CAROLINA SANTOS GONÇALVES.Assunto:Tempo de Serviço e Afastamentos."Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 132 (cento e trinta e dois) dias para fins de férias, a serem computados para integrar o primeiro período aquisitivo da servidora neste Regional, referente ao exercício de 2016, bem como de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 29/08/2014 e 28/08/2015, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90 c/c os artigos 6º, § 1º e 7º, caput e § 1º, do Ato nº 182/2013, deste TRT da 1ª Região. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito e encaminhamento de e-mail corporativo à interessada, nos termos do Ato nº 31/2008, para ciência da presente informação ".(a). Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 12.02.2016, no Processo Eletrônico nº: 0000877-36.2016.5.01.1000 (SEP),de JANE BARBOZA DE SOUZA .Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos.."Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 3.387 dias de tempo de serviço/contribuição público estadual, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, I, da Lei nº 8.112/90; bem como de 1.051 dias de tempo de contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei nº 8112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01.À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito ".(a). Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 15.02.2016, no Processo TRT-PA 1094/01 ,de FATIMA DE OLIVEIRA Assunto:Revisão da averbação de tempo de serviço/contribuição. "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, proceda-se à revisão do tempo de serviço prestado junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para que sejam desaverbados, somente para fins de licença especial, 2.099 dias de tempo de serviço federal, com fundamento no entendimento consolidado no TRT-PA-1943-2009-000-01-00-0 e nos termos do Acórdão TCU nº 3055/2009-Plénário".(a). Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 15.02.2016, no Processo TRT-PA 638/95,deSERGIO DA CUNHA PINTO Assunto:. Averbação de tempo de serviço/contribuição ."Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013,

alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 856 dias de tempo de serviço/contribuição privado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01.À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito ".(a). Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal em 11/2/2016 no Processo TRT-PA-637/00, de MANOEL BARBOSA LEMOS. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia "Em virtude de não terem sido atendidos os requisitos contidos no artigo 2º do Ato 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012, indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia referente ao servidor inativo MANOEL BARBOSA DE LEMOS. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após, expeça-se ofício com o intuito de cientificar o interessado do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal.Por fim, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento"

(a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Despacho exarado pelo Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal em 12/2/2016 no Processo 400-13.2016.5.01.1000 - SEP, de FRANCISCO DE ASSIS MACEDO BARRETO. Assunto: Aposentadoria Compulsória. "Tendo em vista o equívoco na publicação do ato de aposentadoria do interessado, em virtude da prévia interposição do recurso administrativo, bem como o que restou decidido às fls. 1254 do processo TRT-PADMag.0011040-39.2014.5.01.0000, torne-se sem efeito a Portaria nº 210/2016 – SEP, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 12/02/2016."

(a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:
04.02.2016:
Processo nº TRT-PA nº TRT-PA-1771/93, de.. PAULO SÉRGIO DA SILVA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: ".Tendo em vista o requerimento do servidor inativo PAULO SÉRGIO DA SILVA, defiro a conversão em pecúnia de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo interessado quando em atividade e não computados em dobro para concessão de aposentadoria, isenção previdenciária e abono de permanência, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/ art. 6º parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região.Tendo em vista se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2016, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, desta Corte, e Resolução Administrativa nº 137/2014 do CSJT.Expeça-se ofício para ciência; após, arquivem-se os autos" (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Processo nº TRT-PA nº, TRT-PA-841/97 de MARIA DO SOCORRO FROTA DE CASTRO. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, defiro a conversão da licença-prêmio em pecúnia de 04 (quatro) meses, referente à servidora inativa, em decorrência da não necessidade do cômputo para aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região.Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis, ressaltando que por se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2016, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional" (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Processo nº TRT-PA nº TRT-PA-358/98 , de. SONIA MARIA RIBEIRO DE MEDEIROS Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: ".Converta-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pela servidora inativa SONIA MARIA RIBEIRO DE MEDEIROS, e não computados em dobro para a concessão da aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2016, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, desta Corte, e Resolução Administrativa nº 137/2014 do CSJT.À CAPE para publicação. Após, expeça-se ofício à interessada, para ciência dos termos da presente decisão" (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Processo nº TRT-PA nº, TRT-PA-137/91 de SOLANGE RANGEL DE SOUZA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pela servidora inativa SOLANGE RANGEL DE SOUZA,tendo em vista a aposentadoria da servidora ter ocorrido antes de 19/04/1991, em consonância com decisão exarada à fl. 517 do processo TRT-PA-5629-2009-000-01-00-7, fundamentada no Parecer nº 9/2015-ALBSCM-TRT da Assessoria Jurídica da Presidência.À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento" (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEPNº 79/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar a Analista Judiciária - Área Judiciária, FLAVIA CAROLINE SILVA OLIVEIRA,da função de Assistente Secretário de Juiz de Vara do Trabalho, FC-5, da Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de Janeiro de 2016
Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEPNº 79/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA PAULA AMORIM DE OLIVEIRA, da função comissionada de Secretário Calculista, FC-4, da Quinquagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Quinquagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III -Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 78/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Administrativo nº TRT-PA-0000854-90.2016.5.01.1000, resolve:
DECLARAR vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “B”, Padrão 08, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor GUSTAVO SILVA FREITAS OLIVEIRA, em decorrência de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 4/2/2016.
Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 225/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 2 (SMI), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:
LOTAÇÃO/CARGO/SUBSTITUTO:
DMANP-A2 / Chefe de Divisão / Silvio Luis da Silveira;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 224/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ISABELLE DE CARVALHO MELLO, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Controle de Pessoal - SEP, nos impedimentos e afastamentos do Titular que ocorrerem durante as férias do substituto antes designado, a partir da publicação até 22/2/2016.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 222/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA AMELIA PEREIRA BRITO DOS SANTOS,da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Quinquagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a partir da publicação;
II-Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA AMELIA PEREIRA BRITO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, cuja vacância ocorreu em 17 de janeiro de 2016, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
III-Lotar o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho ANA AMELIA PEREIRA BRITO DOS SANTOS, na Quinquagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 226/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I – Lotar o Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, MARCELO AZEVEDO DE OLIVEIRA, na Vara do Trabalho de Angra dos Reis, a partir de 2 de março de 2016.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 231/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar VANDA MARIA MOREIRA LESSA do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, da Décima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 221/2016-SEP

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT- SEP 0000200-06.2016.5.01.1000, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora CARLA GOMES DAMÁSIO, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 31 da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei n1 8.112/90, com redação dada pelo art. 31 da Medida Provisória n1 2225-45/01.
Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 223/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 0000553-46.2016.5.01.1000, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora EDNA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA, no cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01; bem como da vantagem prevista no art. 18, § 2º da Lei nº 11.416/2006, c/c art. 2º da Lei nº 8.911/94.
Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria nº 020/2016-SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor que implementou o requisito legal no mês de FEVEREIRO/2016, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.
ANALISTA JUD – AESP (MEDICINA PSIQUIATRIA)
CLASSE PADRÃO DE A-01 PARA A-02
Data de progressão: 03/02/2016
95974 Vitor Hugo Sambati Oliva
Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ 1
Aviso/Comunicado 1
Avisos/Comunicados da ESACS 1
DIRETORIA-GERAL 2
Despacho 2
Despacho Diretoria Geral 2
Portaria 2
Portaria - Diretoria Geral 2
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE 3
Ato 3
Atos da SOF 3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 3
Despacho 3
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 3
Despachos da Presidência 5
Portaria 5

Portaria Administração Pessoal - SEP 5
Portaria da Presidência 6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 8
Portaria 8
Portaria da Presidência 8

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1920/2016 **Data da disponibilização: Quinta-feira, 18 de Fevereiro de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presiidência

ATO Nº 28/2016

ATO Nº 28/2016

Revoga o parágrafo único do artigo 2º do Ato Nº 88, de 19 de outubro de 2011, alterado pelos Atos Nº 37, de 28 de fevereiro de 2013, e Nº 15, de 3 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o pagamento de honorários do perito, do tradutor e do intérprete, no caso de concessão à parte do benefício de gratuidade de justiça.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 66, de 10 de junho de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que regulamenta o pagamento e antecipação de honorários do perito, do tradutor e do intérprete, no caso de concessão à parte do benefício de justiça gratuita, estabelecendo parâmetros para fixação dos valores; e

CONSIDERANDO a edição do Ato nº 88, de 19 de outubro de 2011, da Presidência deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 21 de outubro de 2011, alterado pelos Atos Nº 37, de 28 de fevereiro de 2013, e Nº 15, de 3 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o pagamento de honorários do perito, do tradutor e do intérprete, no caso de concessão à parte do benefício de gratuidade de justiça no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR oparágrafo único do artigo 2º do Ato Nº 88, de 19 de outubro de 2011.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ATO Nº 27/2016

ATO Nº 27/2016

Altera, em parte, o Ato Nº 638, de 11 de abril de 2005 (D.O.E.R.J. - 14.4.2005), que criou a Comissão de Tecnologia da Informação (CTI) do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição do Ato Nº 638, de 11 de abril de 2005, que criou a Comissão de Tecnologia da Informação (CTI) do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, alterado pelos Atos Nº 36, 25 de maio de 2009, Nº 44, de 10 de julho de 2009, Nº 45, de 4 de maio de 2011, Nº 146, de 15 de agosto de 2013, Nº 35, de 19 de fevereiro de 2015, e Nº 40, de 04 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o caput e os incisos III e VII do artigo 1º do Ato Nº 638, de 11 de abril de 2005, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criada a Comissão de Tecnologia da Informação (CTI) do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, órgão de planejamento, avaliação e controle, com as seguintes atribuições:
I - .....
II - .....
III – promover a elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), ambos do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e acompanhar sua execução;
IV – .....
V - .....
VI - .....
VII – apresentar sugestões acerca das Políticas de Segurança da Tecnologia da Informação e Comunicação e da Política de Controle de Acesso no âmbito deste Tribunal;
VIII - ....." (NR)

Art. 2º ALTERAR o artigo 1º do Ato Nº 638, de 11 de abril de 2005, que, acrescido de mais um inciso, numerado como IX, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....
I - .....
II - .....
III - .....
IV – .....
V - .....
VI - .....
VII - .....
VIII - .....
IX - estabelecer objetivos, princípios e diretrizes de governança de TIC alinhados às recomendações constantes da norma "NBR ISO/IEC 38500:2009", que trata da Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação e as boas práticas e modelos de governança e gestão de TIC reconhecidos internacionalmente." (NR)

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ATO Nº 30/2016

ATO Nº 30/2016

Dispõe sobre a suspensão do expediente e a prorrogação dos prazos no Fórum Trabalhista que abriga as Varas do Trabalho de Cabo Frio no dia 18 de fevereiro de

2016.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os trabalhos de manutenção da rede elétrica, pela concessionária de energia elétrica AMPLA, no Fórum Trabalhista que abriga as Varas do Trabalho de Cabo Frio, localizado na Avenida Poeta Vitorino Carriço, nº 331 - Jardim Olinda, no Município de Cabo Frio, no dia 18 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER o expediente interno e externo nas unidades administrativas e judiciárias localizadas no Fórum Trabalhista que abriga as Varas do Trabalho de Cabo Frio, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 18 de fevereiro de 2016.

Art. 2º PRORROGAR os prazos judiciais nas unidades judiciárias de que trata o artigo 1º para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 184 do Código de Processo Civil.

Parágrafo único. A prorrogação determinada no caput não alcança a eficácia das audiências realizadas com a presença das partes e de demais atos já praticados.

Art. 3º Os efeitos deste Ato retroagem ao dia 18 de fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ATO Nº 29/2016

ATO Nº 29/2016

Dispõe sobre a suspensão do expediente e a prorrogação dos prazos na 1ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes no dia 18 de fevereiro de 2016.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a pane nas instalações elétricas localizadas na 1ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 18 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER o expediente interno e externo na 1ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 18 de fevereiro de 2016.

Art. 2º PRORROGAR os prazos judiciais na unidade judiciária de que trata o artigo 1º para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 184 do Código de Processo Civil.

Parágrafo único. A prorrogação determinada no caput não alcança a eficácia das audiências realizadas com a presença das partes e de demais atos já praticados.

Art. 3º Os efeitos deste Ato retroagem ao dia 18 de fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Edital

Edital da Presidência

EDITAL

EDITAL

Torno público, para conhecimento dos Senhores Juízes Titulares de Vara do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que trata o artigo 654, § 5º, alínea “a”, da Consolidação das Leis do Trabalho, que se acha vaga a titularidade da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA, Estado do Rio de Janeiro, em decorrência da remoção do Juiz Titular de Vara do Trabalho Sergio Rodrigues Heckler.

O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 31/2016

PORTARIA Nº 31/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 2, de 3 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 6 de agosto de 2009, alterado pelo Ato Conjunto nº 2, de 2 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 4 de julho de 2012, que regulamenta o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE:

I - PUBLICAR a escala de plantão judiciário de Segundo Grau para MARÇO DE 2016, nos termos do artigo 5º do Ato Conjunto nº 2, de 3 de agosto de 2009, alterado pelo Ato Conjunto nº 2, de 2 de julho de 2012:

Semana de 7 a 14 de março de 2016 – Desembargador do TrabalhoJOSÉ DA FONSECA MARTINS;

Semana de 14 a 21 de março de 2016 – Juíza Convocada MARIA HELENA MOTTA;

Semana de 21 a 28 de março de 2016 - Desembargadora do Trabalho TANIA DA SILVA GARCIA;

Semana de 28 de março a 4 de abril de 2016 – Juiz Convocado JORGE ORLANDO SERENO RAMOS.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Telefones: (21) 98875-8817 e (21) 2380-6868.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 23/2016

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 23/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ismael Jardim de Almeida, código funcional nº 8331-3, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Operação de Núcleos de Computação – DIONC, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0007305-68.2015.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ nº 26.990.812/0001-15, que tem por objeto o fornecimento de subscrições de serviços de suporte técnico, atualização e suporte técnico especializado para servidores de aplicação Java.

Parágrafo único. Designar o servidor Ives Ávila, código funcional nº 9204-5, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC3, lotado na Coordenadoria de Gestão de Núcleos da Computação, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor André Luis Pereira Muniz, código funcional nº 8059-4, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação – CGNC, Nível CJ-02, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora Valéria Correia Gabriel Ramos, código funcional nº 6789-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Núcleos da Computação, Nível CJ-01, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Fernanda Stipp	Juiza Titular	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	19/02/16	20/02/16	Reunião do Comitê de Valorização do 1º Grau	1,5
Leticia Costa Abdalla	Juiza Titular	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	25/02/16	26/02/16	Participação no Curso de Formação Inicial de Juízes do Trabalho	1,5

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, em 15.02.2016,

nos processos abaixo:
Processo nº: 0000553-46.2016.5.01.1000, de EDNA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA - Assunto: APOSENTADORIA. “Converta-se em pecúnia o período de 6 (seis) meses de licença-prêmio não fruídos pela servidora EDNA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, caput, do Ato nº 89/2011 desta Corte”. (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES - Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
Processo nº: 0000200-06.2016.5.01.1000 - (SEP), deCARLA GOMES DAMÁSIO - Assunto: Aposentadoria. “Converta-se em pecúnia o período de 6 (seis) meses de licença-prêmio não fruídos pela servidora CARLA GOMES DAMÁSIO e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012. (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES - Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

(Republicação)

PORTARIA DSEP Nº 76/2016 (*)

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA PAULA AMORIM DE OLIVEIRA, da função comissionada de Secretário Calculista, FC-4, da Quinquagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Quinquagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III -Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

*(republicado por erro material no número da Portaria veiculada no DEJT nº 1919/2016 - Caderno Administrativo, do TRT da 1ª Região , p.7, que incorretamente constou com o nº DSEP 79/2016)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 83/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Tornar sem efeito, a pedido, a Portaria nº DSEP 769/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 4 de dezembro de 2013, que designou o Analista Judiciário – Área Administrativa, ANA RITA BEHRENS DE ARAUJO GOES, para substituir o Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Cadastramento - SECCAD (SGJ);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 92/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JANE DE AZEVEDO SOARES,para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quadragésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 22 de janeiro de 2016;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 89/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARY KENNYA MENDES SIMÃO,da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 90/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ALINE BAPTISTA DE SOUZA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, daSétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 91/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, KEITH XIMENES SANTOS, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

(Republicação)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 38/2016 – SEP (*)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais eregimentais, resolve:
I-Designar, para substituir o Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Disseminação da Segurança no Trabalho e de Responsabilidade Socioambiental (SPR), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor.
LOTAÇÃO: CDIS
CARGO: Coordenador
SUBSTITUTO: Rosane Alves Moreira
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

(*) Republicado em virtude de erro material da Portaria veiculada no DEJT /Caderno Administrativo do TRT da 1ª Região

(Republicação)

PORTARIA Nº 221/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT- SEP 0000200-06.2016.5.01.1000, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora CARLA GOMES DAMÁSIO, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01.
Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
(*) republicado por incorreção no texto publicado no DEJT nº 1919/2016, Caderno Administrativo do TRT da 1ª Região, data de disponibilização 17/2/2016)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 220/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, PAULO HENRIQUE LIMA CANDEIRA, na Divisão de Segurança e Vigilância – Capital - CSEG ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de fevereiro de 2016.
Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 233/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ISRAEL HESPANHOL FEIJO, da Primeira Vara do Trabalho de Itaperuna-RJ para lotá-lo na Segunda Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 234/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ERIKA CESARIO DA SILVA PESSOA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Segunda Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ;
II-Removê-lo, de ofício, da Segunda Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho de Itaperuna-RJ;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presiidência	1
Edital	3
Edital da Presidência	3
Portaria	4
Portaria da Presidência	4
DIRETORIA-GERAL	4
Portaria	4
Portaria - Diretoria Geral	4
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	5
Ato	5
Atos da SOF	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	5
Despacho	5
Despachos da Presidência	5
Portaria	6
Portaria Administração Pessoal - SEP	6
Portaria da Presidência	7

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1921/2016 **Data da disponibilização: Sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 32/2016

PORTARIA Nº 32/2016

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento dos Desembargadores do Trabalho José Antonio Teixeira da Silva, Valmir de Araújo Carvalho, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva, Dalva Amélia de Oliveira e Ivan da Costa Alemão Ferreira, por motivo de férias; bem como as ausências justificadas dos Desembargadores do Trabalho Jorge Fernando Gonçalves da Fonte e Evandro Pereira Valadão Lopes, conforme informado no Ofício Nº 0014, de 18 de fevereiro de 2016, da Presidente em exercício da Seção Especializada em Dissídios Individuais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Desembargador do Trabalho ÁLVARO LUIZ CARVALHO MOREIRA para compor o quorum da Egrégia Subseção Especializada em Dissídios Individuais I - SEDI-I, na sessão do dia 25 de fevereiro de 2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 33/2016

PORTARIA Nº 33/2016

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA

PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento dos Desembargadores do Trabalho José Antonio Teixeira da Silva e Dalva Amélia de Oliveira, por motivo de férias; bem como a ausência justificada da Desembargadora do Trabalho Maria Aparecida Coutinho Magalhães, em razão de sua participação no Curso de Formação de Mediadores Judiciais, no período de 22 a 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Juiz Convocado JORGE ORLANDO SERENO RAMOS para compor o quorum da Egrégia Oitava Turma na sessão do dia 23 de fevereiro de 2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

PORTARIA Nº 89-SCR/2016

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

ALTERAR, parcialmente, a Portaria nº 88-SCR/2016, no sentido de:

1) cancelararedistribuição do seguinte processo 0010925-71.2015.501.0262 - PJ-e (2ª VT/SG) –juízaClaudia Tejeda Costa;
2) cancelar a redistribuição do seguinte processo 0010355-85.2015.501.0262 - PJ-e (2ª VT/SG) – Viviana Gama de Sales.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Corregedora-Regional

PORTARIA Nº 88-SCR/2016

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ato nº 5.629-P/93, publicado no D.O. de 07 de dezembro de 1993, Parte III, c/c o Ato nº 1.345/97, publicado no D.O. de 18 de junho de 1997, Parte III.,

RESOLVE designar os Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo relacionados, para atuar no exercício da titularidade ou no auxílio das Varas do Trabalho, do dia 14 de março a 12 de abril de 2016:

JUIZ - Vara do Trabalho

Admar Lino da Silva – Titularidade 1ªVT/Petrópolis
Adriana Freitas de Aguiar – auxílio exclusivo: VT/Queimados
Adriana Leandro de Sousa Freitas – auxílio compartilhado: 49ª e 72ªVTs/RJ
Adriana Maia de Lima – auxílio exclusivo: VT/Nilópolis
Alexsandro de Oliveira Valério – volante da 2ª circunscrição
Aline Souza Tinoco Gomes de Melo – auxílio compartilhado: 1ª e 3ªVT/Campos dos Goytacazes
Aluisio Teodoro Falleiros – auxílio compartilhado PAJT Rio das Ostras e 3ªVT/Macaé
Amanda Diniz Silveira – auxílio compartilhado: 21ª e 37ªVTs/RJ
Amanda Takai Rivellis - volante da 6ª circunscrição
Ana Beatriz de Melo Santos – Férias
Ana Paula Almeida Ferreira – titularidade 70ªVT/RJ
Ana Teresinha de França Almeida e Silva Martins – titularidade 79ªVT/RJ
André Luiz Serrão Tavares – volante da 2ª circunscrição
Anelise Haase de Miranda – titularidade 77ªVT/RJ

Anita Natal – auxílio compartilhado: 7ª e 57ªVTs/RJ
Astrid Silva Britto – titularidade 61ª VT/RJ
Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito – titularidade da 1ªVT/Macaé, a partir de 15.3.16
Bruna Pellegrino Barbosa da Silva – auxílio exclusivo: 3ªVT/Duque de Caxias, a partir de 15.3.16
Bruno Andrade de Macedo – auxílio compartilhado: 46ª e 65ªVTs/RJ
Bruno Magliari - titularidade 2ªVT/Macaé
Camila Leal Lima – titularidade da 66ªVT/RJ
Carlos Medeiros da Fonseca – licença estudo
Cláudia Siqueira da Silva Lopes – titularidade VT/Maricá
Claudia Tejeda Costa - volante da 1ª circunscrição
Claudio Victor de Castro Freitas – Férias
Debora Blaichman Bassan – auxílio compartilhado: 32ª e 62ªVTs/RJ
Delano de Barros Guaicurus – auxílio compartilhado: 11ª e 23ªVTs/RJ
Denise Mendonça Vieites – auxílio compartilhado: 41ª e 80ªVTs/RJ
Diane Rocha Trocolli Ahlert – Férias
Eduardo Almeida Jeronimo – auxílio compartilhado: 4ª e 7ªVTs/Niterói
Eduardo Mussi Dietrich Filho – titularidade da 3ªVT/Volta Redonda
Elen Cristina Barbosa Senen – auxílio compartilhado: 16ª e 28ªVTs/RJ
Eletícia Marinho Mendes Gomes da Silva – auxílio compartilhado: 29ª e 42ªVTs/RJ
Elisa Torres Sanvicente – auxílio compartilhado: 1ª e 48ªVTs/RJ
Elisabete Natividade de Avila Parente - titularidade 1ªVT/Cabo Frio
Elisabeth Manhães Nascimento Borges – auxílio compartilhado: 17ª e 74ªVTs/RJ
Elisangela Figueiredo da Silva – titularidade 1ªVT/São João de Meriti
Fabiano de Lima Caetano – titularidade da 5ªVT/Niterói
Fabiano Fernandes Luzes – Férias
Fabio Correia Luiz Soares – auxílio compartilhado: 2ª e 3ªVTs/Nova Iguaçu
Fabricia Aurelia Lima Rezende Gutierrez – auxílio exclusivo: VT/Magé
Felipe Bernardes Rodrigues – auxílio exclusivo: 1ªVT/Duque de Caxias
Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva – auxílio exclusivo: VT/Barra Mansa
Fernando Resende Guimarães – auxílio compartilhado: 2ª e 4ªVTs/São Gonçalo
Filipe Bernardo da Silva – volante da 4ª circunscrição
Filipe Ribeiro Alves Passos – titularidade 8ªVT/Niterói
Flavia Nobrega Cozzolino - volante da 1ªCircunscrição
Francisco Montenegro Neto – titularidade 81ªVT/RJ
Gláucia Alves Gomes – Férias
Glaucio Guagliariello – titularidade VT/Itaboraí
Gustavo Farah Corrêa – auxílio compartilhado: 4ª e 33ªVTs/RJ
Helen Marques Peixoto – Férias
Henrique Macedo de Oliveira – volante da 1ª circunscrição
Hernani Fleury Chaves Ribeiro – titularidade 2ªVT/Volta Redonda
Igor Fonseca Rodrigues – volante da 1ª circunscrição
Janice Bastos – titularidade da 59ªVT/RJ
Joana de Mattos Collares – Férias
João Renda Leal Fernandes – auxílio exclusivo: 4ªVT/Duque de Caxias, a partir de 15.3.16
Johnny Gonçalves Vieira – volante da 5ª circunscrição
José Alexandre Cid Pinto Filho – volante da 1ª circunscrição
José Dantas Diniz Neto – titularidade 28ªVT/RJ
Juliana Pinheiro de Toledo Piza – auxílio compartilhado: 47ª e 50ªVTs/RJ
Layse Gonçalves Lajtman Malafaia – licença maternidade
Leandro Nascimento Soares – auxílio compartilhado: 1ª e 3ªVTs/Volta Redonda
Leonardo Almeida Cavalcanti – Férias
Leonardo Campos Mutti – auxílio compartilhado: 2ª e 61ªVTs/RJ
Leonardo Saggese Fonseca – auxílio compartilhado: 60ª e 67ªVTs/RJ
Letícia Bevilacqua Zahar – Férias
Letícia Primavera Marinho Cavalcanti – auxílio compartilhado: 6ª e 75ªVTs/RJ
Livia dos Santos Vardiero - volante da 1ª circunscrição
Livia Fanaia Furtado Siciliano – titularidade da 3ª VT/RJ
Luana Lobosco Folly Pirazzo – auxílio compartilhado: VT/Itaperuna e PAJT/Santo Antonio de Pádua
Lucas Furiati Camargo – auxílio exclusivo: 7ª VT/Duque de Caxias
Luciana Muniz Vanoni – Férias
Luciano Moraes Silva – titularidade 7ªVT/RJ
Luis Guilherme Bueno Bonin – auxílio exclusivo: VT/Teresópolis
Maíra Automare – auxílio exclusivo: VT/Angra dos Reis e Justiça Itinerante de Paraty
Marcela Aied – Férias
Marcela de Miranda Jordão – titularidade 9ªVT/RJ
Marco Antônio Mattos de Lemos – auxílio compartilhado: 38ª e 54ªVTs/RJ
Maria Candida Rosmaninho Soares – titularidade 2ªVT/Campos dos Goytacazes
Maria Gabriela Nuti – auxílio compartilhado: 45ª e 78ªVTs/RJ
Maria Zilda dos Santos Neta – titularidade 5ªVT/Nova Iguaçu
Marly Costa da Silveira – CAEP
Michael Pinheiro McCloghrie – titularidade 64ªVT/RJ
Mônica do Rêgo Barros Cardoso – auxílio compartilhado: 27ª e 73ª VTs/RJ
Munif Saliba Achoche –volante 1ª Circunscrição
Neila Costa de Mendonça – titularidade 76ªVT/RJ
Patricia Lampert Gomes – auxílio compartilhado: 51ª e 68ªVTs/RJ

Paula Cristina Netto G. Guerra Gama – titularidade 22ªVT/RJ
Paulo César Moreira Santos Junior – auxílio compartilhado: 58ª e 69ªVTs/RJ
Paulo Pereira Muzell Junior auxílio exclusivo: 2ªVT/Duque de Caxias
Paulo Rogério dos Santos – titularidade da 7ªVT/NI
Pedro Figueiredo Waib – volante 1ª Circunscrição
Priscilla Azevedo Heine – auxílio compartilhado: 1ª e 4ªVTs/Nova Iguaçu
Raphael Viga Castro – auxílio exclusivo: 6ªVT/Duque de Caxias
Raquel Fernandes Martins – auxílio compartilhado: 14ª e 34ªVTs/RJ
Raquel Pereira de Farias Moreira – auxílio compartilhado: 30ª e 40ªVTs/RJ
Rebeca Cruz Queiroz – titularidade 5ªVT/Duque de Caxias
Renata Andrino Ançã de Sant'anna Reis – auxílio compartilhado: 44ª e 81ªVTs/RJ
Renata Orvita Leconte de Souza – licença maternidade até 26.3.16, após férias de 28.3 a 26.4.16)
Renato Alves Vasco Pereira – Férias
Roberta Lima Carvalho – auxílio compartilhado: 1ª e 6ªVTs/Niterói
Roberta Torres da Rocha Guimarães – titularidade 18ªVT/RJ, a partir de 15.3.16
Robson Gomes Ramos – auxílio compartilhado: VT/Barra do Piraí e PAJT Valença
Ronaldo Santos Resende – Férias
Rossana Tinoco Novaes – auxílio compartilhado: 26ª e 71ªVTs/RJ
Samantha Iansen dos Santos – auxílio compartilhado: 1ª e 2ªVTs/Cabo Frio
Simone Bemfica Borges – auxílio compartilhado: 3ª e 5ªVTs/São Gonçalo
Sther Schettino – Férias
Taciela Cordeiro Cylleno de Mesquita – auxílio compartilhado: 3ª e 56ªVTs/RJ Thiago Rabelo Costa – auxílio compartilhado: 1ª e 2ªVTs/Resende
Valéria Couriel Gomes Valladares – titularidade 1ª VT/São Gonçalo
Veronica Ribeiro Saraiva – titularidade 4ªVT/Campos dos Goytacazes
Victor Pedroti Moraes – Férias e compensação de plantão judiciário dias 13 e 14.4.16
Vinicius Teixeira do Carmo – auxílio exclusivo: 1ªVT/Macaé
Viviana Gama de Sales - volante da 1ª circunscrição

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Corregedora-Regional

DIRETORIA-GERAL

Despacho

Despacho Diretoria Geral

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROC. Nº 000249-81.2015

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processos TRT-SOF 0000249-81.2015.5.01.1000 "Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da servidora MARCELA VASCONCELOS FIUZA, no valor de R$466,93 (quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), conforme documentação constante do Processo eletrônico 0000249-81.2015 fls. 287 a 296, valor devido à conta de exercícios anteriores.. Publique-se. Em 18 de fevereiro de 2016." (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROC. Nº 000239-37.2015

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processos TRT-SOF 0000239-37.2015.5.01.1000 "Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da magistrada BÁRBARA DE MORAES RIBEIRO SOARES FERRITO no valor de R$41,20 (quarenta e um reais e vinte centavos), conforme documentação constante do Processo eletrônico 0000239-37.2015 fls. 443 a 456, valor devido à conta de exercícios anteriores.. Publique-se. Em 18 de fevereiro de 2016." (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato
Atos da SOF
Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Carlos Eduardo Matias Pereira	Assistente Secretário-FC5	Rio de Janeiro	Barra Mansa	29/02/16	04/03/16	Apoio Integral à Vara do Trabalho	4,5
Francisco das Chagas Brito do Nascimento	Assistente Secretário-FC5	Rio de Janeiro	Barra Mansa	29/02/16	04/03/16	Apoio Integral à Vara do Trabalho	4,5
Henrique da Silva Mussoi	Assistente Secretário-FC5	Rio de Janeiro	Barra Mansa	29/02/16	04/03/16	Apoio Integral à Vara do Trabalho	4,5
Leonardo Pinto Barros	Assistente Secretário-FC5	Rio de Janeiro	Barra Mansa	29/02/16	04/03/16	Apoio Integral à Vara do Trabalho	4,5

Rio de Janeiro, 19 de Fevereiro de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Claudia Marcia de Carvalho Soares	Juíza Titular	Itaperuna	Rio de Janeiro	19/02/16	19/02/16	Reunião do Comitê de Valorização do 1º Grau	0,5
Inácio Reis Filho	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Macaé e Campos dos Goytacazes	16/02/16	17/02/16	Transporte de Mobiliário	1,5

Rio de Janeiro, 19 de Fevereiro de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Despacho
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 17.02.2016, no Processo nº: 0000635-77.2016.5.01.1000 (SEP), de AUGUSTO DA SILVA TRINDADE – Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO: "Retifico o despacho de fl. 11, publicado no DEJT de 11/2/2016, para que conste o deferimento da averbação de 105 dias para fins de férias relativos ao período de 20/8/2015 a 2/12/2015, para integrar o período aquisitivo do interessado nesta Corte referente ao exercício de 2015, com fulcro no art. 7º, § 1º, e art. 26 do Ato nº 182/2013 deste TRT. À CAPE para publicação. Após, retornem os autos à DANDD para retificação no sistema Ergon, e à DCOPE

para prosseguimento e encaminhamento de e-mail funcional ao interessado, nos termos do Ato nº 31/08, dando-lhe ciência da presente informação. (a) LUCIO DE PAULA CORRÊA - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 04.02.2016, no Processo nº: Eletrônico nº: 0000767-37.2016.5.01.1000 (SEP),de MAÍRA AUTOMARE. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 30 dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 10/02/2014 a 09/02/2015, e de 310 dias para fins de férias, relativos ao período de 10/02/2015 a 16/12/2015, para integrar seu período aquisitivo nesta Corte referente ao exercício de 2016, nos termos do art. 7º do Ato nº 182/2013 deste TRT.À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito e encaminhamento de malote digital ao i. Magistrado para ciência da presente informação."(a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 16.02.2016, no Processo eletrônico 0000804-64.2016.5.01.1000 (SEP) de FRANCISCO MONTENEGRO NETO Assunto: Ajuda de Custo. "Em observância ao art. 2º, da Portaria TRT nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, indefiro a concessão da ajuda de custo ao i. Magistrado, uma vez que houve o percebimento de igual vantagem em periodo inferior a 24 (vinte e quatro) meses nos termos do artigo 12, inciso III da Resolução Administrativa nº 21/201, desta Corte, c/c o artigo 3º, §1º da Resolução nº 112/2012, do CSJT.À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para que expeça e-mail corporativo ao interessado, a fim de cientificá-lo da informação retro, nos termos do Ato nº 31/08. Após arquive-se."(a) Lúcio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal .

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 16.02.2016, no Processo Eletrônico nº: 0000923-25.2016.5.01.1000 (SEP),de ELIZABETE MARIA DE CASSIA ALVES. Assunto Abono de Permanência." Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, concedo o abono de permanência a ELIZABETE MARIA DE CASSIA ALVES, tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003 e, ainda, a teor do § 19 do mesmo artigo, com efeitos a contar de 27/12/2015, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal.Ressalte-se que as verbas relativas a período precedente a 01/01/2016 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis."(a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 16.02.2016, no Processo Eletrônico nº: 0000943-16.2016.5.01.1000 (SEP),de DEISE CALDAS FARIAS. Assunto:. Abono de Permanência "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro o abono de permanência, tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 2º da EC nº 41/2003, bem como do previsto no §5º do mesmo artigo, com efeitos a contar de 13/01/2016 até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II do mesmo diploma legal.À CAPE para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis."(a). Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, em 17.02.2016, no processo abaixo:

Processo nº: 0000747-80.2015.5.01.1000 (SEP), de MARCOS VINICIUS SAMPAIO LYRIO - Assunto: ENQUADRAMENTO PREVIDENCIÁRIO - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO. "Nada a reconsiderar. Mantenho a decisão acostada às fls. 41, acolhendo como razões de decidir a informação de fls. 50/51. À CAPE para publicação;após, encaminhe-se o processo à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis.(a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS - Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 80/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Designar o Técnico Judiciário- Área Administrativa, SONIA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA,para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - Campos dos Goytacazes (SJU – 1), cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEPNº 84/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar, para exercerem as respectivas funções comissionadas na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 2 (SMI), os servidores:
CARLOS FERNANDO GONÇALVES - Assistente Secretário, FC-5, cuja vacância ocorrerá em 25 de fevereiro de 2016;
FABIANA SOUZA MOURA - Assistente Secretário, FC-5, cuja vacância ocorrerá em 25 de fevereiro de 2016, ficando dispensado da função antes exercida de Assistente Administrativo, FC-3;
JERONIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR – Assistente Administrativo, FC-3, cuja vacância ocorrerá em 25 de fevereiro de 2016, ficando dispensado da função antes exercida de Assistente Secretário, FC-5;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de fevereiro de 2016.
Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 85/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ALEXANDRE LOPES DE LIMA, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 2 (SMI);
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de fevereiro de 2016.
Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 70/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, PRISCILA MUNOZ LEÃO, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Quinquagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Quinquagésima Nona Vara o Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 1º de fevereiro de 2016;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº Nº 240/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Lavradio/Gomes Freire (SMI), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, o servidor:
LOTAÇÃO: DMANP-L/G
CARGO: Chefe de Divisão
SUBSTITUTO: Fabiana Souza Moura
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de fevereiro de 2016.
Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2016.
ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

PORTARIA Nº 227/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Exonerar ANA CRISTINA CARVALHO GRUNER do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - Campos dos Goytacazes (SJU – 1), do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
II- Remover, de ofício, o Técnico Judiciário- Área Administrativa, ANA CRISTINA CARVALHO GRUNER, da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - Campos dos Goytacazes (SJU – 1)para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV);
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2016
ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

PORTARIA Nº 228/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCIA APARECIDA CAMPOLINO MOUSSALLEM,da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - Campos dos Goytacazes (SJU – 1), a partir da publicação;
II- Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCIA APARECIDA CAMPOLINO MOUSSALLEM, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - Campos dos Goytacazes (SJU – 1), cuja vacância ocorrerá na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2016
ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

PORTARIA Nº 232/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Designar, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Campos dos Goytacazes (SJU-1), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:
LOTAÇÃO: DIVAP-CG
CARGO: Chefe de Divisão
SUBSTITUTO: Sonia Maria do Nascimento Oliveira
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2016
ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

PORTARIA Nº 238/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 20 de fevereiro de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0000261-61.2016.5.01.1000 (SEP).
Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2016
ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria nº018/2016-SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROMOÇÂO à servidora que implementou os requisitos legais no mês de JANEIRO/2016, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 14/01/2016
85308-Adriana de Sá Viana
Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria nº019/2016-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
I - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais no mês de JANEIRO/2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL)
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data da Progressão: 23/01/2016
75418-Nina Rosa Rodrigues de Queiroz Matos
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 23/01/2016
75515-Claudia Mattos Ferreira Pasqualette Martins
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 23/01/2016
75892-Bianca Andrade Bastos Luiz
42200-Claudia Teixeira de Jesus
75744-Daniela Costa de Britto Lyra
76279-Leonardo Araújo de Freitas
75949-Livia Guimarães Lobo de Carvalho
75787-Priscila Porto Sereno da Costa Almeida
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 24/01/2016
75752-Fabiana de Noronha Lima Cardoso
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 26/01/2016
77240-Almir Alessandro Correia Pereira
76775-Bruno Andrade Melo Xavier
78514-Carla Oliveira Soares
77682-Carlos Eduardo de Campos Lopes
77534-Diogo Pires
77178-Elizângela Rangel Pontes
78433-Heny Werner da Serra Costa
78301-Jalisson Barros da Silva
78107-Janaina Borges de Melo Ribeiro Torres
77453-João Batista Portugues Junior
78409-Juliana Valente de Oliveira
78557-Jussara Josedite de Jesus Cavalcante de Araújo
77003-Marcela Sampaio Dias
77364-Marco César Russi dos Santos
77917-Pablo Porcino Pimentel
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 27/01/2016
76511-Thiago Davis Evaristo Oliveira
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 29/01/2016
78662-Denise Lima Faria Francischeto
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 12/01/2016
72761-João Marcelo Moreira Fontoura
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 21/01/2016
72826-Wilk Vaz Saback
II – Excluir o técnico judiciário - área administrativa – classe/padrão B-07 - Tatiana Pinotti Granja, código funcional 78573, da Portaria nº 012/2016-SGP de 28/01/2016, publicada no DEJT em 01/02/2016.
Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 021/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato VITOR JOSÉ DE REZENDE, RG nº 497.972.578, aprovado na 447ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria da Presidência	1
CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria da Corregedoria	2
DIRETORIA-GERAL	4
Despacho	4
Despacho Diretoria Geral	4
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	4
Ato	5
Atos da SOF	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	5
Despacho	5
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	5
Despachos da Presidência	6
Portaria	6
Portaria Administração Pessoal - SEP	6
Portaria da Presidência	7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
Portaria	8
Portaria da Presidência	8

PORTARIA Nº 108, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o contido no PAD sob nº 796/2016, resolve:

I - DISPENSAR, a partir da data de publicação, a servidora JULIANA LACERDA PEREIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, Classe A, Padrão 2, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, nível FC-01, de Assistente I do Cartório da 93ª Zona Eleitoral da Comarca de IVAIPORÃ.

II - DESIGNAR, a partir da data de publicação, a servidora JULIANA LACERDA PEREIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, Classe A, Padrão 2, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, nível FC-01, de Chefe de Cartório da 93ª Zona Eleitoral da Comarca de IVAIPORÃ.

Des. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN

PORTARIA Nº 125, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XXVII, letra d, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no PAD sob nº 912/2016, resolve:

DESIGNAR, a partir da publicação, a servidora LARIANNE BORGES TEIXEIRA KAMINSKI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe B, Padrão 9, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, nível FC-01, de Assistente I do Cartório da 43ª Zona Eleitoral de GUARAPUAVA.

Des. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN

PORTARIA Nº 127, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XXVII, letra d, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no PAD sob nº 918/2016, resolve:

DESIGNAR, a partir da publicação, o servidor OSCAR TOLEDO KAMINSKI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, nível FC-01, de Assistente I do Cartório da 44ª Zona Eleitoral de GUARAPUAVA.

Des. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN

PORTARIA Nº 152, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, incisos XXXIX e XLIV, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

I - REVOGAR a partir desta data, o item II da Portaria nº 578 de 11/09/2014, publicada no DJE nº 194 de 18/09/2014.

II - DESIGNAR, a partir da mesma data, a servidora DANIELA BORGES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, e em comissão Chefe de Gabinete da Corregedoria, para substituir a Bacharela ANA FLORA FRANÇA E SILVA, como Diretora-Geral da Secretaria deste Tribunal, CJ-04, em seus afastamentos, até ulterior deliberação.

Des. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS Nº 95, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 077/2015, do Juízo Eleitoral da 48ª Zona, Altinho, registrado no protocolodo, sob nº 89.980/2015; considerando que a Função Comissionada abaixo citada já se encontra provida desde 03/08/2015, conforme Portaria nº 636, publicada no DOU de 08/09/2015, resolve:

Nº 95 - a) dispensar o servidor GENIVALDO JOAQUIM DA SILVA da Função Comissionada, FC-1, de Chefe do Cartório Eleitoral 48ª Zona, Altinho; b) designar o servidor ALVARO PASTOR DO NASCIMENTO para exercer a referida função comissionada; c) validar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº1212/2016, do Juízo Eleitoral da 64ª Zona, Água Belas, registrado no SEI, sob nº 0000957-23.2016.6.17.8064; considerando que a Função Comissionada abaixo citada já se encontra provida desde 1º/11/2015, conforme Portaria nº 882, publicada no DOU de 07/12/2015, resolve:

Nº 96 - a) dispensar a servidora ROSÉLIA FERREIRA DA SILVA da Função Comissionada, FC-1 - Assistente I do Cartório Eleitoral 64ª Zona, Águas Belas; b) designar a servidora CAMILA CISNEIROS DE CARVALHO para exercer a referida função comissionada; c) validar os efeitos desta Portaria a contar de 1ª de fevereiro de 2016.

ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 15, DE 15 DE JANEIRO DE 2016(*)

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 99, § 6º da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016, bem como a publicação da Lei nº 13.255, em 15 de janeiro de 2016, resolve :

Art 1º. Publicar o quadro demonstrativo dos cargos vagos deste Tribunal, constante do Anexo a este Ato, com base na situação vigente em 31 de dezembro de 2015.

Art 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Des.ANTÔNIO JAYME BOENTE

ANEXO I	
Cargos Efetivos	Vagos
Analista Judiciário - Área Judiciária	1
Analista Judiciário - Área Administrativa	-
Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado	-
Analista Judiciário - Área de Serviços Gerais	-
Técnico Judiciário - Área Administrativa	10
Técnico Judiciário - Área de Apoio Especializado	-
Técnico Judiciário - Área de Serviços Gerais	-
Auxiliar Judiciário - Área de Serviços Gerais	-
Total Cargos Efetivos Vagos	11
Funções Comissionadas	Vagas
FC-6	2
FC-5	-
FC-4	-
FC-3	1
FC-2	1
FC-1	9
Total Funções Comissionadas Vagas	13
Cargos Comissionados	Vagos
CJ-4	-
CJ-3	1
CJ-2	2
CJ-1	2
Total Cargos Comissionados Vagos	5

Total de Cargos Vagos no TRE-RJ em 31/12/2015	29

(*) Republicado por ter saído no DOU, de 19/01/2016, Seção 2, pág. 43, com incorreção no original.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 368, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Apostila nº 1

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal e ainda considerando o constante do Processo SEI n. 0004100-14.2015.6.22.8000, resolve:

Alterar para R$ 7.926,70 (sete mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta centavos) o valor dos proventos, constante da Portaria n. 368, de 20 de junho de 2014, concedidos à servidora MARIA BÁRBARA FONTENELE CALIXTO em conformidade com o Acórdão TCU n. 1176/2015 - Plenário, que trata da uniformização do cálculo dos proventos de aposentadoria pela média das maiores remunerações.

Des. MOREIRA CHAGAS

PORTARIA Nº 113, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no art. 14 do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 99, § 6º da Lei n. 13.242, de 30 de dezembro de 2015, considerando, ainda, que o TSE orientou os Regionais para que o saldo das autorizações de 2015 contemplasse apenas os cargos e funções cujos provimentos estavam autorizados a ocorrer em 2015, não devendo ser considerados no quantitativo os cargos de analista judiciário, as transformações das funções de chefia de cartórios, assim como as funções de chefia FC-6 criadas pela Lei nº 13.150/2015, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n. 065, de 05 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Tornar público o saldo das autorizações para provimento de cargos, empregos e funções, que poderão ser utilizados no exercício de 2016, conforme quadro abaixo.

Parágrafo único. A despesa correrá à conta do Orçamento Geral da União - Lei n. 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (LOA/2016) - na parte destinada a este TRE-RO.

DENOMINAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO	SALDO
Analista Judiciário	00
Técnico Judiciário	03
Cargo em Comissão	00
Função Comissionada	06
Chefe de Cartório Interior - FC-01	00
Chefe de Cartório Capital - FC-04	00

Des. ROWILSON TEIXEIRA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 164, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 2.159/2016, resolve:

Art. 1º Designar JANAINA ALVES MOURAO, matrícula N. 319.267, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da Vara Criminal e Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de São Sebastião, ficando dispensada FLAYNNA DE ALBUQUERQUE GAIA, matrícula N. 318.843, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 204, DE 17 DE FEVEREIRO DE DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 2.682/2016, resolve:

Art. 1º Designar SILVIA HELENA MARCAL, matrícula N. 318.258, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC- 02, de Auxiliar Especializado do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO, ficando dispensada MYLENA CRISTINA CORREA SANTOS, matrícula N. 319.084, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 34, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 761/2014, alterada pela Portaria GPR 786/2015, bem como no PA 2.598/2016, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do artigo 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão 7, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 18 de janeiro de 2016, em virtude de seu ocupante KLEDSON DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 316.063, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

CHARLESTON REIS COUTINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 239, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Eletrônico nº ADM-e 0000212-54.2015.5.01.1000 - (SEP), resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, do servidor HÉLIO MAIA GONÇALVES, Técnico Judiciário- Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, a partir de 12 de Janeiro de 2016, por mais 1(um) ano, com fulcro no inciso I do artigo noventa e três da Lei nº8.112/90.

Desª ANA MARIA SOARES DE MORAES
Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 37, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno e do contido na Informação SP/SEGESPE nº 05/2016, resolve:

I - exonerar, a pedido, PEDRO JORGE RAPOSO LEITE, Analista Judiciário, Área Judiciária, nos termos do caput do art. 34, da Lei n.º 8.112/1990, com efeitos a contar de 11/2/2016; II - declarar vago o cargo acima mencionado, criado pela Lei n.º 8.432/1992, nos termos dos arts. 33, I, e 34, da Lei n.º 8.112/1990.

Des.ARNOR LIMA NETO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022016022300048

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1922/2016 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

portaria nº 34/2016

PORTARIA Nº 34/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento da Juíza do Trabalho Substituta Glaucia Alves Gomes, Membro Titular do Juízo Auxiliar de Conciliação de Primeiro Grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em razão de sua participação no Curso de Formação de Mediadores Judiciais, no período de 22 a 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto LEONARDO ALMEIDA CAVALCANTI para atuar na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual – CAEP, como Juiz Auxiliar de Conciliação de Primeiro Grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nas pautas dos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO

Portaria

Portaria da Escola Judicial do TRT/RJ

Portaria nº01-2016

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO
PORTARIA Nº 01/2016

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º do Estatuto instituído através do Ato nº 1.895/97, do Excelentíssimo Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, homologado pela Resolução Administrativa nº 20/97, do Egrégio Órgão Especial, combinado com o art. 14 do vigente Regimento da unidade,

CONSIDERANDO que, por meio do ofício AMATRA1 nº 98/2015, o Juiz Paulo Guilherme Santos Perissé foi indicado como representante daquela prestigiosa associação perante o Conselho Cultural-Pedagógico da Escola Judicial da Primeira Região – EJ1, em substituição ao Juiz André Gustavo Bittencourt Villela,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Cultural-Pedagógico da Escola Judicial, que passa a ser a seguinte:
Desembargador José Nascimento Araujo Netto
Desembargador Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Juiz Paulo Guilherme Santos Perissé
Juiz Marcelo Segal
Juíza Cláudia Márcia de Carvalho Soares
Juíza Mônica de Amorim Torres Brandão
Juíza Gláucia Alves Gomes

Art. 2º. Fica revogada a Portaria Escola Judicial nº 03/2015.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2016.

EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Alexsandro de Oliveira Valério	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	1ª VT/ARA	07/12/15	10/12/15	Substituição	3,5
Alexsandro de Oliveira Valério	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	1ª VT/CF	10/12/15	11/12/15	Substituição	1,5
Alexsandro de Oliveira Valério	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	1ª VT/ARA	13/12/15	18/12/15	Substituição	5,5
Claudio Victor de Castro Freitas	Juiz Substituto	Campos dos Goytacazes	2ª VT/MAC	07/01/16	07/01/16	Substituição	0,5
Claudio Victor de Castro Freitas	Juiz Substituto	Campos dos Goytacazes	2ª VT/MAC	11/01/16	14/01/16	Substituição	3,5
Claudio Victor de Castro Freitas	Juiz Substituto	Campos dos Goytacazes	2ª VT/MAC	18/01/16	21/01/16	Substituição	3,5

Claudio Victor de Castro Freitas	Juiz Substituto	Campos dos Goytacazes	2ª VT/MAC	25/01/16	28/01/16	Substituição	3,5
Claudio Victor de Castro Freitas	Juiz Substituto	Campos dos Goytacazes	2ª VT/MAC	01/02/16	04/02/16	Substituição	3,5
Elisabete Natividade de Ávila Parente	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	1ª VT/CF	12/01/16	14/01/16	Substituição	2,5
Elisabete Natividade de Ávila Parente	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	1ª VT/CF	19/01/16	21/01/16	Substituição	2,5
Elisabete Natividade de Ávila Parente	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	1ª VT/CF	26/01/16	28/01/16	Substituição	2,5
Elisabete Natividade de Ávila Parente	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	1ª VT/CF	02/02/16	04/02/16	Substituição	2,5
Sther Schettino	Juiz Substituto	Campos dos Goytacazes	1ª VT/MAC	10/01/16	13/01/16	Substituição	3,5
Sther Schettino	Juiz Substituto	Campos dos Goytacazes	1ª VT/MAC	24/01/16	29/01/16	Substituição	5,5
Sther Schettino	Juiz Substituto	Campos dos Goytacazes	1ª VT/MAC	31/01/16	03/02/16	Substituição	3,5

Rio de Janeiro, 22 de Fevereiro de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

Em, 04.02.2016:

Processo nº: TRT-PA-841/97, de: MARIA DO SOCORRO FROTA DE CASTRO. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Converta-se em pecúnia o período de 4 (quatro) meses de licença-prêmio não fruídos pela servidora inativa MARIA DO SOCORRO FROTA DE CASTRO, e não computados em dobro para a concessão da aposentadoria, nos termos do art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região.Por se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2016, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, desta Corte, e Resolução Administrativa nº 137/2014 do CSJT.À CAPE para publicação. Após, expeça-se ofício à interessada, para ciência dos termos da presente decisão".(a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Em, 18.2.2016:

Processo eletrônico nº: 0000604-57.2016.5.01.1000 - (SEP), de: PAULO FERNANDO RATTES COSTA BEVILACQUA. Assunto: Aposentadoria: "Converta-se em pecúnia o período de 9 (nove) meses de licença-prêmio não fruídos pelo servidor PAULO FERNANDO RATTES COSTA BEVILACQUA e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato

89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012". (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 19.02.2016:

Processo nº: 5801-27.2015.5.01.1000– (SEP). DESPACHO: "1. Considerando o parecer da Assessoria Jurídica, que adoto na forma do art. 50, §1º, da Lei nº 9.784/99, declaro a impossibilidade de acumulação de adicional de periculosidade com a gratificação de segurança – GAS -, ante o disposto na legislação que trata da matéria, em especial, o artigo 50 da Lei nº 8.112/90. 2. À SEP, para ciência e providências cabíveis". (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 93/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente, FC-2, da Primeira Vara do Trabalho de Resende – RJ, ocupada pelo servidor MARIA DE LOURDES SENNA DE BRITO PIRES, em virtude de seu falecimento;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 4 de fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 94/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Designar o Técnico Judiciário- Área Administrativa, ALAN DE NADAI SCARAMUSSA, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de Macaé, cuja vacância ocorreu em 12 de fevereiro de 2016;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 95/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JOELMA MOTTA MURUCCI, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5,da Décima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Décima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 96/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, AMANDA TORRES FELIPPE DE ALMEIDA,da função comissionada de Assistente, FC-

2,da Décima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Décima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 97/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário- Área Administrativa, DIANA KARLA MELO MOURÃO, da função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5,do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 241/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Declarar vago o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, ocupado pela servidora MARIA DE LOURDES SENNA DE BRITO PIRES, na forma do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 4 de fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 246/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CARLA MARIA SIMÕES LOPES,da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5,da Décima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a partir da publicação;
II- Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CARLA MARIA SIMÕES LOPES, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, da Décima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 16 de fevereiro de 2016, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
III- Lotar o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CARLA MARIA SIMÕES LOPES, na Décima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 247/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, DIANA FELGUEIRAS DAS NEVES,da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Divisão de Apoio à Gestão Contratual (SCO), a partir da publicação;
II- Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, DIANA FELGUEIRAS DAS NEVES, da Divisão de Apoio à Gestão Contratual (SCO) para lotá-lo na Escola Judicial do TRT da 1ª Região (EJ1), a partir da publicação;
III- Nomear o Analista Judiciário - Área Judiciária, DIANA FELGUEIRAS DAS NEVES, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, CJ-1, da Escola Judicial do TRT da 1ª Região (EJ1), cuja vaga foi disponibilizada pelo Ato nº 102/2015,do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 248/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, o servidor, PAULA DE FRIAS WERNECK GENOFRE, da Divisão de Gestão de Bens Imóveis (SCO) para lotá-lo na Divisão de Apoio à Gestão Contratual (SCO);
III- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5,da Divisão de Apoio à Gestão Contratual (SCO),cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 249/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, o servidor, NEUZA TEREZINHA TISSOT DE GASPERI, daSecretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo na Divisão de Gestão de Bens Imóveis (SCO);
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 243/2016-SEP

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT- SEP 0000604-57.2016.5.01.1000, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor PAULO FERNANDO RATTES COSTA BEVILACQUA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 245/2016 -SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 809-23.2015.5.01.1000 – (SEP), resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora SONIA CRISTINA DA SILVEIRA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como do adicional de qualificação disposto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº Nº 242/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais eregimentais, resolve:
Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCIA CRISTINA RICCIARDI, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de

Pesquisa e Publicação (SGC), nos afastamentos e impedimentos do Titular que ocorrerem na licença saúde do substituto antes designado, a partir da publicação até 8/4/2016.
Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria da Presidência	1
ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO	1
Portaria	1
Portaria da Escola Judicial do TRT/RJ	2
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	2
Ato	2
Atos da SOF	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3
Despacho	3
Despachos da Presidência	3
Portaria	4
Portaria Administração Pessoal - SEP	4
Portaria da Presidência	5

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1923/2016 **Data da disponibilização: Terça-feira, 23 de Fevereiro de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Edital

Edital de Notoficação da Presidência

EDITAL PERMUTA

EDITAL

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Resolução Administrativa Nº 32, de 4 de agosto de 2011 (D.O.E.R.J. - 10.8.2011), alterada pela Resolução Administrativa Nº 29, de 7 de agosto de 2014 (D.O.E.R.J. - 12.8.2014); e

CONSIDERANDO o contido no Processo Nº 0000888-65.2016.5.01.1000 (PA),

FAZ SABER, a todos os Juízes do Trabalho Substitutos deste Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, que têm o prazo de 15 (quinze) dias para impugnar ou exercer o direito de preferência à permuta requerida pelos Juízes do Trabalho Substitutos EDIANDRO MARTINS, deste Regional, e ISABELA PARELLI HADDAD FLAITT, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

EDITAL PERMUTA

EDITAL

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Resolução Administrativa Nº 32, de 4 de agosto de 2011 (D.O.E.R.J. - 10.8.2011), alterada pela Resolução Administrativa Nº 29, de 7 de agosto de 2014 (D.O.E.R.J. - 12.8.2014); e

CONSIDERANDO o contido no Processo Nº 0000812-41.2016.5.01.10000 (PA),

FAZ SABER, a todos os Juízes do Trabalho Substitutos deste Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, que têm o prazo de 15 (quinze) dias para impugnar ou exercer o direito de preferência à permuta requerida pelos Juízes do Trabalho Substitutos HENRIQUE MACEDO DE OLIVIERA, deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; ERIKA CRISTINA FERREIRA GOMES, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para este Regional; e RICARDO HENRIQUE BOTEGA DE MESQUITA, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria
Portaria da Presidência
PORTARIA Nº 35/2016

PORTARIA Nº 35/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício TRT Nº 16/2016, por meio do qual o Presidente da Seção Especializada em Dissídios Individuais - SEDI solicita a convocação de um Magistrado para compor quorum da Egrégia Subseção Especializada em Dissídios Individuais II - SEDI-II, na sessão designada para o dia 25 de fevereiro de 2016, para julgamento dos processos em que declarada a suspeição do Desembargador do Trabalho Bruno Losada Albuquerque Lopes; e

CONSIDERANDO o afastamento dos Desembargadores do Trabalho Roberto Norris, Leonardo Dias Borges, Angelo Galvão Zamorano e Eduardo Henrique R. Von Adamovich, em virtude de férias, bem como a licença para tratamento de saúde da Desembargadora do Trabalho Patrícia Pellegrini Baptista da Silva e a ausência justificada da JuÍza Convocada Mônica Batista Vieira Puglia,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Desembargador do Trabalho MARCELO ANTERO DE CARVALHO para compor o quorum da Egrégia Subseção Especializada em Dissídios Individuais II - SEDI-II, na sessão do dia 25 de fevereiro de 2016, para o julgamento dos processos em que declarada suspeição do Desembargador do Trabalho Bruno Losada Albuquerque Lopes.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL
Provimento
Provimentos da Corregedoria
PROVIMENTO nº 1/2016

Revoga o § 4º do artigo 13 do Provimento nº 01, de 13.03.2014, que estabelece normas procedimentais aplicáveis no âmbito das unidades judiciárias de 1º grau do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região e adota outras providências.

A DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO, CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a evolução de versões do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT,

CONSIDERANDO que, em decorrência da implantação da funcionalidade denominada GIM (Gerenciamento de Informações do Magistrado), desde 2015, os juízes têm acesso, em uma única tela, a todos os processos, de todas as Varas do Trabalho em que tiverem exercício, dispostos, inclusive, em suas tarefas específicas,

CONSIDERANDO que, assim, não se faz mais necessário que nos processos que tramitam pelo sistema PJe-JT, as varas comuniquem a abertura de conclusão aos juízes substitutos pelo sistema malote digital,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o § 4º do art. 13 do Provimento nº 01, de 13.03.2014, da Corregedoria-Regional.

Art. 2º Este Provimento entrar em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Desembargadora Corregedora-Regional do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Luis Guilherme Bueno Bonin	Juiz Substituto	Petrópolis	PAJT Cantagalo	24/11/2015	25/11/2015	Substituição	1,5
Luis Guilherme Bueno Bonin	Juiz Substituto	Petrópolis	PAJT Cantagalo	01/12/2015	02/12/2015	Substituição	1,5
Luis Guilherme Bueno Bonin	Juiz Substituto	Petrópolis	Niterói	04/12/2015	04/12/2015	Substituição	0,5
Luis Guilherme Bueno Bonin	Juiz Substituto	Petrópolis	Niterói	08/12/2015	08/12/2015	Substituição	0,5
Luis Guilherme Bueno Bonin	Juiz Substituto	Petrópolis	Niterói	09/12/2015	09/12/2015	Substituição	0,5
Luis Guilherme Bueno Bonin	Juiz Substituto	Petrópolis	Niterói	10/12/2015	10/12/2015	Substituição	0,5

Rio de Janeiro, 23 de Fevereiro de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte	Desembargador do Trabalho	Rio de Janeiro	Brasília	24/02/2016	26/02/2016	Apresentação ao CSJT de Projeto de Segurança de Acesso ao Banco de Dados do Pje-JT	2,5
Luciano Soares dos Santos	Assessor Administrativo -FC4	Rio de Janeiro	Macaé e Campos dos Goytacazes	14/02/16	16/02/16	Acompanhar Desembargadora Presidente na visita aos Fóruns Trabalhistas	2,5

Rio de Janeiro, 23 de Fevereiro de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 22.02.2016:

Processo Administrativo Eletrônico n°: 1052-30.2016.5.01.1000 - (SEP), de STEFANO CARMINE MALINCONICO NETO. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição: “Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 2.166 dias de tempo de serviço/contribuição, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo Administrativo Eletrônico nº: 1051-45.2016.5.01.1000-SEP, deJOÃO HENRIQUE GONÇALVES DE QUEIRÓZ. Assunto: Licença-paternidade: “Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão de 05 (cinco) dias de licença-paternidade ao interessado, no período de 07/02/2016 a 11/02/2016, com fulcro no art. 208 da Lei nº 8.112/90. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis”. (a) Lucio de Paula de Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo eletrônico: 5992-72.2015.5.01.1000 - (SEP), deTHIAGO FERREIRA MESQUITA. Assunto: Pedido de Providências/Enquadramento em regime previdenciário: “Autorizo o enquadramento do interessado THIAGO FERREIRA MESQUITA no regime de previdência estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, nos termos do decidido pelo Parecer nº 233/2015-PCV-TRT da Assessoria Jurídica da Presidência, acolhido pela Autoridade Máxima deste TRT da 1ª Região no processo eletrônico 0001515-06.2015.5.01.1000 (SEP), sendo-lhe facultativa a adesão ao regime de previdência gerido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (FUNPRESP-JUD). À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o processo à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 0007508-30.2015.5.01.1000(SEP), de ETHEL SANTOS ROIG HERSZON. Assunto: Enquadramento em regime previdenciário: “Autorizo o enquadramento da interessada ETHEL SANTOS ROIG HERSZON no regime de previdência estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, nos termos do decidido pelo Parecer nº 233/2015-PCV-TRT da Assessoria Jurídica da Presidência, acolhido pela Autoridade Máxima deste TRT da 1ª Região no processo eletrônico 0001515-06.2015.5.01.1000 (SEP), sendo-lhe facultativa a adesão ao regime de previdência gerido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (FUNPRESP-JUD). À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o processo à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 27.01.2016:

Processo nº: 5801-27.2015.5.01.1000–SEP) DESPACHO: "1. - Trata-se de procedimento que visa apurar conduta funcional de analista judiciário lotado ocorrido nas dependências de Fórum Trabalhista. 2 – O processo teve origem no Ofício nº 323/2015, de 2/9/2015 (fls.3), por meio do qual Juiz Titular levou ao conhecimento desta Presidência o expediente de fls. 4 contendo relato de fato envolvendo o sindicado e um prestador de serviço terceirizado, que, após apuração regular, retrata infração do dever funcional previsto no artigo 116, XI da Lei nº 8.112/90. 3 – A Comissão de Sindicância apresentou seu relatório final a fls. 90/95, tendo motivado sua decisão da seguinte forma:

> "… está provado nos autos, pelos depoimentos colhidos, principalmente do Diretor de Secretaria na qual o servidor está lotado, que ele apresenta um temperamento difícil e costuma se desentender com os estagiários, advogados e principalmente agentes de segurança. O brigadista J.S. presenciou o servidor N. encarando o vigilante D. de uma maneira provocativa, no momento em que o mesmo estava em exercício de sua função, o que, sem dúvida, não é um comportamento condizente de um servidor público, principalmente dentro de seu local de trabalho. É dever legal de todo servidor público tratar as pessoas com urbanidade. O servidor tem que ser cortês ao lidar com os usuários dos serviços públicos, superiores ou colegas."

4 – Em razão dos fatos colhidos e provados em sessão de julgamento, a Comissão concluiu os trabalhos e propôs a aplicação de advertência ao sindicado:
"… Por todo o exposto, considerando que restou comprovada a falta de urbanidade do servidor N. no trato com o vigilante D.C., considerando que sua conduta consubstanciou descumprimento de dever funcional previsto no artigo 116, XI da Lei 8112/90, considerando ainda, que foram sopesadas as circunstâncias fáticas e os antecedentes funcionais, como determina o art. 128 do mesmo diploma legal, esta Comissão, de comum acordo, opina pela aplicação ao servidor da pena de ADVERTÊNCIA, em conformidade com o disposto no art. 129 c/c 145, II da Lei 8112/90…". 5 – Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica, que não vislumbrou vício jurídico-formal que acarrete questionamento quanto à validade do procedimento de sindicância, tendo em vista que se fazer presentes os requisitos indispensáveis à sua legalidade. 6 – Decido. 7 – Destaco preliminarmente que a Comissão de Sindicância afirmou que sua apuração não poderia se restringir apenas ao acontecimento ocorrido no hall dos elevadores do Fórum Local, dado o assunto da sindicância e "fatos expostos no memorando do Chefe da Seção de Segurança e Vigilância" local (fls.94). 8 – Ocorre que o documento que deu origem à sindicância foi feito pelo Juiz Titular, que, após tomar ciência de um fato envolvendo o sindicado e um vigilante, convocou reunião com aquele e o Diretor da Secretaria, tendo sido negada a ocorrência de qualquer ofensa ou ameaça, bem como se comprometido a "evitar embate ou qualquer outra situação de conflito com o referido vigilante" (fls.3). Ante a gravidade da denúncia relativa ao fato em questão, deu conhecimento a esta Presidência para as providências que se julgassem necessárias. 9 – Verifico a partir da leitura dos depoimentos colhidos, que, nenhum outro fato além do noticiado pelo Juiz Titular foi trazido aos autos. Pelo contrário, extrai-se do depoimento do Diretor à Comissão que "as [outras] reclamações nunca foram formalizadas" (fls.93). Observo, também, pela leitura do depoimento do sindicado à Comissão de Sindicância, que apenas lhe foram feitos questionamentos acerca do fato indigitado no Ofício do Juiz Titular (fls. 37/38). 10 – É princípio basilar do Estado Democrático de Direito que a imposição de penalização deve observer a ampla defesa e o exercício do contraditório. Para tanto, a acusação deve indicar a conduta reputada ilegal de forma clara para que a defesa possa efetivamente ocontecer. 11 – Logo, a alusão a outros fatos de maneira genérica, sem a apresentação de qualquer indicação de local, momento de ocorrência, vítima, etc., inviabiliza a contraposição de argumentos defensivos pelo acusado e, por isso, não podem ser levados em consideração como motivo ensejador de punição. 12 – Opiniões pessoais dos depoentes quanto à personalidade do agente sem que estejam relacionadas ao fato em apuração também não se prestam a embasar motivação para uma condenação, pois, caso contrário, viveríamos sob um direito penal de autor. 13 – Quanto ao fato específico e denunciado pelo Magistrado, a própria Comissão de Sindicância afirma que "não há como se confirmar o que realmente aconteceu, até porque a funcionária A., envolvida no fato, desligou-se da empresa, e não há como se identificar as demais pessoas, advogados e partes, que se encontravam na fila no dia da referida ocorrência" (fls.94). Esta afirmação, por si só, demonstra que não há elementos que permitam a formação de um juízo de condenação.14 – Considerando o relatório final da Comissão de Sindicância (fls. 90/96) e o parecer da Assessoria Jurídica (fls. 98/104), e com base nas razões acima expendidas, determino o arquivamento da presente sindicância, nos termos do artigo 145, inciso I, da Lei 8.112/90.15 – À SEP, para providências cabíveis". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

Em, 19.02.2016:

Processo nº: 408-87.2016.5.01.1000– (SEP), de SIDNEY MENDONÇA DE OLIVEIRA. Assunto: APOSENTADORIA - Art. 3º, E.C. nº 47/2005: "Converta-se em pecúnia o período de 9 (nove) meses de licença-prêmio não fruídos pelo interessado e não computado em dobro para fins de concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 deste E. TRT". (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0000672-07.2016.5.01.1000 – (SEP), de
MARILEA DOS SANTOS. Assunto: Indenização de Férias: "
Proceda-se ao pagamento à servidora inativa MARILEA DOS SANTOSda indenização referente a 2 (dois) dias
de férias, relativas ao exercício de 1990, bem como do proporcional de 11/12 de férias, referente ao exercício de 2016, com fulcro nos artigos 23, caput e § 1º, e 27, caput do Ato nº 182/2013, deste Regional. À Secretaria de Administração de Pessoal para providências". (a)
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOSDesembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 22.02.2016:

Processo TRT-PA nº 3637-2011-000-01-00-3, de ANA MARIA DE SOUZA ARAÚJO. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Indefiro

o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia requerida pela servidora inativa ANA MARIA DE SOUZA ARAÚJO, tendo em vista o aproveitamento dos períodos relativos à licença-prêmio não fruída em atividade para a concessão da isenção previdenciária, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região. À CAPE para publicação. Após, expeça-se ofício com o intuito de cientificar a interessada do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal; Em seguida, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: TRT-PA-98/93, de ANTONIO MOURA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista o requerimento do servidor inativo ANTONIO MOURA, defiro a conversão em pecúnia de 12 (doze) meses de licença-prêmio não fruídos pelo interessado quando em atividade e não computados em dobro para concessão de aposentadoria, isenção previdenciária e abono de permanência, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/ art. 6º parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2016, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional, e Resolução Adminstrativa do CSJT nº 137/2014. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação e expedição de ofício ao interessado; após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal para as demais providências cabíveis". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: TRT-PA-06553-2008-000-01-00-6, dePACIFICO ALVES DA SILVA FILHO. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia requerida pelo servidor inativo PACIFICO ALVES DA SILVA FILHO, tendo em vista que não foram preenchidos os requisitos do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 51/2012, deste E. TRT da 1ª Região, vez que todos os 9 (nove) meses de licença-prêmio adquiridos e não fruídos foram computados para concessão de abono de permanência.À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício à interessada para ciência. Após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: TRT-PA-505/99, de ANA MARIA CRUZ DE FREITAS COELHO. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pela servidora inativa ANA MARIA CRUZ DE FREITAS COELHO, tendo em vista que não foram preenchidos os requisitos do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 51/2012, deste E. TRT da 1ª Região, uma vez que não houve implemento de qualquer período aquisitivo de licença-prêmio, na forma da redação original do art. 87 da Lei nº 8.112/90. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 0006664-80.2015.5.01.1000 - (SEP), DEWANDEYR TEIXEIRA FILHO. Assunto: Revisão de Anuênios: "Proceda-se à revisãodo percentual de anuênios do servidor inativo WANDEYR TEIXEIRA FILHO passando a computar 6% (seis por cento) a contar de 6/3/1999, com efeitos financeiros limitados à incidência da prescrição quinquenal insculpida no art. 1º do Decreto nº 20.910/1932, a partir de 22/6/2010, data da vigência da Lei nº 12.269/2010, sendo certo que os valores referentes a períodos anteriores a 1º/1/2016 serão creditados por meio de exercícios anteriores, conforme previsão do art.37 da Lei nº 4.320/64 c/c Resolução nº 137/2014-CSJT. Expeça-se apostila". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: TRT-PA 06/93, deMARIA BERNADETE COUTINHO RAMOS GUIDO. Assunto: Conversão de Licença-prêmio em pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, proceda-se à revisão ex officio, averbando-se 2 (dois) períodos de 05 (cinco) anos de tempo de serviço prestados ininterruptamente na esfera municipal e adquiridos na vigência da Lei nº 1.711/52 – quais sejam, de 21/06/1967 a 18/09/1972 e 19/06/1972 a 17/06/1977, para fins de licença-prêmio, totalizando 6 (seis) meses de licença especial, com fulcro nos critérios estabelecidos para a averbação de tempo de serviço constantes no TRT-PA-01943-2009-000-01-00-0 e no Acórdão nº 44/2006-Plenário TCU. Convertam-se em pecúnia 7 (sete) meses de licença-prêmio não fruídos e não computados em dobro para concessão de aposentadoria ou de isenção previdenciária/abono de permanência, com fulcro no art. 2º do Ato TRT nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato TRT nº 51/2012 c/c o art. 6º, caput e parágrafo único do Ato TRT nº 89/2011, alterado pelo Ato TRT nº 86/2013.As verbas relativas ao período precedente a 01/01/2016 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional e Resolução Adminstrativa do CSJT nº 137/2014. À DANDD para cadastro da averbação. Após, expeça-se ofício para ciência e encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOSDesembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo Administrativo Eletrônico nº: 5380-37.2015.5.01.1000 – SEP, deAUGUSTO CESAR PIRES SOUZA JUNIOR e ANDREA LUCIA DE ARAUJO CAVALCANTI ORMOND. Assunto: REDISTRIBUIÇÃO POR RECIPROCIDADE: "Tendo em vista o Ofício CLP-SAEL nº 40/2016 do TRT da 2ª Região, bem como o preenchimento dos requisitos constantes nos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 146/12 do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário - Área judiciária deste Regional, ocupado pelo servidor AUGUSTO CESAR PIRES SOUZA JUNIOR, com cargo idêntico do TRT da 2ª Região, ocupado pela servidora ANDREA LUCIA DE ARAUJO CAVALCANTI ORMOND. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; após, à Divisão de Controle de Pessoal, para providências cabíveis" (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 98/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Designar o servidor, CRISTINA MARA DAMASCENO DOS SANTOS,para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Sexagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 1º de fevereiro de 2016;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 99/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ANA CRISTINA GOUVEA MARGARITINI, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 100/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, TANY MARY SOUZA DE ANDRADE, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEPNº 101/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n1 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, GUSTAVO SILVA FREITAS OLIVEIRA,da função de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Segunda Vara do Trabalho de Volta Redonda;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 4 de fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 102/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar oservidor CAMILA MEIRA VIEIRA DE SOUZA da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo, cuja vacância ocorreu em 7 de janeiro de 2016;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 103/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Declarar vaga a função comissionada de Analista da Área Financeira, FC-5, da Divisão de Controle e Execução Orçamentária, ocupada pela servidora CARLA GOMES DAMASIO, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 244/2016- SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA 408-87.2016.5.01.1000, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor SIDNEY MENDONÇA DE OLIVEIRA, no cargo de Técnico Judiciário- Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, além do adicional de qualificação disposto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/06.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 260/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar oTécnico Judiciário – Área Administrativa, KATIA PINTO FERRAZ MAFRA SUZIN LOPES, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Ensino, Projetos e Eventos (EJ1);
II-Removê-lo, de ofício, da Coordenadoria de Ensino, Projetos e Eventos (EJ1) para lotá-lo no Gabinete da Diretoria-Geral (SPR);
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2016
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 262/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, o Analista Judiciário – Área Judiciária, MARIA DE FATIMA VARGAS FERREIRA, do Gabinete da Desembargadora Patrícia Pellegrini Baptista da Silva para lotá-lo no Gabinete da Diretoria-Geral;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2016
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 252/2016 –SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PEDRO HENRIQUE MATTA DA SILVA, na Secretaria de Gestão de Pessoas – SGPPROV, a partir de 4 de fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 253/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Designar, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Autuação, Distribuição e Protocolo de 2ª Instância (SJU-2), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:
LOTAÇÃO-CARGO-SUBSTITUTO
DIADP-SJU-2-Chefe de Divisão-Marcelo Pereira Martins
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 242/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCIA CRISTINA RICCIARDI, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Pesquisa e Publicação (SGC), nos afastamentos e impedimentos do Titular que ocorrerem na licença saúde do substituto antes designado, a partir da publicação até 8/4/2016.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

_____
(*) Portaria republicada por ter saído com incorreção na edição do DEJT de 23.02.2016 (Data da disponibilização: 22.02.2016)

SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA

Relatório

Relatório Estatístico - SJU-1

BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SJU1
RETIFICAÇÃO BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS LOTADOS NA COMARCA DA CAPITAL RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO/2015

OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS	RECEBIDOS NO MÊS	DEVOLVIDOS NO MÊS	RESÍDUO NO MÊS	COM MAIS DE 30 DIAS
Ivone Lumena de O. e Souza	59	85	17	3
Marlene Castro Gonzalves	138	154	29	12

(*) Férias
(**) Licença Médica
(***) Licença Maternidade

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SJU1
BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS LOTADOS NA COMARCA DA CAPITAL

RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO/2016

OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS	RECEBIDOS NO MÊS	DEVOLVIDOS NO MÊS	RESÍDUO NO MÊS	COM MAIS DE 30 DIAS
Adriana Lahud Nassaro	77	85	37	0
Adriano Ferreira Ennes *	57	71	23	18
Alda de Araújo Nunes	104	86	67	6
Alessandra da Silva G .Dantas *	108	29	108	2
Alexandre Marcos A. Coutinho	29	34	8	1
Aline Menezes Correa *	6	6	6	11
Américo Celso Romero Barbosa *	0	0	0	0
Ana Lucia de A.da S.Santos *	33	29	27	4
Ana Lucia Martins de Castro *	33	10	24	1
Angela Doris D.Armando **	0	0	0	0
Anselmo Pires Fagundes *	81	356	9	0
Arthur de Castro Neves Filho *	32	106	19	3
Arthur José Esteves *	0	0	0	0
Auristela Martins Silva **	165	167	0	0
Beatriz Araújo M. da Silva	87	82	54	11
Bernardo Sahid Bahouth *	68	114	5	7
Carlos Araújo Braz de Oliveira*	97	93	5	2
Caroline Lopes dos Santos	125	110	48	4
Célia Santos Lopes Amorim *	30	73	11	19
Christiane Batista Filpi	47	45	35	3
Cínara Miranda Corredeira *	49	32	23	1
Cláudia Lúcia Saraiva Carvalho	39	43	3	0
Cláudia Maia G. da Silva *	133	100	81	19
Cláudia Regina L. da Fonseca*	68	103	12	3
Cláudio da Costa Rodrigues Dias *	99	90	9	0
Cléia de Gusmão	443	452	0	0
Cris Silvia Brito Ferreira Sandim	69	58	33	2
Daniela Melucci Maron	88	63	30	2
Danielle Soeiro Motta	40	50	17	2
Denis Lopes de Souza	58	54	30	0
Denise da Ascenção do Nascimento *	0	0	0	0
Diego Pereira de Oliveira *	0	6	0	10
Eduardo de Abreu T. da Silva	53	65	52	39
Eduardo Pereira da Costa	53	19	43	0
Elcy Teixeira Rios *	75	82	59	19
Eliane Jesus de O. Nascimento	75	127	57	52
Elizabeth Lourenço Gomes *	61	43	18	1
Ernesto Antônio de Andrade	156	141	16	1
Fany Lerner	109	101	15	0
Fátima Cristina Tavares Belém **	0	0	0	0
Felipe de Souza Silva	141	96	54	2
Fernanda Gomes Quintans	236	207	45	0
Flávio Villela Vieira da Costa	83	78	5	1

Francisca Xavier Alves *	104	86	22	0
Francisco Paulo dos Santos	58	78	41	27
Francismara P. Ribeiro Fiuza	52	46	24	3
Giselda Romano Leite Pinto	66	71	41	9
Guilherme Medeiros da Silveira	82	135	22	6
Guilhermina Mª L. Delmas	119	144	81	31
Gustavo de Carvalho Lopes	159	159	0	0
Isabel Adriana Silvares Azevedo*	54	72	3	1
Ivone Lumena de O. e Souza *	15	25	0	10
Janete Mundstein	228	151	77	0
Jaqueline Suhett Vilar *	82	49	41	0
João de Souza	95	139	84	77
João Henrique de Souza Jund	44	83	32	33
João Paulo L.Pestana Gomes	64	72	54	32
Jorge Costa de Oliveira *	98	101	8	2
Jorge Maurício C. de Castro *	57	44	54	5
José Carlos Giglio Linhares *	0	21	0	4
José da Conceição Costa Neto *	26	45	13	67
José Luiz Fernandes **	18	10	8	0
José Mauro Guimarães S .Cavalcanti	73	45	47	8
José Renato Soares Bandeira *	34	34	17	9
Juliana de S.P.Siqueira	170	51	133	0
Juliana dos Santos Fonseca	65	44	26	4
Juliana Nery Lopes *	62	63	5	0
Júlio A.Aprigio de Carvalho *	61	33	36	11
Júlio César Ribeiro Siqueira	38	34	17	5
Karen Louback da Silva Carvalho *	10	19	9	12
Kátia Gervásio de Oliveira *	0	2	0	0
Lauro de Almeida Flores Filho	39	45	21	1
Leandro Carlos Devesa Saade	823	804	19	0
Leila Silva Marques	61	58	28	0
Leonardo Pereira Marzullo	49	76	48	94
Livia Marques dos Santos Leite ***	0	0	0	0
Luana Sanches Reis Nogueira **	100	75	25	0
Luciana Fiori Merçon	224	137	100	0
Luciane Celestino Torrão	34	24	17	0
Lúcio Miranda de Souza	440	401	48	2
Luzimar Portal de Almeida	58	37	37	0
Marcelo de Azevedo Cunha	110	81	110	52
Marcelo Egypto Rosa *	26	38	15	11
Marcelo Moura Sobrinho *	23	19	15	5
Marcelo Navarro de Oliveira	79	55	31	3
Marcos Antônio F.de Almeida	223	220	69	3
Marcos Augusto R.Amorim	95	83	17	0
Marcus Vinicius Lima Côrtes **	0	0	0	3
Maria Cláudia Guimarães Cunha *	107	31	84	2

Maria Cristina S. da Costa Pécora *	68	66	3	1
Maria da Conceição S. Lins **	0	0	0	0
Maria Leopoldina Salgado Soares	72	76	22	4
Maria Luíza de Mattos Cruz *	77	91	29	5
Marina Rodrigues Pinheiro Correa	41	121	24	16
Marlene Castro Gonzalez	73	41	58	15
Marta Moreira Neves **	0	206	0	0
Mauricio de Moura Pinheiro *	66	60	56	3
Maurício Torres Barboza	34	47	18	4
Nádia Resende Gontijo Couto	46	38	16	2
Narcilde Ferreira *	32	33	32	36
Natália Feltrin Barbosa *	44	44	12	0
Nilton Oliveira Machado*	26	45	16	15
Orlando Santos da Silva	78	100	39	3
Osíris de Paiva Josephson *	70	28	58	0
Paula Ferrez Milanez	64	49	24	5
Paulo César Ribeiro	61	52	39	6
Paulo Eugênio Leite Rodrigues *	108	101	13	0
Paulo Izecksohn **	0	0	0	0
Pietro Coelho Barbosa Valério	98	48	65	0
Rafael Amorim OnuKi	90	79	55	20
Ramon Fiori Fernandes Sobreira	29	29	0	3
Raquel Mariano dos Santos	33	33	0	0
Regina Helena Almeida de Jesus	144	157	63	4
Regina Paula Cardoso P. Silva *	67	69	12	0
Renata Cristina Ferreira de Oliveira *	21	20	9	2
Ricardo Ferreira Jame	98	104	20	1
Roberta Matos M. de Moraes	116	122	15	12
Roberta Vaz de Mello	56	57	11	2
Roberto Affonso de Farias	43	47	2	0
Rogério Rangel Salgado Filho *	67	23	67	38
Rômulo Rodrigues **	29	49	0	0
Rosa Massumi de Oliveira	83	68	22	0
Roseli dos Santos França *	5	5	4	0
Sabrina Marques Barbosa Batista *	3	13	3	7
Sandra Regina Villar de Macedo *	25	15	20	0
Saul Mello Vilas Boas	66	41	41	3
Selma de Souza Oliveira	32	65	19	21
Sérgio da Cunha Pinto *	87	97	19	1
Sérgio Gonçalves Ferreira	106	113	27	9
Sidnei Aparecida F.Kettle *	24	33	14	1
Sidney Baptista Ribeiro	204	219	46	0
Silene E.de Souza Azevedo	33	36	19	3
Silvana Gomes de Oliveira *	84	24	81	7
Simone de Oliveira Xavier *	23	78	23	36
Simone Gheventer *	56	52	22	5

Solange do Carmo Canabrava *	82	78	44	3
Tânia Mara Gonçalves de Souza	101	88	20	0
Tatiana Gonçalves Veiga ***	0	0	0	0
Túlio Antônio da Fonseca Lessa	166	118	117	0
Vanda Cristina da Costa Nascimento *	38	35	5	0
Vanessa de Sá P.Lorezon	76	83	24	0
Vitor de Almeida Costa	56	62	12	6
Vitor Pitanga da Silva	59	31	28	1
Viviane Pedreira Romaguera	85	61	33	1
Webster Santos de Oliveira	73	78	38	3

ARRECADADORES JUDICIAIS LOTADOS NA SJU-1/RJ

Oficiais de Justiça	Recebidos	Devolvidos	Resíduo	C.+ 30 dias	N.ARRE
Ana Teresa Pacheco Miggiati	16	17	6	1	44
Bruna Moreira de São Thiago	12	08	04	0	10
Edileuza Almeida dos Santos	07	08	0	0	44
Hélio Santos de Sá ***	24	19	13	0	28
Jorge José da Fonseca Filho*	17	08	11	0	42
Natalia Vaz de Melo Sencier	14	13	8	0	58
Renata Fernandes Rocha Manzini ***	21	21	0	0	23
Renato dos Santos Rubert	19	15	10	0	95

(*) Férias
(**) Licença Médica
(***) Licença Maternidade

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SJU1
BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS LOTADOS NAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO/2016

OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS	RECEBIDOS NO MÊS	DEVOLVIDOS NO MÊS	RESÍDUO NO MÊS	COM MAIS DE 30 DIAS

ANGRA DOS REIS

Nancy Soraya dos Santos Leal	124	95	55	12
Neusa Suely de Paula Lopes de Abreu(**)	00	00	00	00

A R A R U A M A

Cristóvão José Martins Amaral	56	64	60	08
Rosana Maria Potter de Carvalho(*)	64	53	149	73

BARRA MANSA

Taciana Santos Lustosa	54	26	29	00
Adriano Maciel Alvarenga	62	38	64	00

Paulino Ferreira Lima Filho	81	84	11	00

BARRA DO PIRAÍ

Tania Oliveira E. da Silva	152	107	45	00
Cristina Giudice B. Henriques(**)	00	00	00	00
Leonardo Cardoso F. Cordeiro	42	19	24	00

CABO FRIO

Emanoel Tavares de Souza	214	206	52	06
Paulo Roberto Viana de Souza(*)	68	34	112	10
Maria Cristina Barbosa Mendes	134	75	68	00
Pablo Sá Domingues	96	120	88	31
Gabriela Ribeiro Altoé(*)	46	101	10	06

CAMPOS DOS GOYTACAZES

Ivana Soares Pessanha	44	61	08	01
Luciano Passos de Souza	83	67	48	06
Valéria Beja Moreira	32	32	19	04
Bruno do Nascimento Chagas	263	277	75	03
Newton José de Oliveira	107	192	75	51
José Fernando Mércio Oliveira	115	130	83	18
Fernanda Lobosco Lima	65	54	40	01
Hugo Leonardo Ribeiro de Abreu	28	49	15	06

DUQUE DE CAXIAS

Célia Suely Patusco(**) (*)	20	05	15	00
Janine da Silva Barbosa Galvão(**)	61	59	19	01
José Ricardo S. Lima	161	153	27	00
Karen da Cunha Nassim	66	85	2	00
Luiz Gustavo Amorim Melo Alvim(**)	00	00	00	00
Marcela de Azevedo Limeira	107	99	39	00
Maria Regina da Costa e Silva(*)	84	83	10	00
Nair Izidio da Silva Pereira(*)	02	10	04	00
Patrícia Fernandes França(*)	131	111	44	00
Patrícia Nazareth M. Tapajós Bentes(*)	72	77	28	00
Sergio Mauro de Oliveira Junior	154	115	43	00
Simone Coutinho Clemente(*)	44	53	19	00
Simoni Silveira Dutra Andrade(*)	58	58	30	00
Thiago Marques Tieppo(*)	78	67	29	00

I T A B O R A Í

Raphael de Oliveira Almeida(*)	31	89	61	02
Marco Antonio Dung Laginestra	187	112	100	00

I T A G U A Í

Deise Caldas Farias	85	52	70	04
João Evaristo Romejko	131	105	29	00
Sarita Algebaile Bondim(*)	00	00	00	00
Rafaele Matos de Almeida	37	77	00	00

I T A P E R U N A

Maria das Graças Badaró Alves(*)	181	144	47	00
Alice de Souza Tinoco Dias(*)	168	147	33	00
Gutembergue Salles de Souza	129	84	82	04

M A C A É

Deise Cristina Médice(*)	87	260	05	01
Juliana Pessoa Mulatinho	225	184	97	11
Silmara Pires Lemes	234	92	177	05
Rosângela Oliveira de S. Argolo(*)	49	37	38	00
Fabricio Borela Pena	120	102	54	04

M A G É

Fabrícia Prado Simões	90	88	26	00
Fernanda Terças Marques da Costa	88	61	31	00

M A R I C Á

Livia Maria Reis Salgado	65	94	38	07
Jeane de Castro Moreira	137	117	57	00

N I L Ó P O L I S

Ana Suely Ferro	84	40	44	00
Viviane Adahil Ramalho(*)	17	52	14	00

N I T E R Ó I

Andréa S. de A. Rocha	74	57	45	00
Bruna Moreira de São Thiago	27	42	00	00
Constance Eloah Nocoly Cardoso(*)	19	37	23	00
Dione Viana S. De Almeida(*) e (**)	12	30	20	01
Dora Maria S. R. Coelho(*)	70	58	52	00
Fabio Alves Vargas	149	113	52	00
Francisco José P. Figueiredo	200	186	18	00
Gabriela Bins Gomes da Silva	50	52	08	00
Jordinei de Oliveira Magalhães	66	64	27	00
Marcela Silva Lisboa	149	113	51	00
Marcelo de Souza Cruz(*)	44	49	17	00

Michele Oliveira Castro de Brito(***)	00	00	00	00
Raquel Viana Lima Marques(*)	30	12	18	00
Rodrigo Otávio Arruda Monteiro	53	73	34	00
Sonia Luzia Souza de Andrade	55	72	35	00
Thaiz Loureiro Rocha(*)	33	40	18	03
Vânia A. R. Garcia	84	57	27	00
Yuri F. Nunes	73	55	29	00

NOVA FRIBURGO

Fabio Pires Bento	99	90	52	00
Felipe Cordeiro de Oliveira	140	56	109	00
Raniere Rezende de Faria(*)	53	11	55	09
Dioni Leandro Gomes de Almeida(*)	38	45	21	00

NOVA IGUAÇU

Claudia Mattos Ferreira P. Martins(*)	83	80	43	05
Cristiane da Costa Casagrande	135	101	42	00
Dainara Souza Barbosa(*)	0	0	07	02
Hugo Garcia Pinto Coelho(**)	137	16	121	00
João Henrique Gonçalves Queiroz	131	103	63	03
Julia Pestana Manso de Castro	181	162	70	03
Luisa Lopes Villani	85	67	71	06
Luiza Bragança Neves(*)	26	58	28	13
Luther King Araújo de Oliveira	290	232	143	05
Marcos Augusto Lopes de Castro(*)	62	79	12	00
Maria Luiza Cerqueira P. Castiglia(***)	00	00	00	00
Pedro Henrique Alves Santana(*)	139	100	59	00
Roberto Benayon	71	56	30	00

P E T R Ó P O L I S

Cristina Vieira Braga Espíndola	68	83	58	10
Orivaldo C. Xavier Filho	38	97	21	07
Fernando de Souza Fernandes	83	101	18	02
Valter da Silva Pinto(*)	100	55	51	00

Q U E I M A D O S

Cynthia Lumy Komatsu	25	51	18	00
Bruna Guerreiro Brum(*)	102	191	51	00

R E S E N D E

Audrey Batista Sperle	74	41	41	00
Fernanda Gil Silva	46	46	28	00
João Paulo Setta Moritz(*)	06	18	02	00

R I O B O N I T O

Daniel de Araujo Malafaia	250	150	100	02
Luiz Antonio de Miranda	63	04	59	00

SÃO GONÇALO

Adnir dos Santos Cavalcanti(*)	151	73	92	01
Claudia Yone Barboza Moreira	47	50	47	10
Edylaine Barbosa C. da Silveira	61	51	49	00
Felipe Bridi(*)	87	73	25	00
Gabriel Callado de Andrade Gomes	57	44	56	01
Loren Moraes Povil	53	29	51	00
Maria Christina Alvim de Proença Franco(*)	112	133	96	05
Maria Olinda da C. Freitas	52	36	38	00
Sonia Fernandes Boiron	26	12	21	02
Vance Antunes de Andrade	38	79	28	11

SÃO JOÃO DE MERITI

Eduardo Ferreira Arbes	43	112	40	00
Rodrigo Ferreira da Costa	85	84	34	00
Roberto Setta Moritz	110	63	52	00
Fernando de Azevedo Assumpção(**)	00	20	00	00
Ludmila Pereira Alves(**)	00	00	00	00
Roberta Soares Pinto Fajardo(***)	00	00	00	00

T E R E S Ó P O L I S

Luiz Gustavo da Silva Saião	127	134	32	00
Marco Aurélio dos Reis Rocha	168	156	26	00

TRÊS RIOS

Humberto Ribeiro Fontes	61	57	14	00
Isaías Salgado Soares(*)	36	32	14	00

VOLTA REDONDA

Antônio Elias dos Santos	132	97	63	00
Carlos Eduardo Régis Feitosa	118	87	36	00
Carlos Marques da Silva	86	58	48	00
Hildefonso da Silva(*)	36	09	27	00
Mario Matos Badó	65	44	42	00
Wagner Buters Chaves(*)	12	19	08	00

(*) Férias
(**) Licença Médica
(***) Licença Maternidade

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Edital	1
Edital de Notoficação da Presidência	1
Portaria	2
Portaria da Presidência	2
CORREGEDORIA REGIONAL	2
Provimento	2
Provimentos da Corregedoria	2
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	3
Ato	3
Atos da SOF	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	4
Despacho	4
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	4
Despachos da Presidência	4
Portaria	6
Portaria Administração Pessoal - SEP	6
Portaria da Presidência	8
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA	9
Relatório	9
Relatório Estatístico - SJU-1	9

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1924/2016 **Data da disponibilização: Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Errata/Retificação

Errata/Retificação da Presidência

ERRATA

ERRATA
(ATO Nº 122/2015)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RETIFICA o erro material existente no Ato Nº 122, de 18 de dezembro de 2015, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 30 de dezembro de 2015, Caderno Administrativo, para que, onde se lê: "CONSIDERANDO que a Política de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região tem por prioridade a implementação de projetos que promovam o crescimento das pessoas em suas múltiplas dimensões, compreendendo os aspectos físico, mental, emocional, cultural e social, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução Administrativa nº 58/2014, desta Corte;", leia-se "CONSIDERANDO que a Política de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região tem por prioridade a implementação de projetos que promovam o crescimento das pessoas em suas múltiplas dimensões, compreendendo os aspectos físico, mental, emocional, cultural e social, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução Administrativa nº 57/2012, desta Corte;".

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 36/2016

PORTARIA Nº 36/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a composição estabelecida no artigo 1º do Ato Nº 122, de 18 de dezembro de 2015, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (D.E.J.T.) de 30 de dezembro de 2015, por meio do qual foi instituído o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 05, de 18 de janeiro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (D.E.J.T.) de 19 de janeiro de 2016, que designou os integrantes do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região; e

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Juiz Ricardo Georges Affonso Miguel, Titular da 13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, de dispensa do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE:

I - ALTERAR, EM PARTE, aPortaria Nº 05, de 18 de janeiro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (D.E.J.T.) de 19 de janeiro de 2016, em seu item I, alínea “b”, para designar o Juiz MÚCIO NASCIMENTO BORGES, Titular da 33ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para integrar o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em substituição ao Juiz Ricardo Georges Affonso Miguel, Titular da 13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 37/2016

PORTARIA Nº 37/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento da Juíza Convocada Mônica Batista Vieira Puglia, Membro do Juízo Auxiliar de Conciliação de Segundo Grau junto à Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual – CAEP, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em razão de sua participação no Curso de Formação de Mediadores Judiciais, no período de 22 a 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

I - DESIGNAR aJuíza Convocada MARIA HELENA MOTTA para atuar na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual – CAEP, como Membro do Juízo Auxiliar de Conciliação de Segundo Grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, na pauta do dia 25 de fevereiro de 2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

Correições Ordinárias

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 105-SCR/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER

A quantos a presente virem ou dela tiverem conhecimento, a alteração na data das Correições Ordinárias Anuais nas 15ª e 16ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro,que serão realizadas no dia 01º de março.
Para tanto, informa que estará à disposição das partes e advogados para receber eventuais reclamações.

DETERMINA, outrossim, que a presente Portaria seja afixada ao quadro de avisos das respectivas Varas do Trabalho e demais unidades, para ciência dos interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Desembargadora Corregedora

DIRETORIA-GERAL

Despacho

Despacho Diretoria Geral

Portaria Nº 36/2016

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 36/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ILIDIO MORAIS FARROCO, código funcional nº 7119-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A3, para atuar como fiscal do contrato relativo ao Processo nº0011-28.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa Águas do Paraíba S.A. CNPJ nº 01.280.003/0001-99, que tem por objeto a prestação de serviços fornecimento de água e tratamento de esgoto de Campos dos Goytacazes.
Parágrafo único. Designar o servidor VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A3, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DIMANP-A3, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A3, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria Nº 33/2016

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 33/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIO CESAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 67415-2, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-AC, CARLOS FERNANDO GONÇALVEZ, código funcional nº 4794-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC5, lotado na DMANP-LG, ANTÔNIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, código funcional nº 5864-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A1, SÍLVIO LUIZ DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7 ocupante da função comissionada da Assistente Secretário, Nível FC05, lotado na DMANP-A2, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4 e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº20327-0, ocupante de função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como fiscal do contrato relativo ao Processo nº0004-36.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa CEDAE, CNPJ nº 33.352.394/0001-58, que tem por objeto a prestação de serviços de água e tratamento de esgoto na Capital e no Interior.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSÉ EDIVAR CORREA GONÇALVE JUNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente de Secretário, Nível FC-O5 lotado na DMANP-AC, JERÔNIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-LG, MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente de Secretario, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, ÉRICA DA OLIVEIRA RAMOS, código funciona, Nº 7590-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A2, VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3 e o servidor MARCOS ANTONIO COELHO DE AMORIM FILHO, código funcional nº 8997-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP–A4 e SEBASTIÃO BATISTA PEREIRA, código funcional nº 203050, ocupante da função comissionada, de forma interina, de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria Nº 37/2016

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 37/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ILIDIO MORAIS FARROCO, código funcional nº 7119-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A3, para atuar como fiscal do contrato relativo ao Processo nº0000012-13.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa PROLAGOS S/A. CNPJ nº 02.382.073/0001-10, que tem por objeto o fornecimento de água e tratamento de esgoto de Cabo Frio.

Parágrafo único. Designar o servidor VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A3, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de

Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DIMANP-A3, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A3, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 37/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ILIDIO MORAIS FARROCO, código funcional nº 7119-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A3, para atuar como fiscal do contrato relativo ao Processo nº0000012-13.2016.5.01.1000-10, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa PROLAGOS S/A. CNPJ nº 02.382.073/0001, que tem por objeto o fornecimento de água e tratamento de esgoto de Cabo Frio.
Parágrafo único. Designar o servidor VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A3, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DIMANP-A3, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A3, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 37/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ILIDIO MORAIS FARROCO, código funcional nº 7119-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A3, para atuar como fiscal do contrato relativo ao Processo nº0000012-13.2016.5.01.1000-10, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa PROLAGOS S/A. CNPJ nº 02.382.073/0001, que tem por objeto o fornecimento de água e tratamento de esgoto de Cabo Frio.
Parágrafo único. Designar o servidor VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A3, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DIMANP-A3, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A3, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 37/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ILIDIO MORAIS FARROCO, código funcional nº 7119-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A3, para atuar como fiscal do contrato relativo ao Processo nº0000012-13.2016.5.01.1000-10, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa PROLAGOS S/A. CNPJ nº 02.382.073/0001, que tem por objeto o fornecimento de água e tratamento de esgoto de Cabo Frio.

Parágrafo único. Designar o servidor VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A3, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DIMANP-A3, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A3, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria Nº 34/2016

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 34/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS ANTONIO COELHO DE AMORIM FILHO, código funcional nº 8997-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP–A4, para atuar como fiscal do contrato relativo ao Processo nº0009-58.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, CNPJ nº 28.576.080/0001-47, que tem por objeto a prestação de serviços fornecimento de água e tratamento de esgoto de Barra do Piraí.

Parágrafo único. Designar o servidor ANTÔNIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante da função comissionada de Assistente de Secretário, Nível FC-O5 lotado na DMANP-A4, JERÔNIMO, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor GELSON DE MENDONÇA, código funcional nº 6260-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor ANTÔNIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante da função comissionada de Assistente de Secretário, Nível FC-O5 lotado na DMANP-A4, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria Nº 38/2016

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 38/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS ANTÔNIO COELHO DE AMORIM FILHO, código funcional nº8997-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A4, para atuar como fiscal do contrato relativo ao Processo nº0000013-95.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa ÁGUA DAS AGULHAS NEGRAS. CNPJ nº 09.195.493/0001-37, que tem por objeto o fornecimento de água e tratamento de esgoto de Resende.

Parágrafo único. Designar o servidor ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A4, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor o servidor GELSON DE MENDONÇA, código funcional nº 6260-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor o servidor ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A4, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 45/2016

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 45/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ EDIVAR CORREA GONÇALVES JÚNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos (DMANP-AC), CARLOS FERNANDO GONÇALVES, código funcional nº 4794-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Lavradio e Gomes Freire (DMANP-L/G), ANTÔNIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, código funcional nº 5864-5, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 1 (DMANP-A1), ÉRICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotada na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 2 (DMANP-A2), CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante da função comissionada de Chefe de divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 3 (DMANP-A3), e GELSON DE MENDONÇA, código funcional nº 6260-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 4 (DMANP-A4), para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0004355-23.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa KROLL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 00.822.025/0001-70, que tem por objeto a prestação de serviços de serviços de operação, instalação e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças, dos equipamentos de som e vídeo nos prédios do TRT da 1ª Região – Interior e Capital.

Parágrafo único. Designar os servidores MÁRIO CÉSAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos (DMANP-AC), o servidor JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Lavradio e Gomes Freire (DMANP-L/G), MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 1 (DMANP-A1), SÍLVIO LUÍS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 2 (DMANP-A2), VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 3 (DMANP-A3), ANTÔNIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 4 (DMANP-A4), para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado no Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI-GAB), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor FRANKLIN ROLIM SILVA, código funcional nº 6463-7, ocupante do cargo em comissão de Especialista de Manutenção e Infraestrutura, Nível CJ-01, lotado no Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI-GAB), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016.

Flávio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 31/2016

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 31/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 203270, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na Seção de Apoio e Manutenção Predial – Arquivos e Depósitos (SECAMP-AD), para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0000472-34.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa EXCEL ELEVADORES LTDA, CNPJ nº 02.590.254/0001-32, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica, com fornecimento de peças em dois elevadores instalados no Arquivo Judicial da Rua Figueira de Melo, 406 - São Cristóvão/RJ.

Parágrafo único. Designar o servidor SEBASTIÃO BATISTA PEREIRA, código funcional nº 203050, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na Seção de Apoio e Manutenção Predial – Arquivos e Depósitos (SECAMP-AD), para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado no Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI-GAB), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor JOSÉ ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI-GAB), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2016.

Flávio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 39/2016

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 39/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ILIDIO MORAIS FARROCO, código funcional nº 7119-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A3, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0008-73.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A, CNPJ nº 02.013.199/0001-18, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto de Araruama.

Parágrafo único. Designar o servidor VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A3, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-01, lotado na DMANP-A3, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A3, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 43/2016

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 43/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS ANTONIO COELHO DE AMORIM FILHO, código funcional nº 8997-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A4, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0007-88.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa SAAE/VR SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, CNPJ nº 32.504.706/0001-87, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto de Volta Redonda.

Parágrafo único. Designar o servidor ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A4, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor GELSON DE MENDONÇA, código funcional nº 6260-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-01, lotado na DMANP-A4, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A4, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 46/2016

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 46/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MÁRIO CÉSAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos (DMANP-AC), CARLOS FERNANDO GONÇALVES, código funcional nº 4794-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Lavradio e Gomes Freire (DMANP-L/G), ANTÔNIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, código funcional nº 5864-5, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 1 (DMANP-A1), RENATO MADUREIRA VILAS BOAS, código funcional nº 4275-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 2 (DMANP-A2), VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 3 (DMANP-A3), ANTÔNIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 4 (DMANP-A4), e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 203270, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na Seção de Apoio e Manutenção Predial – Arquivos e Depósitos (SECAMP-AD),para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0002220-04.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ nº 24.016.172/0001-11, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos imóveis que abrigam as unidades deste Tribunal.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSÉ EDIVAR CORREA GONÇALVES JÚNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos (DMANP-AC), o servidor JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Lavradio e Gomes Freire (DMANP-L/G), MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 1 (DMANP-A1), ÉRICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 2 (DMANP-A2), CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 3 (DMANP-A3), GELSON DE MENDONÇA, código funcional nº 6260-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 4 (DMANP-A4), e SEBASTIÃO BATISTA PEREIRA, código funcional nº 203050, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na Seção de Apoio e Manutenção Predial – Arquivos e Depósitos (SECAMP-AD), para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor FRANKLIN ROLIM SILVA, código funcional nº 6463-7, ocupante do cargo em comissão de Especialista de Manutenção e Infraestrutura, Nível CJ-01, lotado no Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI-GAB), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado no Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI-GAB), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016.

Flávio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 40/2016

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 40/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A3, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0312-09.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa THYSSENKRUP ELEVADORES S.A, CNPJ nº 90.347.840/0014-32, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica, com fornecimento integral de peças, para o pleno funcionamento de dois elevadores instalados no Fórum de Macaé.

Parágrafo único. Designar o servidor ILIDIO MORAIS FARROCO, código funcional nº 7119-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A3, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-01, lotado na DMANP-A3, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor ILIDIO MORAIS FARROCO, código funcional nº 7119-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A3, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 44/2016

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 44/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A1, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0006-06.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa SAAE/TRI SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS, CNPJ nº 39.754.247/0001-39, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto de Três Rios .
Parágrafo único. Designar o servidor MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A1, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor ANTÔNIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, código funcional nº 5864-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-01, lotado na DMANP-A1, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS, código funcional nº 20088-3, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-03, lotado na DMANP-A1, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 29/2016

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 29/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIA ANGELINA FERRARI, código funcional nº 3717-6, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos (DMANP-AC), JERÔNIMO PIRES DE ASSIS JÚNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Lavradio e Gomes Freire (DMANP-L/G), JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 1 (DMANP-A1), EDUARDO LINDBERG LIMA DA SILVA, código funcional nº 7588-4, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 2 (DMANP-A2), ILÍDIO MORAIS FARRACO, código funcional nº 7119-6, ocupante da função

comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 3 (DMANP-A3), ANTÔNIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 4 (DMANP-A4) e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 20327-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na Seção de apoio e Manutenção Predial – Arquivos e depósitos (SECAMP-AD) para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0001347-04.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa AMBIENTALIS ANALISES DE AMBIENTES LTDA, CNPJ Nº 06.164.913/0001-20, que tem por objeto a prestação de serviços de serviços de análise da qualidade do ar interior em ambientes climatizados artificialmente, de uso público e coletivo, em Fóruns do Tribunal do Trabalho da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSÉ RICARDO BULLÉ REGO, código funcional nº 3837-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos (DMANP-AC), o servidor JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Lavradio e Gomes Freire (DMANP-L/G), EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS, código funcional nº 20088-3, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 1 (DMANP-A1), RENATO MADUREIRA VILAS BOAS, código funcional nº 4275-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 2 (DMANP-A2), VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 3 (DMANP-A3), MARCOS ANTÔNIO COELHO DE AMORIM FILHO, código funcional nº 8997-4, ocupante da função comissionada de Assistente secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 4 (DMANP-A4), SEBASTIÃO BATISTA PEREIRA, , código funcional nº 20305-0, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na Seção de Apoio e Manutenção Predial – Arquivos e Depósitos (SECAMP-AD) para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado no Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI-GAB), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor FRANKLIN ROLIM SILVA, código funcional nº 6463-7, ocupante do cargo em comissão de Especialista de Manutenção e Infraestrutura, Nível CJ-01, lotado no Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI-GAB), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016.

Flávio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 26/2016

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 26/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ RICARDO BULLÉ REGO, código funcional nº 3837-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial Antônio Carlos – DMANP-AC, CARLOS FERNANDO GONÇALVES, código funcional nº 4794-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Lavradio e Gomes Freire – DMANP-L/G, e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 20327-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na Seção de Apoio e Manutenção Predial - Arquivos e Depósitos – SECAMP-AD para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0004959-81.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA, CNPJ nº 54.222.401/0001-15, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica, com fornecimento integral de peças para o pleno funcionamento de 19 (dezenove) elevadores, 02 (duas) plataformas elevatórias inclinadas, 01 (uma) plataforma elevatória vertical e 03 (três) elevadores monta-cargas, instalados nos Prédios do Tribunal Regional da 1ª Região, Capital.

Parágrafo único. Designar os servidores MARIA ANGELINA FERRARI, código funcional nº 3717-6, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, nível FC-03, lotada Divisão de Apoio e Manutenção Predial Antônio Carlos – DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Lavradio e Gomes Freire – DMANP-L/G, e SEBASTIÃO BATISTA PEREIRA, código funcional nº 20305-0, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na Seção de Apoio e Manutenção Predial - Arquivos e Depósitos – SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplentes, na execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado no Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial – SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor FRANKLIN ROLIM SILVA, código funcional nº 6463-7, ocupante do cargo em comissão de Especialista de Manutenção e Infraestrutura, Nível CJ-01, lotado no Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial – SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2016.

Flávio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 27/2016

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 27/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS, código funcional nº 200883, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 1 (DMANP-A1), para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0004180-92.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA, CNPJ nº 54.222.401/0001-15, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica, com fornecimento integral de peças, para o pleno funcionamento de um elevador instalado no Fórum de Petrópolis.

Parágrafo único. Designar o servidor JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 1 (DMANP-A1), para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor ANTÔNIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, código funcional nº 5864-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 1 (DMANP-A1), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 1 (DMANP-A1), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2016.

Flávio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 28/2016

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 28/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 1 (DMANP-A1), e RENATO MADUREIRA VILAS BOAS, código funcional nº 4275-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 2 (DMANP-A2) para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0002090-14.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA, CNPJ Nº 54.222.401/0001-15, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção das plataformas elevatórias instaladas nos Fóruns Trabalhistas de São João de Meriti e de São Gonçalo.

Parágrafo único. Designar os servidores EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS, código funcional nº 20088-3, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 1 (DMANP-A1), e EDUARDO

LINDBERG LIMA DA SILVA, código funcional nº 7588-4, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 2 (DMANP-A2) para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado no Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura (SMI-GAB), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura (SMI-GAB), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2016.

Flávio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 41/2016

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 41/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A1, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0003-51.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa ENERGISA – NOVA FRIBURGO, CNPJ nº 32.244.046/0001-89, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica de Nova Friburgo.
Parágrafo único. Designar o servidor MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A1, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor ANTÔNIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, código funcional nº 5864-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-01, lotado na DMANP-A1, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS, código funcional nº 20088-3, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-03, lotado na DMANP-A1, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 30/2016

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 30/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS, código funcional nº 200883, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 1 (DMANP-A1), para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0001155-08.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa ELEVADORES IVIMAIA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.531.749/0001-89, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e

preventiva de 02 (dois) elevadores da marca Thyssenkrupp, com fornecimento de peças e componentes, no Fórum Trabalhista de Niterói.

Parágrafo único. Designar o servidor JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 1 (DMANP-A1), para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor ANTÔNIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, código funcional nº 5864-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 1 (DMANP-A1), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 1 (DMANP-A1), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2016.

Flávio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 42/2016

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 42/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A1, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0005-21.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa ÁGUAS DE NITERÓI S.A, CNPJ nº 02.150.336/0001-66, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto de Niterói.

Parágrafo único. Designar o servidor MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A1, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor ANTÔNIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, código funcional nº 5864-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-01, lotado na DMANP-A1, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS, código funcional nº 20088-3, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-03, lotado na DMANP-A1, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias

Fábio Pires Bento	Analista Jud. - Of. Justiça Aval. Federal	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	25/02/2016	25/02/2016	Curso de Execução Trabalhista sob o Enfoque do Novo CPC	0,5
Claudia Marcia de Carvalho Soares	Juíza Titular	Itaperuna	Rio de Janeiro	22/02/2016	26/02/2016	Curso de Formação de Mediadores	4,5
Gutembergue Salles de Souza	Analista Jud. - Of. Justiça Aval. Federal	Itaperuna	Rio de Janeiro	24/02/2016	26/02/2016	Curso de Execução Trabalhista sob o Enfoque do Novo CPC	2,5
Marcela Vasconcelos Fiuza	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	18/02/2016	19/02/2016	Participar Aula Magna "O Dever de Fundamentação das Decisões Judiciais"	1,5

Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em 23.02.2016

Processo n°: TRT-PA-1523/93 de: MARCIO FORTES BUSTAMANTE SÁ. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição. “Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013 desta Corte, defiro a averbação de 441 dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito”. (a) Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em 23.02.2016

Processo eletrônico nº: 0000199-21.2016.5.01.1000 - (SEP), de: MARCIO GONÇALVES Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição. ”Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013-TRT, alterada pela Portaria nº 253/2013-TRT, defiro a averbação de 1.554 dias de tempo de serviço público federal, relativos ao TRT da 9ª Região para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 100 da Lei 8.112/90, bem como de 93 (noventa e três) dias para fins de férias, integrando o período aquisitivo do servidor MARCIO GONÇALVES neste E.TRT da 1ª Região, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90, observando-se o art. 7º caput e §1º do Ato nº 182/2013 deste TRT da 1ª Região. À CAPE para publicação. Após, retornem os autos à DANDD para prosseguimento”.(a) Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

Em, 22.02.2016:

Processo nº TRT-PA-06322-2008-000-01-00-2, de RUTH DE AVELLAR TOSTES. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia: “Em virtude de não terem sido atendidos os requisitos contidos no artigo 2º do Ato 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012, indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia referente à servidora inativa RUTH DE AVELLAR TOSTES.À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após, expeça-se ofício com o intuito de cientificar a interessada do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal. Por fim, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento”. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 23.02.2016:

Processo TRT-PA nº 31189-1993-000-01-00-5, de PEDRO AMÉRICO DE SOUZA CARDOSO. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: “Defiro ao servidor inativo PEDRO AMÉRICO DE SOUZA CARDOSO, a conversão em pecúnia de 12 (doze) meses de licença-prêmio não fruída em atividade, e desnecessária para fins de concessão da aposentadoria, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2016, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007 e Resolução Administrativa nº 137/2014 do CSJT. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; após expeça-se ofício com o intuito de cientificar o interessado do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal; em seguida, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis”. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, nos processos a seguir:

Em 23.02.2016

Processo nº: TRT-PA-1088/97, de: ALICE GORAYEB VINAGRE Assunto:Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia. “Em virtude de não terem sido atendidos os requisitos contidos no artigo 2º do Ato 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012, indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia referente à servidora inativa ALICE GORAYEB VINAGRE.À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após, expeça-se ofício com o intuito de cientificar a interessada do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal. Por fim, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento”.(a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: TRT-PA-10/91, de: HAROLDO DE BARROS COLLARES CHAVES Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia. “Em virtude de não terem sido atendidos os requisitos contidos no artigo 2º do Ato 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012, indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia referente ex-representante temporário inativo HAROLDO DE BARROS COLLARES CHAVES. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após, expeça-se ofício com o intuito de cientificar o interessado do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal. Por fim, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento”.(a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 05181-2009-000-01-00-1, de: JOSE ANTONIO DE ALMEIDA Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia. “Em virtude de não terem sido atendidos os requisitos contidos no artigo 2º do Ato 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012, indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia referente ao servidor inativo JOSE ANTONIO DE ALMEIDA. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após, expeça-se ofício com o intuito de cientificar o interessado do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal. Por fim, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento”.(a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: TRT-PA-820/01 de: CESAR RENATO DE SALLES PUPO Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia. “Em virtude de não terem sido atendidos os requisitos contidos no artigo 2º do Ato 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012, indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia referente ao servidor inativo CESAR RENATO DE SALLES PUPO. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após, expeça-se ofício com o intuito de cientificar o interessado do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal. Por fim, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento”. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

Em 22.02.2016

Processo TRT/PA nº: 04250-2003-000-01-00-4 de: DIRCE CHAVES BASTOS Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: “Tendo em

vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, proceda-se à revisão, ex officio, retificando-se as informações constantes do Sistema Informatizado de Pessoal, a fim de que se considerem como tempo de serviço/contribuição de natureza privada os 338 dias averbados como tempo de serviço/contribuição público federal, com fundamento no art. 103,V, da Lei nº 8.112/90. Converta-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos e não computados em dobro para concessão de aposentadoria ou de isenção previdenciária/abono de permanência, com fulcro no art. 2º do Ato TRT nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato TRT nº 51/2012 c/c o art. 6º, caput e parágrafo único do Ato TRT nº 89/2011, alterado pelo Ato TRT nº 86/2013. As verbas relativas ao período precedente a 01/01/2016 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional e Resolução Adminstrativa do CSJT nº 137/2014. À DANDD para cadastro da averbação. Após, expeça-se ofício para ciência e encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis".(a)MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOSDesembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo TRT/PA nº: 555/96 de: SILVIO DOS SANTOS GERALDES Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, defiro a conversão em pecúnia do período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos e não computados em dobro para concessão de aposentadoria ou de isenção previdenciária/abono de permanência, com fulcro no art. 2º do Ato TRT nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato TRT nº 51/2012 c/c o art. 6º, caput e parágrafo único do Ato TRT nº 89/2011, alterado pelo Ato TRT nº 86/2013. As verbas relativas ao período precedente a 01/01/2016 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional e Resolução Adminstrativa do CSJT nº 137/2014. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação e expedição de ofício ao interessado; após, encaminhem-se os autos à CPPE, para a adoção das providências cabíveis".(a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOSDesembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em 23.02.2016

Processo TRT/PA nº: 000693/99 de CARLOS ALBERTO GOMES PEREIRAAssunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia aCARLOS ALBERTO GOMES PEREIRA, tendo em vista que, relativamente aos períodos aquisitivos adquiridos nesta Corte, foram computados em dobro os 12 (doze) meses de licença-prêmio que o interessado não gozou em atividade, para fins de aposentadoria, não atendendo, assim, os requisitos previstos no artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 e no art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento".(a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 22.02.2016:

Processo nº: 7732-65.2015.5.01.1000–SEP de: MARLENE RODRIGUES SANTARÉM Assunto: Pensão por morte: "Nada a reconsiderar. Mantenho a decisão de fls. 41 e acolho como razões de decidir as informações de fls. 48/52, em observância ao artigo 50, § 1º da Lei nº 9.784/99. À CAPE, para publicação e expedição de ofício à interessada para ciência; após, autue-se como Recurso em Processo Administrativo e encaminhe-se à CFEI-2 para distribuição".(a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 27.01.2016:

Processo TRT- SEP 0006058-52.2015.5.01.1000. DESPACHO: "1. - Trata-se de procedimento que visa apurar conduta funcional de analista judiciário lotado ocorrido nas dependências de Fórum Trabalhista. 2 – O processo teve origem no Ofício nº 323/2015, de 2/9/2015 (fls.3), por meio do qual Juiz Titular levou ao conhecimento desta Presidência o expediente de fls. 4 contendo relato de fato envolvendo o sindicado e um prestador de serviço terceirizado, que, após apuração regular, retrata infração do dever funcional previsto no artigo 116, XI da Lei nº 8.112/90. 3 – A Comissão de Sindicância apresentou seu relatório final a fls. 90/95, tendo motivado sua decisão da seguinte forma:

> "… está provado nos autos, pelos depoimentos colhidos, principalmente do Diretor de Secretaria na qual o servidor está lotado, que ele apresenta um temperamento difícil e costuma se desentender com os estagiários, advogados e principalmente agentes de segurança. O brigadista J.S. presenciou o servidor N. encarando o vigilante D. de uma maneira provocativa, no momento em que o mesmo estava em exercício de sua função, o que, sem dúvida, não é um comportamento condizente de um servidor público, principalmente dentro de seu local de trabalho. É dever legal de todo servidor público tratar as pessoas com urbanidade. O servidor tem que ser cortês ao lidar com os usuários dos serviços públicos, superiores ou colegas."

4 – Em razão dos fatos colhidos e provados em sessão de julgamento, a Comissão concluiu os trabalhos e propôs a aplicação de advertência ao sindicado:
"… Por todo o exposto, considerando que restou comprovada a falta de urbanidade do servidor N. no trato com o vigilante D.C., considerando que sua conduta consubstanciou descumprimento de dever funcional previsto no artigo 116, XI da Lei 8112/90, considerando ainda, que foram

sopesadas as circunstâncias fáticas e os antecedentes funcionais, como determina o art. 128 do mesmo diploma legal, esta Comissão, de comum acordo, opina pela aplicação ao servidor da pena de ADVERTÊNCIA, em conformidade com o disposto no art. 129 c/c 145, II da Lei 8112/90…". 5 – Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica, que não vislumbrou vício jurídico-formal que acarrete questionamento quanto à validade do procedimento de sindicância, tendo em vista que se fazer presentes os requisitos indispensáveis à sua legalidade. 6 – Decido. 7 – Destaco preliminarmente que a Comissão de Sindicância afirmou que sua apuração não poderia se restringir apenas ao acontecimento ocorrido no hall dos elevadores do Fórum Local, dado o assunto da sindicância e "fatos expostos no memorando do Chefe da Seção de Segurança e Vigilância" local (fls.94). 8 – Ocorre que o documento que deu origem à sindicância foi feito pelo Juiz Titular, que, após tomar ciência de um fato envolvendo o sindicado e um vigilante, convocou reunião com aquele e o Diretor da Secretaria, tendo sido negada a ocorrência de qualquer ofensa ou ameaça, bem como se comprometido a "evitar embate ou qualquer outra situação de conflito com o referido vigilante" (fls.3). Ante a gravidade da denúncia relativa ao fato em questão, deu conhecimento a esta Presidência para as providências que se julgassem necessárias. 9 – Verifico a partir da leitura dos depoimentos colhidos, que, nenhum outro fato além do noticiado pelo Juiz Titular foi trazido aos autos. Pelo contrário, extrai-se do depoimento do Diretor à Comissão que "as [outras] reclamações nunca foram formalizadas" (fls.93). Observo, também, pela leitura do depoimento do sindicado à Comissão de Sindicância, que apenas lhe foram feitos questionamentos acerca do fato indigitado no Ofício do Juiz Titular (fls. 37/38). 10 – É princípio basilar do Estado Democrático de Direito que a imposição de penalização deve observer a ampla defesa e o exercício do contraditório. Para tanto, a acusação deve indicar a conduta reputada ilegal de forma clara para que a defesa possa efetivamente ocontecer. 11 – Logo, a alusão a outros fatos de maneira genérica, sem a apresentação de qualquer indicação de local, momento de ocorrência, vítima, etc., inviabiliza a contraposição de argumentos defensivos pelo acusado e, por isso, não podem ser levados em consideração como motivo ensejador de punição. 12 – Opiniões pessoais dos depoentes quanto à personalidade do agente sem que estejam relacionadas ao fato em apuração também não se prestam a embasar motivação para uma condenação, pois, caso contrário, viveríamos sob um direito penal de autor. 13 – Quanto ao fato específico e denunciado pelo Magistrado, a própria Comissão de Sindicância afirma que "não há como se confirmar o que realmente aconteceu, até porque a funcionária A., envolvida no fato, desligou-se da empresa, e não há como se identificar as demais pessoas, advogados e partes, que se encontravam na fila no dia da referida ocorrência" (fls.94). Esta afirmação, por si só, demonstra que não há elementos que permitam a formação de um juízo de condenação.14 – Considerando o relatório final da Comissão de Sindicância (fls. 90/96) e o parecer da Assessoria Jurídica (fls. 98/104), e com base nas razões acima expendidas, determino o arquivamento da presente sindicância, nos termos do artigo 145, inciso I, da Lei 8.112/90.15 – À SEP, para providências cabíveis". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

(*) Despacho republicado por ter sido disponibilizado com incorreção, relativamente ao nº do processo, na edição do DEJT de 23.02.2016.

Portaria
Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 268/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 0000702-42.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora DELFINA PAZ CARDOSO LOPES, no cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, assim como a vantagem prevista no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 258/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0001027-17.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:
Conceder Pensão a ALICE DA SILVA GONÇALVES, na condição de viúva do servidor GELÁSIO GONÇALVES, com duração vitalícia, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 21 de janeiro de 2016, nos termos dos artigos 215, 217 inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 e 218 da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Portaria
Portaria da Presidência

Portaria nº 22/2016-SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 20, parágrafo 1º da Lei 8.112/90 e no art. 39 da Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, resolve:
HOMOLOGAR as avaliações de desempenho concernentes ao ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor abaixo relacionado:
ANALISTA JUD – AESP (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)
Data de Homologação: 22/01/2016
90727 – Josemar Dias Ferreira
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Errata/Retificação	1
Errata/Retificação da Presidência	1
Portaria	1
Portaria da Presidência	1
CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria da Corregedoria	2
DIRETORIA-GERAL	3
Despacho	3
Despacho Diretoria Geral	3
Portaria	7
Portaria - Diretoria Geral	7
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	15
Ato	15
Atos da SOF	15
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	16
Despacho	16
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	16
Despachos da Presidência	16
Portaria	19
Portaria da Presidência	19
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	19
Portaria	19
Portaria da Presidência	19

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1925/2016 **Data da disponibilização: Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presiidência

ATO Nº 31/2016

ATO Nº 31/2016

Dispõe sobre a suspensão do expediente e a prorrogação dos prazos no Posto Avançado de Valença – PAV-VA, vinculado à Vara do Trabalho de Barra do Piraí, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2016.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a interrupção do fornecimento de água no Posto Avançado de Valença – PAV-VA, vinculado à Vara do Trabalho de Barra do Piraí, localizado na Travessa Ventura Alves de Souza, 174, salas 208, 209 e "E", centro, Valença, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2016, haja vista o rompimento de tubulações de água potável em virtude das fortes chuvas no Município de Valença,

RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER o expediente interno e externo no Posto Avançado de Valença – PAV-VA, vinculado à Vara do Trabalho de Barra do Piraí, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2016.

Art. 2º PRORROGAR os prazos judiciais na unidade judiciária de que trata o artigo 1º para o primeiro dia útil subsequente, conforme parágrafo 1º do artigo 184 do Código de Processo Civil.

Parágrafo único. A prorrogação determinada no caput não alcança a eficácia das audiências realizadas com a presença das partes e de demais atos já praticados.

Art. 3º Os efeitos deste Ato retroagem ao dia 24 de fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

DIRETORIA-GERAL

Despacho

Despacho Diretoria Geral

Portaria Nº 35/2016

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 35/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP–A1, para atuar como fiscal do contrato relativo ao Processo nº 0000010-43.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa Águas do Imperador S/A, CNPJ nº 02.150.327/0001-75, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto de Petrópolis.

Parágrafo único. Designar o servidor MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente de Secretário, Nível FC-05 lotado na DMANP-A1, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor ANTÕNIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, código funcional nº 5864-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A1, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS, código funcional nº 20088-3, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A1, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº25/2016

DA PORTARIAS DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 25/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ RICARDO BULLÉ REGO, código funcional nº 3837-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, CARLOS FERNANDO GONCALVES, código funcional nº 4794-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-LG, VALTER GONCALVES ALVES, código funcional nº 20327-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05 , lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0000058-70.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa J. PARICE COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO EIRELI-EPP, CNPJ nº 07.306.082/0001-46, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de operação e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças, para o sistema de ar-condicionado e ventilação mecânica no Fórum Ministro Arnaldo Süssekind, de ares-condicionados individuais instalados nos prédios do TRT da 1ª Região, localizados na capital, e de restauração do sistema de ar condicionado, exaustão mecânica e automação, com fornecimento de peças, do Fórum Ministro Arnaldo Süssekind.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSÉ EDIVAR CORREA GONÇALVES JUNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, e SEBASTIAO BATISTA PEREIRA, código funcional nº 203050, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplente,

a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor FRANKLIN ROLIM SILVA, código funcional nº 6463-7, ocupante do cargo em comissão de Especialista de Manutenção e Infraestrutura, Nível CJ-01, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05 , lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria Nº 24/2016

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 24/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ILIDIO MORAIS FARROCO, código funcional nº 7119-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A3, para atuar como fiscal do contrato relativo ao Processo nº0076-91.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ nº 33.050.071/0001-58, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o Fórum de Cabo Frio .
Parágrafo único. Designar o servidor VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A3, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A3, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria Nº 32/2016

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 32/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANTONIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, código funcional nº 5864-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A1, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3 e o servidor GELSON DE MENDONÇA, código funcional nº 6260-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, para atuarem como fiscais do contrato relativo ao Processo nº 0000002-66.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ nº 33.050.071/0001-58, que tem por objeto a prestação de serviços de energia elétrica.

Parágrafo único. Designar os servidores MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente de Secretário, Nível FC-05 lotado na DMANP-A1, VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3 e o servidor MARCOS ANTONIO COELHO DE AMORIM FILHO, código funcional nº 8997-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP–A4, para fiscalizarem, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria
Portaria - Diretoria Geral
Portaria nº 48/2016

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 048/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rosa Angélica Botelho Almeida, código funcional nº 4923-9, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na Divisão de Acompanhamento de Estágio, para atuar como Gestora dos Convênios de Estágio firmados e que venham a ser firmados, durante a vigência desta Portaria, nos autos dos processos a seguir arrolados:

Processo nº 0004704-26.2014.5.01.1000 (SLG) – Convênio que entre si fazem a União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Estadual de Educação, objetivando a concessão de estágio aos estudantes de ensino médio;

Processo nº 0004448-83.2014.5.01.1000 (SLG) – Convênio entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e Universidades para estágio de nível superior;

Processo nº 0006474-54.2014.5.01.1000 (SLG) – Convênio entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e Universidades, para fins de estágio de nível superior, visando à ampliação do estágio de direito para as Varas do Trabalho localizadas fora da capital.

Parágrafo único. Designar a servidora Letícia Morais de França Oliveira, código funcional nº 9080-8, ocupante da função comissionada, Nível FC-03, lotada na Divisão de Acompanhamento de Estágio, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 62/2016

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 62/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A2, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0395-59.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A, CNPJ nº 90.347.840/0014-32, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças e componentes em elevadores marca Thyssenkrupp, instalados no Fórum de Nova Iguaçu.

Parágrafo único. Designar o servidor EDUARDO LINDBERG LIMA DA SILVA, código funcional nº 7588-4, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-03, lotado na DMANP-A2, para fiscalizar, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora ERICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-01, lotada na DMANP-A2, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor EDUARDO LINDBERG LIMA DA SILVA, código funcional nº 7588-4, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-03, lotado na DMANP-A2 para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 64/2016

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 64/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MÁRIO CÉSAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de divisão, CJ-01, lotado na DMANP-AC, CARLOS FERNANDO GONÇALVES, código funciona nº 4794-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-LG, JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A1, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotada na DMANP-A2, ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A4 e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 20327-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, FC-05, lotado na SECAMP-AD para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0133-12.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A, CNPJ nº 60.444.437/0001-46, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica para o prédio sede e para outras unidades do TRT/RJ .

Parágrafo único. Designar os servidores JOSÉ EDIVAR CORREA GONÇALVES JUNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-AC, JERONIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-03, lotado na DMANP-LG, EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS, código funcional nº 200883, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-03, lotado na DMANP-A1, EDUARDO LINDBERG LIMA DA SILVA, código funcional nº 7588-4, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-03, lotado na DMANP-A4, MARCOS ANTÔNIO COELHO DE AMORIM FILHO, código funcional nº 8997-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4 e SEBASTIÃO BATISTA PEREIRA, código funcional nº 20305-0, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, FC-05, lotado na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 116/2015, de 16 de dezembro de 2015.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 33/2016 (Republicação)

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 33/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MÁRIO CÉSAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos (DMANP-AC), CARLOS FERNANDO GONÇALVEZ, código funcional nº 4794-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC5, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Lavradio e Gomes Freire (DMANP-LG), ANTÔNIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, código funcional nº 5864-5, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 1 (DMANP-A1), SÍLVIO LUÍS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 2 (DMANP-A2), CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante da função comissionada de Chefe de divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 3 (DMANP-A3), GELSON DE MENDONÇA, código funcional nº 6260-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 4 (DMANP-A4) e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 203270, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na Seção de Apoio e Manutenção Predial – Arquivos e Depósitos (SECAMP-AD), para atuarem como fiscal do contrato relativo ao Processo nº0000004-36.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa CEDAE, CNPJ nº 33.352.394/0001-58, que tem por objeto a prestação de serviços de água e tratamento de esgoto na Capital e no Interior.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSÉ EDIVAR CORREA GONÇALVES JÚNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos (DMANP-AC), JERÔNIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Lavradio e Gomes Freire (DMANP-LG), MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 1 (DMANP-A1), ÉRICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotada na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 2 (DMANP-A2), VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 3 (DMANP-A3), MARCOS ANTONIO COELHO DE AMORIM FILHO, código funcional nº 8997-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 4 (DMANP-A4) e SEBASTIÃO BATISTA PEREIRA, código funcional nº 203050, ocupante da função comissionada, de forma interina, de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na Seção de Apoio e Manutenção Predial – Arquivos e Depósitos (SECAMP-AD), para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado no Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI-GAB), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado no Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI-GAB), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 34/2016

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 34/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS ANTONIO COELHO DE AMORIM FILHO, código funcional nº 8997-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP–A4, para atuar como fiscal do contrato relativo ao Processo nº0000009-58.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, CNPJ nº 28.576.080/0001-47, que tem por objeto a prestação de serviços fornecimento de água e tratamento de esgoto de Barra do Piraí.

Parágrafo único. Designar o servidor ANTÔNIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante da função comissionada de Assistente de Secretário, Nível FC-05 lotado na DMANP-A4, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor GELSON DE MENDONÇA, código funcional nº 6260-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor ANTÔNIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante da função comissionada de Assistente de Secretário, Nível FC-05 lotado na DMANP-A4, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 60/2016

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 60/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIA ANGELINA FERRARI, código funcional nº 3717-6, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-03, lotado na DMANP-AC, FABIANA SOUZA MOURA, código funciona nº 9730-6, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-05, lotado na DMANP-LG, JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A1, ERICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-01, lotada na DMANP-A2, ILIDIO MORAIS FARROCO, código funcional nº 7119-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A3, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 1743-15.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa HOPE RECURSOS HUMANOS S.A, CNPJ nº 31.880.164/0001-84, que tem por objeto a prestação de serviços de operação de elevadores das dependências do contratante .

Parágrafo único. Designar os servidores MARIO CESAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 67415-2, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DMANP-AC, JERONIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-03, lotado na DMANP-LG, EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS, código funcional nº 200883, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-03, lotado na DMANP-A1, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 38407, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A2, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-01, lotado na DMANP-A3, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura (SMI), para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, código funcional nº 7798-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, CJ-01, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura (SMI), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria nº 47/2016

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 047/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rosa Angélica Botelho Almeida, código funcional nº 4923-9, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na Divisão de Acompanhamento de Estágio, para atuar como Gestora do Contrato relativo ao Processo nº 0001888-37.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa Companhia de Seguros Previdência do Sul - PREVISUL, CNPJ nº 92.751.213/0001-73, que tem por objeto a prestação de serviço de Seguro Coletivo de Acidentes Pessoais e Morte para os estagiários do TRT da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar a servidora Letícia Morais de França Oliveira, código funcional nº 9080-8, ocupante da função comissionada, Nível FC-03, lotada na Divisão de Acompanhamento de Estágio, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria nº 65/2016

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 65/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANTÔNIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, código funcional nº 5864-5, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 1 (DMANP-A1), ÉRICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotada na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 2 (DMANP-A2), CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 3 (DMANP-A3), GELSON DE MENDONÇA, código funcional nº 6260-0, ocupante do cargo em comissão Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 4 (DMANP-A4) e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 203270, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na Seção de Apoio e Manutenção Predial – Arquivos e Depósitos (SECAMP-AD) para atuarem como fiscal do contrato relativo ao Processo nº 0000211-06.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa TRIAGEM REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 39.545.553/0001-65, que tem por objeto a prestação de serviço técnico de instalação, manutenção preventiva, corretiva e de assistência técnica de aparelhos de ar condicionado individual (janela e split system) nas dependências do TRT da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar os servidores MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 1 (DMANP-A1), SÍLVIO LUÍS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 2 (DMANP-A2), VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 3 (DMANP-A3), ANTÔNIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 4 (DMANP-A4), e SEBASTIÃO BATISTA PEREIRA, código funcional nº 203050, ocupante da função comissionada, de forma interina, de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na Seção de Apoio e Manutenção Predial – Arquivos e Depósitos (SECAMP-AD), para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado no Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI-GAB), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor FRANKLIN ROLIM SILVA, código funcional nº 6463-7, ocupante do cargo em comissão de Especialista de Manutenção e Infraestrutura, Nível CJ-01, lotado no Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI-GAB), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria nº 69/2016

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 69/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 20327-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na Seção de Apoio e Manutenção Predial – Arquivos e Depósitos (SECAMP-AD), para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0000311-58.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa ELEVADORES IVIMAIA LTDA.- EPP, CNPJ nº 05.531.749/0001-89, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos, em um elevador monta carga e uma plataforma elevatória vertical para portadores de necessidades especiais, instalados no Arquivo Judicial de Niterói – Dr. Celestino.

Parágrafo único. Designar o servidor SEBASTIÃO BATISTA PEREIRA, código funcional nº 20305-0, ocupante, de forma interina, da função comissionada, de forma interina, de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na Seção de Apoio e Manutenção Predial – Arquivos e Depósitos (SECAMP-AD), para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado no Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI-GAB), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor FRANKLIN ROLIM SILVA, código funcional nº 6463-7, ocupante do cargo em comissão de Especialista de Manutenção e Infraestrutura, Nível CJ-01, lotado no Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI-GAB), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 61/2016

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 61/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIA ANGELINA FERRARI, código funcional nº 3717-6, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-03, lotado na DMANP-AC, FABIANA SOUZA MOURA, código funciona nº 9730-6, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-05, lotado na DMANP-LG, VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 203270, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0000434-15.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, CNPJ nº 30.090.575/0001-03, que tem por objeto a prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos especiais do tipo extraordinário e infectante, bem como alocação de caçamba ara retirada de resíduos sólidos urbanos gerados pelos prédios do TRT.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSÉ RICARDO BULLÉ REGO, código funcional nº 3837-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-AC, JERONIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-03, lotado na DMANP-LG, SEBASTIÃO BATISTA PEREIRA, código funcional nº 20305-0, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, FC-05, lotado na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura (SMI), para atuar como Gestora do

Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, código funcional nº 7798-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, CJ-01, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura (SMI), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 81/2015, de 21 de setembro de 2015.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria nº 68/2016

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 68/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ILÍDIO MORAIS FARROCO, código funcional nº 7119-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 3 (DMANP-A3), para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0000308-06.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal regional do Trabalho da 1ª região e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ nº 33.050.071/0001-58, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para consumidor de perfil de nível tensão elétrica grupo A, subgrupo A4, com relação à edificação do fórum de Itaperuna/RJ.
Parágrafo único. Designar o servidor VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 3 (DMANP-A3), para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 3 (DMANP-A3), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 3 (DMANP-A3), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria nº 66/2016

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 66/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 1 (DMANP-A1), para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0000296-89.2014.5.01.1000.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ nº 33.050.071/0001-58, que tem por objeto a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para consumidor de perfil de nível tensão elétrica grupo A, subgrupo A4, com relação à edificação do Fórum de Niterói/RJ.
Parágrafo único. Designar o servidor JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de

Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 1 (DMANP-A1), para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor ANTÔNIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, código funcional nº 5864-5, ocupante da cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 1 (DMANP-A1), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS, código funcional nº 20088-3, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 1 (DMANP-A1), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 67/2016

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 67/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 1 (DMANP-A1), para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0000300-29.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ nº 33.050.071/0001-58, que tem por objeto a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para consumidor de perfil de nível tensão elétrica grupo A, subgrupo A4, com relação à edificação do Fórum de Itaboraí/RJ.
Parágrafo único. Designar o servidor JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 1 (DMANP-A1), para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor ANTÔNIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, código funcional nº 5864-5, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 1 (DMANP-A1), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS, código funcional nº 20088-3, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 1 (DMANP-A1), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 63/2016

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 63/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A2, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0111-51.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa ESCALA SERVIÇOS DE PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA-ME, CNPJ nº 90.347.840/0014-32, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de oeças e

componentes em elevadores marca Thyssenkrupp instalados no Fórum de Nova Iguaçu.

Parágrafo único. Designar o servidor EDUARDO LINDBERG LIMA DA SILVA, código funcional nº 7588-4, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-03, lotado na DMANP-A2, para fiscalizar, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora ERICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-01, lotada na DMANP-A2, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor RENATO MADUREIRA VILAS BOAS, código funcional nº 4275-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A2 para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Reconhecimento de Dívida
Reconhecimento de Dívida - DG
Reconhecimento de dívida

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processos TRT-SOF 0007453-79.2015.5.01.1000 “Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da empresa INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ 01.427.728/0001-67, no valor de R$ 8.615,26 (oito mil, seiscentos e quinze reais e vinte e seis centavos), referente ao pagamento da nota fiscal nº 79705 relativa ao mês de dezembro/2015, conforme documentação juntada ao SOF 0007453-79.2015. Publique-se. Em 24 de fevereiro de 2016.” (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

Reconhecimento de dívida

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processos TRT-SOF 0000015-36.2014.5.01.1000 “Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da locadora IPC IMOBILIÁRIA CORRETORA E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ 36.065.084/0001-99, no valor de R$ 42.161,08 (quarenta e dois mil, cento e sessenta e um reais e oito centavos), referente ao reajuste contratual (apostila nº 01/2015), relativa à locação do imóvel situado na Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1576, Duque de Caxias, Rio de Janeiro, conforme documentação juntada ao SOF 0000015-36.2014.5.01.1000. Publique-se. Em 25 de fevereiro de 2016.” (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

Reconhecimento de dívida - ADM 0005954-60/2015 e 0007082-18/2015

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processos TRT-SOF 0005954-60.2015.5.01.1000 e 0007082-18.2015.5.01.1000 “Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da empresa MEGACARD EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. – CNPJ 09.052.021/0001-25, no valor de R$6.000,01 (seis mil reais e um centavo), referente ao pagamento das notas fiscais nº 2826 e 2905 relativas aos meses de outubro e dezembro/2015, conforme consta nos ADM 0005954-60/2015 e 0007082-18/2015. Publique-se. Em 23 de fevereiro de 2016.” (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato
Atos da SOF
Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Paulo Sérgio de Castilho Muçouçah	Funcionário da OIT	Campinas	Rio de Janeiro	29/02/2016	29/02/2016	Proferir Palestra "Direitos Humanos e Trabalho Decente" - 8º Módulo Regional de Formação de Magistrados	0,5
Fernando Braga da Costa	Psicólogo	Jundiaí	Rio de Janeiro	29/02/2016	29/02/2016	Proferir Palestra "Direitos Especiais - Invisibilidade Social" - 8º Módulo Regional de Formação de Magistrados	0,5
Maria Claudia Mello da Silva Falcão	Funcionária da OIT	Brasília	Rio de Janeiro	28/02/2016	29/02/2016	Proferir Palestra "Direitos Humanos e Trabalho Decente" - 8º Módulo Regional de Formação de Magistrados	1,5

Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 24.02.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0001156-22.2016.5.01.1000 (SEP), dePAULO FERNANDO RATTES COSTA BEVILACQUA. Assunto: Abono de Permanência: “Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro o abono de permanência ao interessado, referente ao período de 29/11/2015 até 22/02/2016 (véspera de sua aposentadoria), com fulcro no art. 2º, caput e § 5º da EC nº 41/2003. As verbas relativas ao período precedente a 01/01/2016 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. À CAPE para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 24.02.2016:

Processo eletrônico nº: 0006848-36.2015.5.01.1000 - (SEP), de DANIEL CLOVIS FREITAS PIMENTEL, THIAGO COSTA REGIS e NATALIA BELLA LOPES FERRARO. Assunto: Redistribuição: “Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146, do Conselho Nacional de Justiça e o interesse manifestado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região e pelo Tribunal Regional Eleitoral - Alagoas, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária do quadro de pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor DANIEL CLÓVIS FREITAS PIMENTEL, em reciprocidade com o cargo idêntico do Tribunal

Regional do Trabalho da 20ª Região, ocupado pela servidora NATALIA BELLA LOPES FERRARO ecom o cargo idêntico do Tribunal Regional Eleitoral - Alagoas, ocupado pelo servidor THIAGO COSTA REGIS. Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região e o Tribunal Regional Eleitoral - Alagoas. À CAPE para publicação. Após a DANDD e DCOPE, para prosseguimento". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 271/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0000909-41.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora FATIMA PEIXOTO CERQUEIRA, no cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01.
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 270/2016– SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0001130-24.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:
Conceder pensão vitalícia à RICARDO FERREIRA PIRES,na condição de viúvo da ex-servidora Maria de Lourdes Senna de Brito Pires, com duração vitalícia, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 4 de fevereiro de 2016, nos termos dos arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/04.
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA 1
Ato 1
Atos da Presiidência 1
DIRETORIA-GERAL 2
Despacho 2
Despacho Diretoria Geral 2
Portaria 4
Portaria - Diretoria Geral 4
Reconhecimento de Dívida 12
Reconhecimento de Dívida - DG 12
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE 12
Ato 12
Atos da SOF 12
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 13
Despacho 13
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 13
Despachos da Presidência 13
Portaria 14
Portaria da Presidência 14

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1926/2016 **Data da disponibilização: Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 39/2016

PORTARIA Nº 39/2016

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 82, de 16 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 17 de março de 2015.

II - DESIGNAR os servidores ERIKA MELO PEREIRA BARRIOS, Técnico Judiciário, ANDRÉ MUSIELLO DOS SANTOS, Analista Judiciário, FLÁVIO NUNES FERREIRA, Técnico Judiciário, FRANCISCO DUARTE ROSA, Técnico Judiciário, JANAÍNA CECHINEL, Técnico Judiciário, e VALMIRA DE TOLEDO MARCELINO SIMAS, Técnico Judiciário, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o quadro de PREGOEIROS deste Tribunal.

III - A equipe de apoio e os pregoeiros serão convocados pelo Pregoeiro Coordenador para as sessões de licitação, bem como para praticar todos os demais atos do procedimento licitatório a que forem designados.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 38/2016

PORTARIA Nº 38/2016

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 81, de 16 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 17 de março de 2015.

II - DESIGNAR os servidores ERIKA MELO PEREIRA BARRIOS, Técnico Judiciário, ANDRÉ MUSIELLO DOS SANTOS, Analista Judiciário, FLÁVIO NUNES FERREIRA, Técnico Judiciário, FRANCISCO DUARTE ROSA, Técnico Judiciário, e RUBENS SEVILHA COSTA LACAZE DE MIRANDA, Técnico Judiciário, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO deste Tribunal.

III - A Comissão atuará com, no mínimo, 03 (três) membros.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria nº 52/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FABIANA SOUZA MOURA, código funcional nº 9730-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-LG, JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, ERICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotada na DMANP-A2, ILIDIO MORAIS FARROCO, código funcional nº 7119-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0000169-54.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a UNIS PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA EPP, CNPJ nº 31.547.896/0001-57, que tem por objeto a prestação do serviço de manutenção dos jardins, incluindo o fornecimento dos insumos necessários, de capinação e limpeza dos terrenos do TRT 1ª Região.

Parágrafo único. Designar os servidores JERONIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-LG, EDUARDO DE ARAUJO SANTOS, código funcional nº 200883, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A1, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 38407, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, MARCOS ANTONIO COELHO DE AMORIM FILHO, código funcional nº 8997-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-5, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura – SMI, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, código funcional nº 7798-4, ocupante do cargo

em comissão de Supervisor, Nível CJ1, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura (SMI) para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria nº 53/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ RICARDO BULLÉ REGO, código funcional nº 3837-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, FABIANA SOUZA MOURA, código funcional nº 9730-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-LG, GELSON DE MENDONCA, código funcional nº 6260-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, para atuarem como fiscal do contrato relativo ao Processo nº 0000222-35.2014.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa NOVA RIO SERVICOS GERAIS LTDA CNPJ nº 29.212.545/0001-43 que tem por objeto a prestação de serviço de mensageria nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 1ªRegião.

Parágrafo único. Designar JOSÉ EDIVAR CORRÊA GOLÇALVES JÚNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, JERONIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-LG, MARCOS ANTONIO COELHO DE AMORIM FILHO, código funcional nº 8997-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, código funcional nº 7798-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ-1, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura (SMI), para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-5, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura – SMI, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria nº 48/2016* (Republicação)

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rosa Angélica Botelho Almeida, código funcional nº 4923-9, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na Divisão de Acompanhamento de Estágio, para atuar como Gestora dos Convênios de Estágio firmados e que venham a ser firmados, durante a vigência desta Portaria, nos autos dos processos a seguir arrolados:

Processo nº 0004704-26.2014.5.01.1000 (SLG) – Convênio que entre si fazem a União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Estadual de Educação, objetivando a concessão de estágio aos estudantes de ensino médio;

Processo nº 0004448-83.2014.5.01.1000 (SLG) – Convênio entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e Universidades para estágio de nível superior;

Processo nº 0006474-54.2014.5.01.1000 (SLG) – Convênio entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e Universidades, para fins de estágio de nível superior, visando à ampliação do estágio de direito para as Varas do Trabalho localizadas fora da capital.

Parágrafo único. Designar a servidora Letícia Morais de França Oliveira, código funcional nº 9080-8, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na Divisão de Acompanhamento de Estágio, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

*Republicada por ter saído com erro material no DEJT de 25/02/2016.

Portaria nº 47/2016* (Republicação)

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rosa Angélica Botelho Almeida, código funcional nº 4923-9, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na Divisão de Acompanhamento de Estágio, para atuar como Gestora do Contrato relativo ao Processo nº 0001888-37.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa Companhia de Seguros Previdência do Sul - PREVISUL, CNPJ nº 92.751.213/0001-73, que tem por objeto a prestação de serviço de Seguro Coletivo de Acidentes Pessoais e Morte para os estagiários do TRT da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar a servidora Letícia Morais de França Oliveira, código funcional nº 9080-8, ocupante da função comissionada Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na Divisão de Acompanhamento de Estágio, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

*Republicada por ter saído com erro material no DEJT de 25/02/2016.

Portaria nº 51/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FABIANA SOUZA MOURA, código funcional nº 9730-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-LG, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0000286-45.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a ELOS ADMINISTRAÇÃO E AGENCIAMENTO S/S LTDA EPP, CNPJ nº 01.407.134/0001-94, que tem por objeto a prestação do serviço de telefonistas nas dependências do TRT da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar o servidor JERONIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-LG, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor CARLOS FERNANDO GONÇALVES, código funcional nº4794-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-LG para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria nº 50/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ EDIVAR CORRÊA GOLÇALVES JÚNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, JERONIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-LG, JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, ERICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotada na DMANP-A2, ILIDIO MORAIS FARROCO, código funcional nº 7119-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, GELSON DE MENDONCA, código funcional nº 6260-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 1233-02.2014.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a BIOVET SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 01.138.264/0001-79, que tem por objeto a prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas nas instalações do TRT da 1ª região.

Parágrafo único. Designar os servidores MARIO CESAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 67415-2, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DMANP-AC, FABIANA SOUZA MOURA, código funcional nº 9730-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-LG, EDUARDO DE ARAUJO SANTOS, código funcional nº 200883, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A1, EDUARDO LINDBERG LIMA DA SILVA, código funcional nº 7588-4, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A2, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, código funcional nº 7798-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ1, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura - SMI, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-5, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura – SMI para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria nº 54/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ EDIVAR CORRÊA GOLÇALVES JÚNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, FABIANA SOUZA MOURA, código funcional nº 9730-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-LG, para atuarem como Fiscal do Contrato relativo ao Processo n° 0000246-63.2014.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa MEGACARD EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME, CNPJ nº 09.052.021/0001-25 que tem por objeto a concessão de uso de espaço público para a exploração comercial de serviços de reprografia e digitalização de documentos, a título oneroso, nos prédios do tribunal regional do trabalho da 1ª região.

Parágrafo único. Designar os servidores MARIA ANGELINA FERRARI, código funcional nº 3717-6, ocupante da função comissionada de

Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-AC, JERONIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-LG, para fiscalizarem, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, código funcional nº 7798-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ-1, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura (SMI), para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-5, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura – SMI, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria nº 49/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Mário Cesar Francisco Pego, código funcional nº 6741-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DMANP-AC, Fabiana Souza Moura, código funcional nº 9730-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-LG, James Pedro Lasmar, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, Érica de Oliveira Ramos, código funcional nº 7590-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DMANP-A2, Carlos Henrique de Brito Ribeiro, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DMANP-A3, Antônio Carlos Gentile Muglia, código funcional nº 5564-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0000393-89.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação.

Parágrafo único. Designar os servidores José Ricardo Bullé Rego, código funcional nº 3837-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, João Luiz Graceli, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, Eduardo de Araujo Santos, código funcional nº 20088-3, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A1, Sílvio Luis da Silveira, código funcional nº 3840-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, Ilidio Morais Farraco, código funcional nº 7119-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, Gelson de Mendonça, código funcional nº 6260-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DMANP-A4, para fiscalizarem, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora Milene Fernandes Machado Vasconcelos, código funcional nº 7798-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ-1, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura – SMI, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora Stefhane Jonna Marcin Centena Goulart de Oliveira, código funcional nº 8238-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura – SMI, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 25.02.2016:

Processo nº: TRT-SP-250/82, de MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Assunto: Revisão de Tempo de Serviço/Contribuição: "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 1.108 dias de tempo de serviço/contribuição municipal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, I, da Lei 8.112/90, bem como a revisão para que seja alterado o tempo anteriormente averbado de 1.799 dias para 1.201 dias de tempo de serviço/contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em 24.02.2016

Processo Eletrônico nº: 0001155-37.2016.5.01.1000 (SEP) de: ALEXSANDRO DE OLIVEIRA VALERIO Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 580 dias de tempo de serviço para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90. Outrossim, forneça-se a declaração ao interessado, conforme sugerido. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em 24.02.2016

Processo nº: 987-35.2016.5.01.1000– (SEP) de: TAMIRES MORAES GOUVÊA Assunto:Averbação de tempo de serviço/contribuição. "Em observância ao art. 2º, da Portaria – TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 1.207 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, bem como, 112 dias para fins de férias, a serem computados para integrar o período aquisitivo da servidora neste Tribunal, relativo ao exercício de 2016, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 7º, caput e § 1º, do Ato nº 182/2013, deste TRT da 1ª Região. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, nos Processos a seguir:

Em 23.02.2016

Processo: 000134-94.2014.5.01.1000- (SEP) de: KHATYA PEIXE PEREIRA PEDROSA [73415]
Assunto:Revisão de Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição. "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013-TRT, alterada pela Portaria nº 253/2013-TRT, defiro o pedido de desaverbação de 100 dias de tempo de serviço privado, referente ao período compreendido entre 22/12/2006 a 31/03/2007, e, em ato contínuo, averbe-se 95 dias de tempo de serviço público federal, relativo ao período de 27/12/2006 a 31/3/2007, de acordo com o art. 100 da Lei 8.112/1990, 5 dias de tempo de serviço privado, relativo ao período de 22/12/2006 a 26/12/2006, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, V da Lei 8.112/1990, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, retornem os autos à DANDD para prosseguimento e encaminhamento de e-mail funcional ao interessado, nos termos do Ato nº 31/08, dando-lhe ciência da presente informação".(a) Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo 0001545-41.2015.5.01.1000 (SEP)
Interessado: ALEXANDRE ANTONIO FERNANDES FERREIRA [81213]
Assunto: Revisão de Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição. "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013-TRT, alterada pela Portaria nº 253/2013-TRT, defiro o pedido de desaverbação de 6.194 dias de tempo de serviço privado, referente ao período compreendido entre 03/11/1981 a 18/10/1998, e, em ato contínuo, averbe-se 6.194 dias de tempo de serviço público federal, relativo ao período de 03/11/1981 a

19/10/1998, de acordo com o art. 100 da Lei 8.112/1990. À CAPE para publicação. Após, retornem os autos à DANDD para prosseguimento e encaminhamento de e-mail funcional ao interessado, nos termos do Ato nº 31/08, dando-lhe ciência da presente informação".(a) Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria
Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 86/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, SHEINA MAIA FERREIRA, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de Macaé;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de Macaé, cuja vacância ocorreu em 22 de janeiro de 2016;
III -Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 87/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DANIELLE DE MELO CARDOSO MANHÃES, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Primeira Vara do Trabalho de Macaé;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de Macaé, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III -Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 88/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário
Área Administrativa, CARLOS EDUARDO GONÇALVES PEREIRA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2,da Primeira Vara do Trabalho de Macaé, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 106/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Designar o Técnico Judiciário- Área Administrativa, VICTOR SANCHES ALVIM DE OLIVEIRA,para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quinquagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 11 de fevereiro de 2016;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº107/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Designar o Analista Judiciário- Área Judiciária, LILIANNE MESQUITA DE ALMEIDA,para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Quinquagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 22 de fevereiro de 2016;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 108/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LEANDRO ARENARE, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Sétima Vara de Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 19 de fevereiro de 2016;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 109/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JAQUELINE MAGALHÃES CANTO BASTOS, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quadragésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá em 1º de fevereiro de 2016;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº110/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Apoio ao Usuário de Segunda Instância (SJU-2), ocupada pelo servidor DELFINA PAZ CARDOSO LOPES, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir 25 de fevereiro de 2016.
Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 269/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 715-41.2016.5.01.1000 - SEP, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora JACQUELINE DE ALMEIDA PEIXOTO, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como do adicional de qualificação disposto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria da Presidência	1
DIRETORIA-GERAL	2
Portaria	2
Portaria - Diretoria Geral	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	6
Despacho	6
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	6
Portaria	8
Portaria Administração Pessoal - SEP	8
Portaria da Presidência	9

PORTARIA Nº 256, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no inciso I do artigo 93 da Lei 8.112/90 e tendo em vista o contido no PA 09.661/2012, resolve:

Convalidar a cessão da servidora LUCIENNE PAES BRITO, matrícula 312.094, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, onde exercia a função comissionada de Assistente Adjunto II, Código FC-2, no período de 1/1/2016 a 24/1/2016.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 186, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Eletrônico nº ADM-e nº 0007398-31.2015.5.01.1000 - (SGP), resolve:

I-Remover, a pedido, a servidora ISABELLA RABASSI DE LIMA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, mediante permuta com a servidora GISELLE BOMFIM CASTILHO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art. 13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

II-Conceder licença trânsito de 10 (dez) dias à servidora ISABELLA RABASSI DE LIMA, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90 em consonância com o art. 27, da Resolução CSJT nº 110/2012;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Desª MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

PORTARIA Nº 286, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Eletrônico nº ADM-e 0006919-38.2015.5.01.1000 - (SGP), resolve:

I-Remover, a pedido, a servidora MARCELA DO ESPIRITO SANTO PEDRONI, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sétima Região, mediante permuta com o servidor FILIPE LOPES MATOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sétima Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art. 13 da resolução CSJT nº 110/2012;

II- Conceder licença trânsito de 15 (quinze) dias à servidora MARCELA DO ESPIRITO SANTO PEDRONI, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 em consonância com o art. 27, da Resolução CSJT nº 110/2012;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de fevereiro de 2016.

DesªANA MARIA SOARES DE MORAES
Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 112, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no artigo 37, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução nº 146/2012, do CNJ, e o contido nos Ofícios CLP-SAEL nº 41/2016, deste Tribunal, e GP/DG - nº 216/2015, oriundo do E. TRT da 15ª Região, resolve:

I - Cessar, a partir de 29/02/2016, os efeitos do Ato PR nº 639/12, publicado no DOU, Seção 02, p. 59, em 04/06/2012, referente à remoção, a pedido, por permuta, do servidor EDUARDO AUGUSTO VELOSO, matrícula nº 125342; II - Redistribuir, a partir de 29/02/2016, o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor EDUARDO AUGUSTO VELOSO, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, ocupado pela servidora Patrícia Fontes Costa.

Desª SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 59, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o art. 96, alínea "e", da Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I e 10 da Lei nº. 8.112/90, e CONSIDERANDO o teor do Ofício CSJT.GP.SG.CGPES nº 13/2016, encaminhado pelo Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para este Tribunal, através do qual autorizou o provimento de cargos resultantes de vacância que não implique aumento de despesa de pessoal, CONSIDERANDO, ainda, a existência de cargos vagos decorrentes de vacância por exoneração e posse em outro cargo inacumulável, cujo provimento não acarretará aumento de despesas, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público promovido por este Tribunal em 2012, para exercerem os cargos efetivos que menciona integrantes do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, observando-se a ordem de classificação: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CLASSE "A", PADRÃO 1, NÍVEL SUPERIOR. 1. ADRIANA ESMERALDO DE OLIVEIRA, classificada em 81º lugar, no cargo vago em decorrência da exoneração, a pedido, do servidor Felipe Kühner Câmara dos Santos (Código 1779), nos termos da PORTARIA TRT-SGEP nº 717/2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, em 29.09.2015, bem como em razão da perda de prazo para a posse do candidato Sergio Luiz Rocha Fialho (79º), ficando lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação; 2. ANDRE HERMENEGILDO DO NASCIMENTO, classificado em 82º lugar, no cargo vago em decorrência da posse em outro cargo inacumulável do servidor Ramon Araújo Gomes (Código 1753), nos termos da PORTARIA TRT-SGEP nº 800/2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, em 05.11.2015, bem como em razão da perda de prazo para a posse do candidato Rodrigo Umbelino Alves Rolim (80º), ficando lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação. 3. ANTONIEL MAGALHÃES DE CARVALHO, classificado em 83º lugar, no cargo vago em decorrência da posse em outro cargo inacumulável do servidor Daniel Barbosa Cordeiro (Código 1783), nos termos da PORTARIA TRT-SGEP nº 047/2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, em 28.01.2016, ficando lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação. TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA (sem especialidade), CLASSE "A", PADRÃO 1, NÍVEL INTERMEDIÁRIO. 1. ROBERTA MARQUES DOS SANTOS, classificada em 298º lugar, no cargo vago em decorrência da exoneração da servidora Gabriela Ferreira Alves da Silva (Código 1918), conforme a PORTARIA TRT-SGEP 816/2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 12.11.2014, bem como em razão da perda de prazo para a posse dos candidatos Raquel Valadares Siqueira (10º), Nathalia Just Teixeira (11º), Carlos Roberto Gomes do Nascimento Junior (14º), Mucio Tavares dos Santos Filho (15º), Hugo Astrinho da Rocha Branco (16º) e Sebastião Bezerra Neto (17º) e das desistências expressas das candidatas Maria Katharina Nogueira Moraes (12º) e Joana Queiroga da Costa Araújo (13º), todos classificados como portadores de deficiência, ficando lotada na 1ª Vara do Trabalho de Ipojuca, neste Estado; 2. RAFAELA BARROS BARBOSA, classificada em 299º lugar, no cargo vago em decorrência da posse em outro cargo inacumulável do servidor Rafael de Sá Leitão Câmara de Araújo (Código 1307), conforme a PORTARIA TRT-SGEP 856/2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17.11.2015, ficando lotada na 3ª Vara do Trabalho de Goiana, neste Estado; 3. JANE THEODORA DE ALMEIDA COSTA, classificada em 300º lugar, no cargo vago em decorrência da exoneração do servidor Thiago Moniz Silva de Oliveira (Código 450), conforme a PORTARIA TRT-SGEP 930/2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 18.12.2015, ficando lotada na 2ª Vara do Trabalho de Goiana, neste Estado; 4. ALANA CALINE MACHADO MOREIRA, classificada em 301º lugar, no cargo vago em decorrência da exoneração do servidor Fernando Antônio Chaves Loureiro (Código 1948), conforme a PORTARIA TRT-SGEP 045/2016 e ATO TRT-GP nº 58/2016, publicados, respectivamente, no Diário Oficial da União, Seção 2, de 18.01.2016 e 26.02.2016, ficando lotada na 1ª Vara do Trabalho de Goiana, neste Estado; 5. WALESKA PEIXOTO DE ALENCAR CAINZO, classificada em 302º lugar, no cargo vago em decorrência da exoneração do servidor Wagner Barros (Código 1867), conforme a PORTARIA TRT-SGEP 046/2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 28.01.2016, ficando lotada na 2ª Vara do Trabalho de Nazaré da Mata, neste Estado. Este ato produzirá efeitos a partir da data de sua publicação. Publique-se no Diário Oficial da União

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 69, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o pedido de exoneração do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, formulado pelo servidor IB SALES TAPAJÓS, por meio de requerimento datado de 22 de fevereiro de 2016; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34 da Lei nº 8.112/1990; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo TRT8 nº 459/2016 e, ainda, o interesse do serviço,resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor IB SALES TAPAJÓS, código Mentorh nº 3089, do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa (vaga 1029), do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, a contar de 22 de fevereiro de 2016, com fundamento nos artigos 33, inciso I, e 34 da Lei nº 8.112/1990.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 18, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto nos arts. 25, inciso LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP nº 9/2016, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria à servidora MARIA NAIR KOVALCZUK AFONSO SILVA, nos termos do art. 3º, da EC nº 47/2005, com proventos integrais ao tempo de contribuição, no montante de R$ 12.074,62 (doze mil, setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, Padrão 13, nos termos dos arts. 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006 (Vencimento integral Servidor Inativo de R$ 4.240,47 e GAJ integral Cargo Inativo de R$ 3.816,42), na redação dada pela Lei nº 12.774/2012, acrescidos das seguintes vantagens: a) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, equivalente a 10/10 de Função Comissionada de nível FC-04, no valor de R$ 2.984,45, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990; b) 9% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, prevista no art. 67, da Lei nº 8.112/1990, equivalente a R$ 381,64; e c) vantagem pecuniária individual - VPI, referente à decisão transitada em julgado na Ação Coletiva nº 2007.34.00.041467-0, equivalente a R$ 651,64. Art. 2º Conceder indenização de férias no valor de R$ 2.692,68, proporcionais à razão de 2/12 do exercício 2016 (período aquisitivo de 08/01 a 28/02/2016), no valor de R$ 2.019,51 e do respectivo terço indenizado no valor de R$ 673,17, nos termos do art. 78, §§ 3º e 4º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 21 do Ato TRT9 nº 246/1999. O pagamento deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte, nos termos do art. 19, § 4º, da Lei nº 10.522/2002 e do contido na Solução de Divergências nº 01/2009, da Secretaria da Receita Federal, resultantes da base de cálculo composta por Vencimento Estatutário (R$ 4.240,47), GAJ (R$ 3.816,42), GATS (R$ 381,64), VPNI (R$ 2.984,45), Vantagem Pessoal Identificada - VPI referente à decisão transitada em julgado na Ação Coletiva nº 2007.34.00.041467-0 (R$ 651,64) e AQ Ações de Treinamento (R$ 42,40). Art. 3º Declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei n.º 8.112/1990.

Des. ARNOR LIMA NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PORTARIAS CPV DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 104 - Dispensar, a partir de 29 de fevereiro de 2016, ALCINDO APARECIDO DA SILVA, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Segurança, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como da substituição do Assistente-Chefe de Setor FC-05, na Seção de Certidões e Digitalização de Recursos, da Secretaria Judiciária.

Nº 105 - Designar YURI LESKOW, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:
I - ter exercício, a partir de 29 de fevereiro de 2016, na Seção de Certidões e Digitalização de Recursos, da Secretaria Judiciária, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02, bem como da substituição do Assistente de Setor FC-04 e da segunda substituição do Assistente-Chefe de Setor FC-05, na Seção de Protocolo Judicial, da mesma Secretaria;
II - exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, constante da Tabela de Funções Comissionadas, bem como substituir o Assistente-Chefe de Setor FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIAS CPV DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 114 - Dispensar, a partir de 29 de fevereiro de 2016, GISELE BOMFIM CASTILHO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Turma FC-02, na Secretaria da 2ª Turma.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022016022900073

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1927/2016 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 29 de Fevereiro de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

PORTARIA Nº 107A-SCR/2016

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

DIVULGAR A ESCALA DE SOBREAVISO DOS JUÍZES SUBSTITUTOS DAS 1ª, 2ª E 3ª CIRCUNSCRIÇÕES, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2016.

magistrados	dia do sobreaviso	dia da Semana
Henrique Macedo de Oliveira	14/mar	segunda
Felipe Bernardes Rodrigues	14/mar	segunda
André Luiz Serrão Tavares	15/mar	terça
Eletícia Marinho Mendes Gomes da Silva	15/mar	terça
Priscilla Azevedo Heine	16/mar	quarta
Taciela Cordeiro Cylleno de Mesquita	16/mar	quarta
Flavia Nobrega Cozzolino	17/mar	quinta
Elen Cristina Barbosa Senem	17/mar	quinta
Bruno Andrade de Macedo	18/mar	sexta
Alexsandro de Oliveira Valerio	21/mar	segunda
Paulo Cesar Moreira Santos Junior	21/mar	segunda
Claudia Tejeda Costa	22/mar	terça
Adriana Leandro de Sousa Freitas	22/mar	terça

Igor Fonseca Rodrigues	28/mar	segunda
Elisa Torres Sanvicente	28/mar	segunda
Paulo Pereira Muzell Junior	29/mar	terça
Delano de Barros Guaicurus	29/mar	terça
Bruna Pellegrino Barbosa da Silva	30/mar	quarta
Livia dos Santos Vardiero	30/mar	quarta
Mônica do Rêgo Barros Cardoso	31/mar	quinta
Eduardo Almeida Jeronimo	31/mar	quinta
Patricia Lampert Gomes	01/abr	sexta
Amanda Diniz Silveira	04/abr	segunda
Raphael Viga Castro	04/abr	segunda
João Renda Leal Fernandes	05/abr	terça
Raquel Fernandes Martins	05/abr	terça
Fabio Correia Luiz Soares	06/abr	quarta
Maria Gabriela Nuti	06/abr	quarta
Simone Bemfica Borges	07/abr	quinta
Leonardo Saggese Fonseca	07/abr	quinta
Denise Mendonça Vieites	08/abr	sexta
Lucas Furiati Camargo	11/abr	segunda
Roberta Lima Carvalho	11/abr	segunda
Leonardo Campos Mutti	12/abr	terça
Debora Blaichman Bassan	12/abr	terça

Havendo coincidência de pauta de audiências com designação de sobreaviso de juiz substituto, deverá haver a readequação da divisão de tarefas no compartilhamento, de modo que não ocorra adiamento das pautas designadas.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Corregedora-Regional

PORTARIA Nº 90-SCR/2016

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

ALTERAR, parcialmente, a Portaria nº 88-SCR/2016, no sentido de:

1) cancelar a redistribuição do seguinte processo 0010544-17.2014.501.0224 - PJ-e (4ª VT/NI) –Livia dos Santos Vardiero;
2) cancelar a redistribuição do seguinte processo 0010232-07.2015.501.0224 - PJ-e (4ª VT/NI) – Livia dos Santos Vardiero.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Corregedora-Regional

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

Aviso/Comunicado

Avisos/Comunicados da ESACS

COMUNICADO SOBRE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que seu DIRETOR, após análise do(s) parecer(es) fundamentado(s), emitiu decisão sobre o(s) requerimento(s) referente(s) ao cômputo de horas para a concessão do Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de AÇÕES DE TREINAMENTO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), observados os critérios estabelecidos na Resolução Administrativa TRT/RJ nº 44/2015, do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 07 de março de 2007, da Lei nº 11.416/2006; consideradas apenas as ações de treinamento concluídas após 01/06/2002.

Os eventos que não constam nesta publicação estão sob análise ou foram considerados válidos, observadas as disposições legais, devendo o servidor acessar as informações no sistema ERGON ON LINE.

Nome do servidor - Código funcional – Nome da Ação de Treinamento - Evento considerado NÃO VÁLIDO para a percepção do AQ decorrente de ações de treinamento:

RODIGO COSTA DE SOUZA - 79146 – LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PGE-RJ – Indeferido, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de Ações de Treinamento cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação, conforme art.21 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 44/2015. O Pedido de Reconsideração deverá ser encaminhado à ESACS/RJ.

Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração por malote digital, pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço da ESACS/RJ – Av. Augusto Severo, 84 – 3º andar – Glória, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20021-040, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de Ações de Treinamento aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016.

Sandra Maria Rechinho Pena
Diretora da ESACS/RJ

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 57/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUELI CORRÊA CORNÉLIO, código funcional nº 20313-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na Seção de Copa – (SECCOP), para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0005132-08.2014.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa TOALHEIROS REAL LTDA - EPP, CNPJ nº 42.272.856/0001-66, que tem por objeto a prestação de serviço de lavagem de toalhas e vestes.

Parágrafo único. Designar a servidora CECÍLIA LEÃO SOBREIRA, código funcional nº 5594-8, ocupante, de forma interina, da função comissionada, de forma interina, de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na Seção de Copa – (SECCOP), para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MÁRIO CÉSAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos (DMANP-AC), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor JOSÉ EDIVAR CORREA GONÇALVES JÚNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos (DMANP-AC), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 56/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUELI CORRÊA CORNÉLIO, código funcional nº 20313-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na Seção de Copa – (SECCOP), para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0003880-33.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa ISRAEL VILLAS GONZAGA-ME, CNPJ nº 20.337.346/0001-97, que tem por objeto o fornecimento de café superior.

Parágrafo único. Designar a servidora CECÍLIA LEÃO SOBREIRA, código funcional nº 5594-8, ocupante, de forma interina, da função comissionada, de forma interina, de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na Seção de Copa – (SECCOP), para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MÁRIO CÉSAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos (DMANP-AC), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor JOSÉ EDIVAR CORREA GONÇALVES JÚNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos (DMANP-AC), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 63/2016 (Republicação)

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A2, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0111-51.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa ESCALA SERVIÇOS DE PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA-ME, CNPJ nº 90.347.840/0014-32, que tem por objeto a prestação de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva de sistema de ar-condicionado, ventilação mecânica e exaustão dos condicionadores do tipo Split, exaustores e o sistema de ar central do Fórum Pizarro Drumond em São João de Meriti/RJ.

Parágrafo único. Designar a servidora ÉRICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-01, lotada na DMANP-A2, para fiscalizar, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor RENATO MADUREIRA VILAS BOAS, código funcional nº 4275-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A2, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora ERICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-01, lotada na DMANP-A2, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 70/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MÁRIO CÉSAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de divisão, CJ-01, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-01, lotado na DMANP-LG, JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A1, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotada na DMANP-A2, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-01, lotado na DMANP-A3 e GELSON DE MENDONÇA, código funcional nº 6260-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-01, lotado na DMANP-A4, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0000161-77.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS LTDA, CNPJ nº 34.028.361/0001-94, que tem por objeto o fornecimento de produtos e a prestação de serviços postais, através de Contrato Múltiplo.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSÉ EDIVAR CORREA GONÇALVES JUNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-AC, CESAR TADEU LOPES, código funcional nº 7312-1, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, FC-05, lotado na SECEXP-L/G, EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS, código funcional nº 200883, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-03, lotado na DMANP-A1, EDUARDO LINDBERG LIMA DA SILVA, código funcional nº 7588-4, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-03, lotado na DMANP-A2, VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, MARCOS ANTÔNIO COELHO DE AMORIM FILHO, código funcional nº 8997-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, código funcional nº 7798-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, CJ-01, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura (SMI), para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura (SMI), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 55/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUELI CORRÊA CORNÉLIO, código funcional nº 20313-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na Seção de Copa – (SECCOP), para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0000042-19.2014.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 29.2012.545/0001-43, que tem por objeto a prestação de serviços de garçom e copeiragem do TRT da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar a servidora CECÍLIA LEÃO SOBREIRA, código funcional nº 5594-8, ocupante, de forma interina, da função comissionada, de forma interina, de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na Seção de Copa – (SECCOP), para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ EDIVAR CORREA GONÇALVES JÚNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos (DMANP-AC), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MÁRIO CÉSAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos (DMANP-AC), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Reconhecimento de Dívida

Reconhecimento de Dívida - DG

Reconhecimento de dívida - ALP 0000586-70.2015.5.01.1000

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processos ALP 0000586-70.2015.5.01.1000 “Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ 33.000.118/0001-79, no valor de R$ 702,18 (setecentos e dois reais e dezoito centavos), referente ao pagamento da fatura de dezembro de 2015, relativa ao serviço telefônico fixo comutado de longa distância nacional, conforme consta no ALP 0000586-70.2015.5.01.1000. Publique-se. Em 26 de fevereiro de 2016.” (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos	Presidente do Tribunal	Rio de Janeiro	Brasília	08/03/16	10/03/16	1ª Reunião Ordinária do Coleprecor	2,5
Roberto da Silva Fragale Filho	Juiz Titular	Rio de Janeiro	Goiânia	03/03/16	04/03/16	Comparecer à 48ª Assembleia Geral Ordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA	1,5
Kely Cristina de Oliveira Souza	Chefe de Divisão-CJ1	Rio de Janeiro	Campo Grande	06/03/16	08/03/16	Participar da Reuniã0 do SIGEP no TRT-24ª Região	2,5
Alexandre Pais Valadares	Analista Judiciário	Rio de Janeiro	Campo Grande	06/03/16	08/03/16	Participar da Reuniã0 do SIGEP no TRT-24ª Região	2,5

Rio de Janeiro, 29 de Fevereiro de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 18.02.2016:

Processo nº TRT-PA-Nº 18547-2012-000-01-00-8, de CÁSSIA D’ARC MIOTTO TORRES DE SÁ. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: “Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, proceda-se à revisão, averbando-se 1.777 dias de

tempo de serviço/contribuição público federal prestados ao Banco do Brasil S.A, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90 e na decisão presidencial expedida nos autos TRT-PA 1681-2004-000-01-00-0, permanecendo averbado 1 (um) dia como tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, conforme certificado pelo INSS, às fls. 22, com fulcro no art. 103, inciso V. da Lei nº 8.112/1990". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. DesembargadoraPresidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 26.02.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 2273-19.2014.5.01.1000 – SEP de: DEBORA MARIA SERRA Assunto: APOSENTADORIA – Art. 3º da EC nº 47/05. "Converta-se em pecúnia o período de 6 (seis) meses de licença-prêmio, não fruídos quando em atividade e não computados em dobro para concessão de aposentadoria ou de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012, c/c art. 6º, caput, do Ato nº 89/2011".(a) ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 26.02.2016:
Processo eletrônico: 0000753-53.2016.5.01.1000 - (SEP), de RITA DE CASSIA CRAVEIRO RODRIGUES. Assunto: Aposentadoria: "Converta-se em pecúnia o período de 1 (um) mês de licença-prêmio não fruído pela servidora RITA DE CASSIA CRAVEIRO RODRIGUES e não computado em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012, c/c art. 6º, caput, do Ato nº 89/2011". (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 111/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Declarar vaga a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Theocrito Borges dos Santos Filho, ocupada pelo Técnico Judiciário - Área Administrativa, SIDNEY MENDONÇA DE OLIVEIRA, em virtude de sua aposentadoria;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de fevereiro de 2016.
Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 104/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARCIA CRISTINA BRANDÃO PEREIRA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Segunda Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Segunda Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, cuja

vacância ocorreu em 4 de fevereiro de 2016;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº105/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o servidor, JOÃO MARCELO VALERIANO FURTADO, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Segunda Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 112/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARLENE PANETTO,da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3,da Coordenadoria de Capacitação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 276/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 2273-19.2014.5.01.1000 - SEP, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora DEBORA MARIA SERRA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/2001.
Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 310/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar LEONARDO FONTES BOLLENTINI do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;
II-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LEONARDO FONTES BOLLENTINI, da Secretaria de Tecnologia da Informação

(STI) para lotá-lo na Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação (STI), a partir da publicação;
III-Nomear o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LEONARDO FONTES BOLLENTINI, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação (STI), cuja vaga ocorre na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 311/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar ANDRE LUIS PEREIRA MUNIZ do cargo em comissão de Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação (STI), do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;
II-Remover, de ofício, o servidor ANDRE LUIS PEREIRA MUNIZ da Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação (STI) para lotá-lo na Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), a partir da publicação;
III-Nomear o servidor ANDRE LUIS PEREIRA MUNIZ para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), cuja vaga ocorre na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 281/2016-SEP

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 0000753-53.2016.5.01.1000 - (SEP), resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora RITA DE CASSIA CRAVEIRO RODRIGUES, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/2001.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 277/2016 –
SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, o Analista Judiciário – Área Judiciária, DARIO JAVIER SOBREIRA BUJAN, da 1ª Vara do Trabalho de Macaé-RJ para lotá-lo na 1ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 278/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, KATIA ARAUJO DE PAULA, da 1ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ para lotá-lo na 1ª Vara do Trabalho de Macaé-RJ;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 279/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Exonerar LILIAN MYRTIS GONÇALVES CRUZ do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Controle e Execução Orçamentária (SOF), do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
II- Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LILIAN MYRTIS GONÇALVES CRUZ para exercer a função comissionada de Analista da Área Financeira, FC-5, da Divisão de Controle e Execução Orçamentária (SOF), cuja vacância ocorreu em 18 de fevereiro de 2016;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 280/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCIA PINTO RIBEIRO,da função comissionada de Assistente Especializado, FC-5, daCoordenadoria Financeira (SOF), a partir da publicação;
II- Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCIA PINTO RIBEIRO, da Coordenadoria Financeira (SOF) para lotá-lo na Divisão de Controle e Execução Orçamentária (SOF), a partir da publicação;
III- Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCIA PINTO RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Controle e Execução Orçamentária (SOF), cuja vacância ocorrerá na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 282/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Analista Judiciário- Área Judiciária, MONICA CRISTINA SANTANA DE JESUS, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Correição e Inspeção (SCR);
II- Removê-lo, de ofício, da Coordenadoria de Correição e Inspeção para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);
III- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 283/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, THIAGO REZENDE MARTINS, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);
II- Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR) para lotá-lo na Coordenadoria de Correição e Inspeção (SCR);
III- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Correição e Inspeção (SCR), cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 284/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Designar, para substituir o Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Correição e Inspeção (SCR), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:
LOTAÇÃO – CARGO – SUBSTITUTO
CCIN – Coordenador - CJ-2 - Thiago Rezende Martins
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 287/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, o servidor, JANAINA VIEGAS DE LIMA VALVERDE, da Quadragésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV);
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 288/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, o Analista Judiciário- Área Judiciária, FERNANDA TEIXEIRA DE ALMEIDA, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo na Quadragésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 290/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ISABELA MARTINS DE ALMEIDA, da Divisão de Controle de Pessoal (SEP) para lotá-lo na Divisão de Análise de Direitos e Deveres (SEP);
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3,da Divisão de Análise de Direitos e Deveres (SEP), cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2016.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES.
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 291/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JULIANA FAGUNDES DOS SANTOS, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Análise de Direitos e Deveres (SEP);
II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Análise de Direitos e Deveres (SEP) para lotá-lo na Divisão de Controle de Pessoal (SEP);
III-Esta portaria em vigor a partir de 1º de março de 2016.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 292/2016 - SEP

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, SIMONE GREGORIO DE SOUZA DE CARVALHO BEZERRA, para substituir o Diretor de Secretaria de VT, CJ-3, da Vigésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nos impedimentos do substituto antes designado que ocorrerem durante

as férias e os afastamentos do titular, no período de 7/3/2016 a 22/3/2016.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 293/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Exonerar ANA CRISTINA VASCONCELOS DE SOUZA do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Pesquisa e Ensino (ESACS/RJ), do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
II- Remover, de ofício, o Analista Judiciário- Área Administrativa, ANA CRISTINA VASCONCELOS DE SOUZA, da Divisão de Pesquisa e Ensino (ESACS/RJ)para lotá-lo na Seção de Orçamento e Contratação (ESACS/RJ);
III- Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Orçamento e Contratação (ESACS/RJ),cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 294/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Nomear o Técnico Judiciário – Área Administrativa, DIANA MENDES RONCI SARTINI, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Pesquisa e Ensino (ESACS/RJ),cuja vacância ocorrerá na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 295/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Analista Judiciário- Área Administrativa, ELIANE ALVES BAPTISTA,da função comissionada de Chefe de Seção, FC-5,da Seção de Orçamento e Contratação (ESACS/RJ);
II- Removê-lo, de ofício, da Seção de Orçamento e Contratação (ESACS/RJ) para lotá-lo na Coordenadoria de Capacitação (ESACS/RJ);
III- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3,da Coordenadoria de Capacitação (ESACS/RJ),cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 296/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar oAnalista Judiciário – Área Judiciária, AMANDA GUIMARÃES BARROS, da função comissionada de Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Hastas Públicas (SGJ);
II-Removê-lo, de ofício, da Seção de Hastas Públicas (SGJ) para lotá-lo na Secretaria da Quarta Turma;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, da Secretaria da Quarta Turma, cuja vacância ocorreu em 26 de outubro de 2015;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 297/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar oTécnico Judiciário – Área Administrativa, ANA CRISTINA FEITOSA CARVALHO, da função comissionada de Assistente Técnico de

Pagamento, FC-3, da Divisão de Preparo de Pagamentos de Inativos e Pensionistas (SEP);
II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Preparo de Pagamentos de Inativos e Pensionistas (SEP) para lotá-lo na Seção de Hastas Públicas (SGJ);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Hastas Públicas (SGJ), cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 298/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, a pedido, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ALEX MORAES FERREIRA, daVara do Trabalho de Barra Mansa para lotá-lo na Décima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 299/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Lotar o servidor HARLEN DA CUNHA LIMAna Vara do Trabalho de Barra Mansa.
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 300/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Designar, para substituir o Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Segurança (CSEG), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:
LOTAÇÃO – CARGO – SUBSTITUTO
CSEG – Coordenador - CJ-2 - Helcio Sant Anna
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

CORREGEDORIA REGIONAL 1
Portaria 1
Portaria da Corregedoria 1
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ 2
Aviso/Comunicado 2
Avisos/Comunicados da ESACS 3
DIRETORIA-GERAL 3
Portaria 3
Portaria - Diretoria Geral 3
Reconhecimento de Dívida 6
Reconhecimento de Dívida - DG 6
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE 6
Ato 6
Atos da SOF 6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 6
Despacho 6

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 6
Despachos da Presidência 7
Portaria 7
Portaria Administração Pessoal - SEP 7
Portaria da Presidência 8